

# RELATO INTEGRADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ | 2024

## GESTÃO 2024-2026

### Diretoria

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Coren/PR nº 104.753  
Presidente

Daniele Fabris – Coren/PR nº 202.932  
Secretária

Queli Cristina Kanarski – Coren/PR nº 955.458  
Tesoureira

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Coren/PR nº 104.753  
Delegada Regional Titular

Janete Sokolyk – Coren/PR nº 139.658  
Delegada Regional Suplente

### Quadro I

Aline Prece Simões – Coren/PR nº 477.585 - Enfermeira

Cristina Morceli Bezerra de Souza – Coren/PR nº 223.049 - Enfermeira

Janete Sokolyk – Coren/PR nº 139.658 - Enfermeira

Danielle Caroline da Silva Opazo – Coren/PR nº 448.408 - Enfermeira

Jean Michel Brito Costa – Coren/PR nº 239.282 - Enfermeiro

Marcia do Rocio Garrido – Coren/PR nº 347.632 - Enfermeira

Rosana Furman Andreatta – Coren/PR nº 114.884 - Enfermeira

Thabita Helena Vaz – Coren/PR nº 202.947 - Enfermeira

### Quadro II/III

Decarlo Cisz Trevizan – Coren/PR nº 407.090 - Técnico de Enfermagem

Erika Teixeira Santos Chiarello – Coren/PR nº 109.496 - Técnica de Enfermagem

Jucenei da Silva – Coren/PR nº 975.785 - Técnico de Enfermagem

Andreia Margarete Leal – Coren/PR nº 512.274 - Técnica de Enfermagem

Emanuel José Teixeira Gottlich – Coren/PR nº 112.9819 - Técnico de Enfermagem

Eugenia Svistak – Coren/PR nº 001.011.346 - Técnica de Enfermagem

Jani Célia Missel – Coren/PR nº 1.591.720 - Técnica de Enfermagem

## SUMÁRIO

<b>PALAVRA DA PRESIDENTE</b> .....	<b>4</b>
<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b> .....	<b>6</b>
Identificação do Coren-PR.....	7
Finalidades.....	8
Missão, Visão e Valores.....	8
Normas Relacionadas ao Coren-PR.....	9
Estrutura Organizacional.....	10
Cadeia de Valor.....	11
Estrutura de Governança.....	11
Modelo de Negócio.....	12
Ambiente Externo.....	14
<b>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b> .....	<b>15</b>
Gestão de Riscos e Controle Internos.....	16
<b>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b> .....	<b>18</b>
Acompanhamento das ações do Planejamento estratégico e Plano Plurianual 2024.....	19
Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	26
Sustentabilidade Ambiental.....	26
<b>RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</b> .....	<b>27</b>
Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP.....	28
Divisão de Processos Éticos - DIPE.....	31
Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro - DIRC.....	32
Divisão de Atendimento ao Público - DIAP.....	35
Setor de Atendimento Itinerante - SAIT.....	41
Câmaras Técnicas e Comissões.....	42
Ouvidoria Geral - OUGE.....	56
Divisão de Arrecadação e Cobrança - DIAC.....	60
Divisão Técnica de Contratações - DTEC.....	62
Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC.....	64
Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota - DPAF.....	65
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGP.....	68
Departamento de Tecnologia da Informação - DTIN.....	74
Demais Divisões e Setores não citados anteriormente.....	83

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b> .....	<b>86</b>
Declaração da contadora.....	87
Desempenho Orçamentário.....	88
Resultado Financeiro.....	88
Detalhamento de receitas.....	89
Detalhamento de despesas.....	90
Gestão de custos.....	92
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS</b> .....	<b>95</b>
Balanço Patrimonial.....	96
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	98
Balanço Orçamentário.....	100
Balanço Financeiro.....	110
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	112
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	113

## PALAVRA DA PRESIDENTE

É com grata satisfação que apresentamos o Relato Integrado do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR) referente ao ano de 2024, o primeiro da Gestão 2024-2026. Este documento reúne dados e informações essenciais sobre a atuação da autarquia na garantia do adequado exercício profissional da Enfermagem em nosso estado, reforçando o compromisso com a qualidade e a valorização da categoria.

Fiel ao propósito de atuar pelo reconhecimento social de enfermeiros, técnicos, auxiliares e obstetrias, e de preservar o bom conceito da profissão, o Coren-PR, em 2024, atuou para alcançar as metas fixadas no plano da organização. Para o cumprimento de tal objetivo, esteve pautado nos valores da ética, da transparência, da valorização, do respeito, da eficiência e da inovação.

O Coren-PR, com sede em Curitiba, conta com subseções em Maringá, Londrina e Cascavel, além de postos de atendimento em Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. A autarquia também conta com o Coren Itinerante, que em 2024 realizou 9.302 atendimentos. O serviço permite, mediante agendamento prévio online pelo site, o atendimento a profissionais de diversas localidades que não podem comparecer às cidades com a presença fixa da autarquia. Essa iniciativa reflete nosso empenho em garantir suporte eficiente e descentralizado aos profissionais da Enfermagem paranaense.

No cumprimento de sua missão precípua, o Coren-PR realizou, ao longo de 2024, um total de 1.211 fiscalizações, entre proativas e reativas, atingindo o cumprimento de 1.151 delas. Esse número representa 95% da meta anual estabelecida, evidenciando o compromisso do Conselho com a fiscalização do exercício profissional e a segurança da sociedade e dos trabalhadores da Enfermagem.

No aspecto cadastral, 2024 foi encerrado com um total de 143.854 registros ativos. Ao longo do ano, foram acrescentados 8.989 novas inscrições, resultando em um crescimento de aproximadamente 6,67% em relação a 2023. Esses números demonstram refletir o crescimento contínuo da categoria no estado, bem como o fortalecimento da profissão.

A qualidade do atendimento oferecido pelo Coren-PR também é um ponto que merece atenção, com o registro de dados expressivos. O destaque vai para o mês de agosto de 2024, em que a sede de Curitiba apresentou uma taxa de atendimento positivo de 99,63%, reforçando a eficiência e a satisfação dos profissionais de Enfermagem que buscaram resolução de demandas junto ao Conselho.

Garantindo a regularidade e a eficiência no atendimento aos profissionais, também foi possível zerar a fila de análises para especialidades, uma das metas do conselho para 2024.

A Divisão de Processos Éticos desempenhou um papel fundamental ao longo do ano, gerenciando e executando as atividades relacionadas à atuação, distribuição e instrução de processos éticos. Foram acolhidas denúncias, prestado suporte a conselheiros e colaboradores da Câmara de Ética e assegurada a aplicação do Código de Ética da Enfermagem, conforme disposto na Resolução Cofen 706/2022 e na Resolução Cofen 564/2017.

Para otimizar os processos administrativos, o Coren-PR implantou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta que representou um grande avanço na simplificação de documentos e no gerenciamento interno. Com essa modernização, as atividades passaram a ser realizadas com maior celeridade e controle, garantindo maior eficiência operacional e segurança nas informações. Na seara da comunicação, o Coren-PR, por meio de suas plataformas e embasado nos princípios da comunicação pública, expandiu a sua presença e fortaleceu a instituição, por meio de ações focadas na produção de conteúdos relevantes nas redes. Como resultado, foi possível observar um aumento no total de seguidores, de visualizações de alcance e de engajamento.

Dentro dessa área, é importante também ressaltar a criação do POD+ Enfermagem, o podcast do Coren-PR no Youtube, que trouxe diversos conteúdos relevantes para a categoria, refletindo a iniciativa do conselho de estar presente no cotidiano dos profissionais por meio de uma comunicação multiplataforma.

No âmbito financeiro, as atividades contábeis foram executadas com rigor e transparência, assegurando a conformidade legal e a disponibilização de informações precisas e tempestivas aos usuários. O Coren-PR seguiu princípios fundamentais de legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, adotando uma série de ações de controle e supervisão.

Dentre essas iniciativas, merece destaque o Portal da Transparência, ferramenta essencial que proporciona à sociedade acesso claro e detalhado sobre a gestão dos recursos do Conselho, promovendo maior fiscalização e confiança nas ações da instituição.

Os dados dispostos neste Relato Integrado representam a responsabilidade do Coren-PR na aplicação de recursos arrecadados, bem como o empenho do Coren-PR em fortalecer a Enfermagem paranaense, assegurando o exercício profissional ético, seguro e valorizado.

Reafirmo, enquanto presidente, meu compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão desta autarquia. Declaro que todas as informações e dados apresentados neste relato refletem com fidedignidade, precisão e completude as ações realizadas ao longo do ano de 2024.

Seguimos firmes no compromisso de oferecer um serviço de qualidade, sempre pautado na transparência, no respeito aos profissionais que tanto contribuem para a saúde da nossa população.

Quero aqui deixar o meu agradecimento e o meu reconhecimento à Enfermagem paranaense, bem como a cada um dos empregados que, com afinco, contribuem diretamente com o cumprimento de nossas atividades e do nosso propósito enquanto conselho de classe da maior força da saúde do nosso estado.

Atenciosamente,  
Ethelly Feitosa Rodrigues Santos,  
presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.



Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente do Coren-PR



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

**Relato Integrado** | Coren-PR | 2024



## Identificação do Coren-PR

O Coren-PR é dotado de personalidade jurídica de direito público e integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que se constitui como Autarquia Federal regulamentadora e fiscalizadora do exercício das profissões da Enfermagem.

Criado pela Lei n.º 5.905/73, tem como finalidades disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, atuando na perspectiva da valorização e reconhecimento social dos profissionais de Enfermagem e na preservação do bom conceito da profissão.

Possui jurisdição e competência territorial na unidade federativa do estado do Paraná, com foro e Sede administrativa na cidade de Curitiba, é dotado de autonomia administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e política, sem vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

O Coren-PR é subordinado hierarquicamente ao Cofen em relação às atividades finalísticas da Autarquia, notadamente para executar suas instruções e providimentos, diretrizes gerais e resoluções expedidas.

### Identificação

**Denominação Completa:** Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**Denominação Abreviada:** Coren-PR

**Natureza Jurídica:** Autarquia

**CNPJ:** 75.078.816/0001-37

**Principal Atividade:** Administração pública em geral

**Código CNAE:** 110-4 - Autarquia Federal

**Telefone de Contato:** (41) 3301-8460

**Endereço Eletrônico:** gabinete@corenpr.gov.br

**Página da Internet:** <https://www.corenpr.gov.br/>

**Endereço Postal:** Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74 - Seminário - Curitiba, Paraná, CEP 80.240-530

## Breve Histórico

O Coren-PR foi instituído em 4 de agosto de 1973 com a finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

O Coren-PR atua na **valorização e reconhecimento** social dos profissionais de Enfermagem e na **preservação** do bom conceito da profissão. Tem como finalidade **disciplinar e fiscalizar** o exercício profissional.

O primeiro Plenário do Coren-PR, eleito em 21 de outubro de 1973, tomou posse no dia 30 do mesmo mês, em solenidade realizada no Auditório do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Os membros foram empossados pela Enfermeira Teresinha Beatriz Gomes de Azeredo, suplente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, e que representou no ato a presidente da Autarquia, Professora Maria Rosa Souza Pinheiro.

O Conselho tem direção colegiada, uma diretoria de três membros – Presidente, Secretário e Tesoureiro – eleitos pelo Plenário composto por 18 conselheiros (9 titulares e 9 suplentes), através de voto direto, secreto, intransferível e obrigatório dos profissionais adimplentes no estado do Paraná. O Coren-PR iniciou suas atividades com poucos inscritos. Em 1983, contava com 3.508 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Em 1995, 20 anos após sua criação, tinha 11.308 profissionais cadastrados. Hoje, são mais de 100 mil profissionais de enfermagem no Paraná.

Para a primeira diretoria do Coren-PR, foram eleitas as profissionais Neuza Aparecida Ramos (presidente), Neuza Maria Magrin (secretária) e Aleni de Figueiredo Darolt (tesoureira).

O Coren-PR é atualmente presidido pela **Enfermeira Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, que cumpre seu primeiro mandato.

## Quem somos?

O Coren-PR possui sua **Sede no Município de Curitiba** com **05 Subseções**, localizadas nos municípios de Cascavel, Maringá e Londrina. Recentemente, foram abertos dois postos de atendimento, um no município de Foz do Iguaçu e outro no município de Ponta Grossa.

### Números do sistema Coren-PR

63 Concursados

12 Comissionados

15 Estagiários

30 Terceirizados

60 Colaboradores

\*Os colaboradores são profissionais de Enfermagem que atuam no Conselho.

## Finalidades

O Coren-PR – Coren-PR, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73, integrante do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, têm como finalidades disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, atuando na perspectiva da valorização e do reconhecimento social dos profissionais de enfermagem, e na preservação do bom conceito da profissão, tendo como competências:

- Observar as diretrizes gerais do Cofen;
- Executar as instruções e provimentos do Cofen;
- Deliberar sobre as inscrições no Conselho e seus cancelamentos;
- Fixar o valor da anuidade;
- Manter o registro dos profissionais com exercício no Paraná;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o seu regimento interno, e submetê-los à aprovação e homologação do Cofen;
- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da Enfermagem, a qual tem fé pública em todo o território nacional e serve de documento de identidade;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Emitir pareceres técnicos na área da Saúde/Enfermagem;
- Investir no aperfeiçoamento dos profissionais da enfermagem;
- Orientar a formação e funcionamento das Comissões de Ética em Enfermagem;
- Propor e defender políticas públicas nas áreas da Saúde e Educação;
- Propor ao Cofen medidas para a melhoria do exercício profissional.

## Missão, Visão e Valores

Com a finalidade de definir as diretrizes estratégicas estabelecidas nesta gestão, foram atualizadas, neste exercício, a Missão, Visão e Valores:

**Missão:** Garantir a fiscalização e disciplina do exercício da enfermagem, conforme os princípios éticos e legais da profissão, contribuindo para a assistência segura à sociedade.

**Visão:** Ser reconhecido por uma gestão de excelência, comprometida com os seus empregados e engajada com a politização, valorização e crescimento da enfermagem paranaense.

**Valores:** Ética, Transparência, Valorização, Respeito, Eficiência e Inovação.

### Conceituação dos Valores:

**Ética** – usufruto e efetividade total das normas e regulamentos que garantem irrefutabilidade da missão do Conselho perante os inscritos e a sociedade.

**Transparência** – Conselho ativo e com responsabilidade na prestação de contas e no desenvolvimento do trabalho do Conselho à sociedade.

**Valorização** – inscritos e empregados valorizados e orientados para o desenvolvimento profissional e pessoal.

**Respeito** – Conselho comprometido com a importância das necessidades e interesses dos inscritos empregados, procurando manter a relação harmônica com a categoria para promover cooperação, igualdade e a justiça.

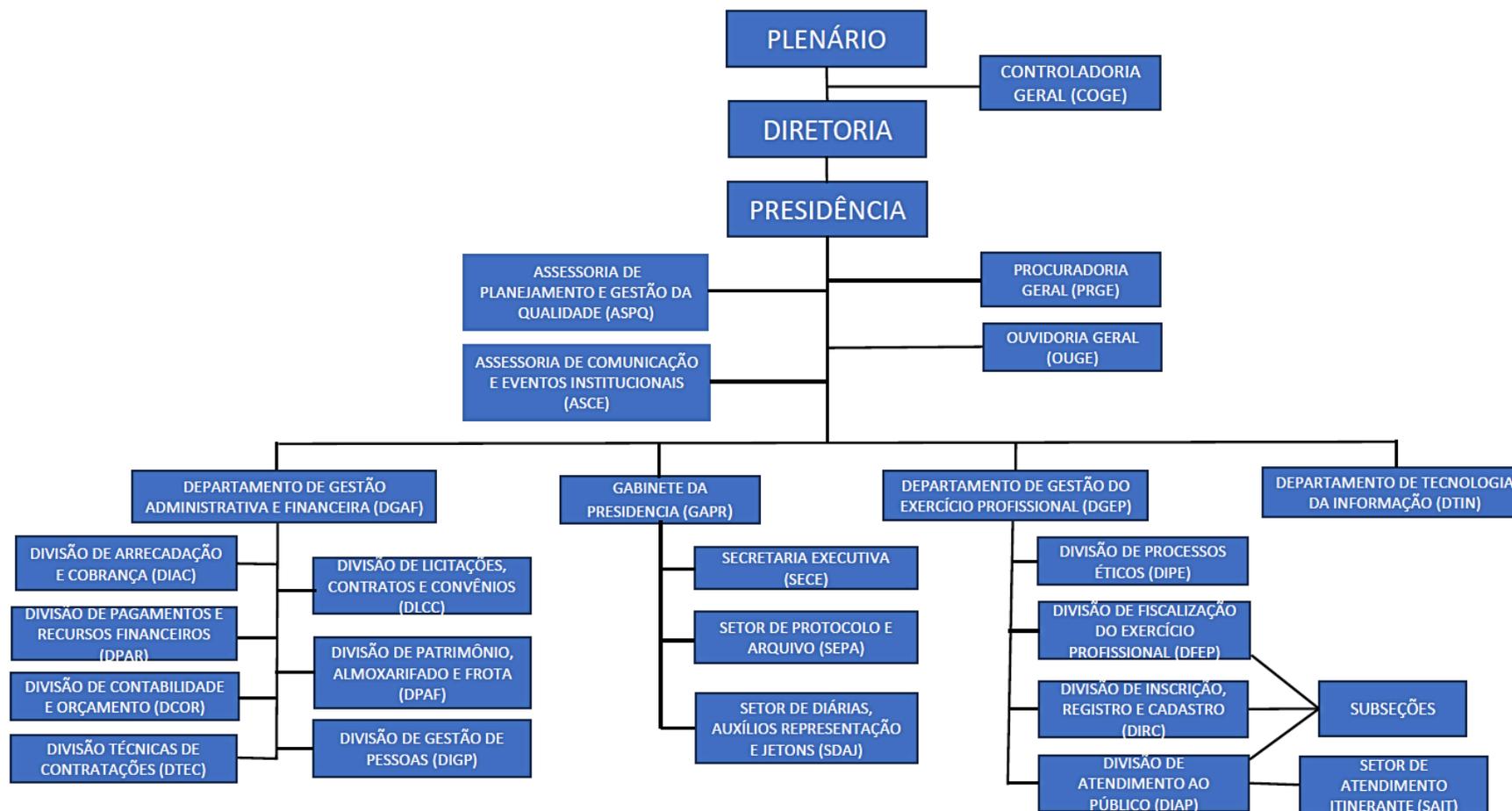
**Eficiência** - Condutas eficazes para alcançar melhores resultados dos processos e procura permanente da melhoria em tudo que é feito no Conselho.

**Inovação** – Conselho em busca de inovações para facilitar os processos de trabalho, contribuindo com a celeridade das solicitações dos inscritos.

## Normas Relacionadas ao Coren-PR

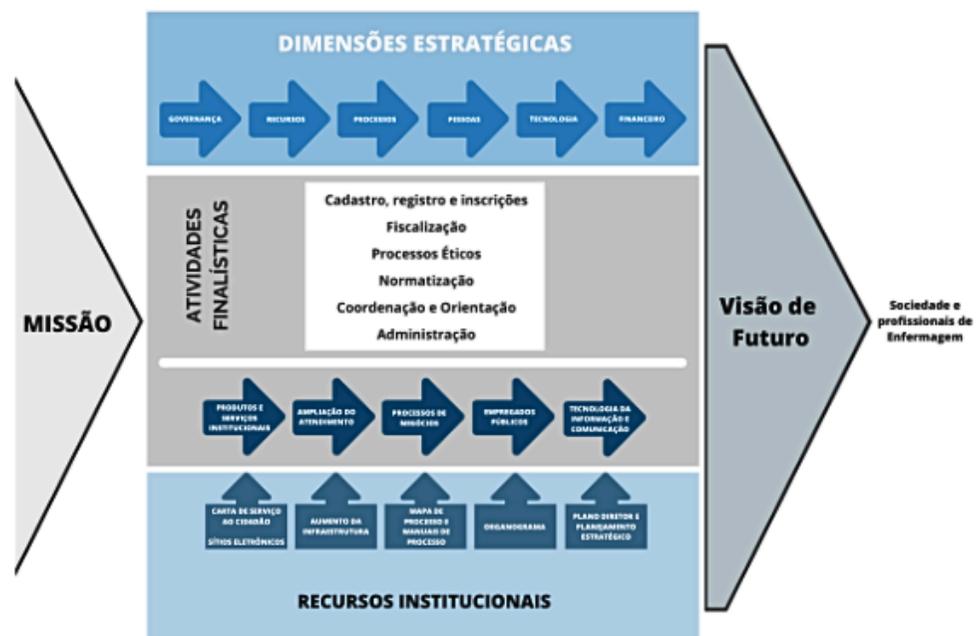
<b>Criação</b>	
Lei Federal n.º 5.905/1973.	
<b>Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura</b>	
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen n.º 340/2008;	
Regimento Interno do Coren-PR, aprovado pela Decisão n.º 051/2015, e última atualização através da Decisão n.º 032/2024.	
Planejamento Estratégico 2024-2026 e Plano Plurianual Triênio 2024-2026.	
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades</b>	
Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Resolução Cofen n.º 725/2023;	
Código de Ética da Enfermagem - Resolução Cofen n.º 564/2017;	
Manual de Procedimentos Administrativos para registro, cadastro e inscrição de profissionais - Resolução Cofen n.º 747/2024.	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
Não aplicável	Não aplicável
<b>Gestões relacionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
Não aplicável	Não aplicável
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
Não aplicável	Não aplicável

## Estrutura Organizacional



Fonte: Decisão Coren-PR nº 078/2024 de 04 de setembro de 2024.

## Cadeia de Valor



Fonte: Assessoria de planejamento e gestão da qualidade – ASPQ.

## Estrutura de Governança



## Modelo de Negócio

O modelo de negócios compreende o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos, resultados e impactos, por meio das atividades de uma Divisão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e de gerar valor ao longo do tempo. Em síntese, é a descrição dos principais recursos (ou capitais) utilizados pela Divisão, das suas atividades de negócio e de seus produtos, dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos) e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.

## Recursos

### Capital Humano

**62** Empregados Públicos  
**18** Conselheiros  
 (9 efetivos e 9 suplentes)  
**12** Comissionados  
**15** Estagiários  
**26** Terceirizados  
**60** Colaboradores  
 (aproximadamente)

### Capital Financeiro

#### Receita Arrecadadas

R\$ 38.547.625,57

#### Despesa Pagas

R\$ 28.341.033,80

#### Cota Parte Cofen

R\$ 8.477.476,94

#### Saldo em caixa (31/12/2024)

R\$ 43.079.984,97

#### Atividades Finalísticas

42%

#### Atividades Administrativas

58%

## Infraestrutura de Tecnologia da Informação

-160 dispositivos, entre notebooks, desktops, servidores físicos e virtuais, roteadores e switches;

-80 aparelhos telefônicos IP;

-Um link dedicado de 100 Mbps para acesso à Internet e um link compartilhado de contingência com 500 Mbps;

-Um sistema de CFTV com 19 câmeras IP;

-39 impressoras e 47 scanners;

-13 sistemas e micro aplicações sustentados pela DTIN.

## Infraestrutura Física

### Imóveis

1 imóvel próprio que atende a Sede em Curitiba;

1 terreno anexo à Sede;

1 imóvel na Rua XV em Curitiba.

Imóveis próprios que atendem as Subseção de Londrina, Maringá e Cascavel:

1 imóvel próprio que atende o posto de atendimento em Ponta Grossa;

1 imóvel próprio no Município de Umuarama;

1 Imóvel de terceiro que atende o Posto de Atendimento de Foz do Iguaçu.

### Móveis

1862 móveis, entre mobiliário, equipamentos e outros;

12 intangíveis.

### Carros

1 Spin;

9 Onix;

1 Ecosport;

2 Cretas.

## Estratégia

- Desenvolver espaço de acolhimento virtual e presencial para solucionar dúvidas.
- Fortalecer o Cuidado com Saúde Mental da Categoria
- Implantar atendimento prioritário e acessibilidade
- Ampliar o atendimento nas subseções e resolutividade on-line
- Desenvolver mecanismos de orientação nas questões éticas para o exercício profissional
- Pleitear sobre o dimensionamento de enfermagem
- Fornecer orientação e feedback dos resultados 100% dos fiscalizados
- Reestruturar ou revisar 100% das comissões
- Promover melhoria nas condições de trabalho dos empregados do Coren-PR
- Ampliar a aproximação com os inscritos

## Resultados

### Atividades Finalísticas

Inscrição, Registro e Cadastro  
Fiscalização  
Processos Éticos

### Normatização

Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem e Comissões Permanentes

### Orientação

Plenário, Assessoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (ASCE), Ouvidoria-Geral, Comissões Permanentes e Núcleo de Educação Permanente (NEP)

### Serviços

Exercício da Enfermagem por profissionais habilitados  
Exercício da Enfermagem com legalidade, segurança e qualidade  
Exercício da Enfermagem livre da imperícia, imprudência e negligência  
Emissão de Pareceres e Decisões das Câmaras Técnicas  
Educação Permanente e aperfeiçoamento profissional  
Portarias, PADs, Contratos e Ordens de Serviço

### Fornecedores

Gestão de 80 (oitenta) contratos e 14 (quatorze) atas de registro de preços  
Recebimento definitivo de mais de 600 (seiscentas) notas fiscais  
Tramitados mais de 50 (cinquenta) processos de pagamento  
Tramitados mais de 20 (vinte) processos de sanção de contratadas e licitantes

### Canais de Comunicação / Redes Sociais

Instagram: @corenpr  
Facebook: /corenpr  
LinkedIn: Coren Paraná  
Canal WhatsApp: Coren Paraná  
YouTube: Coren Paraná  
Site: www.corenpr.gov.br

### Impacto

Social - População estimada do Paraná (2024) - 11,8 milhões de pessoas  
Número de Municípios no Paraná - 399

### Número de Inscrições

143.854 registros ativos entre Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

### Processos Éticos

Processos Abertos: 39  
Processos Julgados: 29  
Processos em Trâmite: 359  
Denúncias Recebidas: 210  
Denúncias Admitidas: 39

### Fiscalização

Fiscalizações Proativas realizadas: 742  
Fiscalizações Reativas realizadas: 409  
Processos de fiscalização autuados: 818  
Notificações de Pessoa Jurídica emitidas: 940  
Notificações de Pessoa Física emitidas: 57

### Valor

Qualidade de vida no local de trabalho e aperfeiçoamento para os profissionais de enfermagem

Assistência de Enfermagem segura para a população do Estado do Paraná

## Ambiente Externo

### Análise SWOT do Coren-PR – Gestão 2024 – 2026

A análise do ambiente constitui um diagnóstico estratégico fundamental para a formulação do plano institucional, considerando fatores internos e externos que influenciam o desempenho organizacional e o alcance da missão institucional. Assim, é imprescindível a análise do contexto global, nacional e regional em que a instituição está inserida, a fim de gerar cenários alternativos e selecionar aquele que mais favoreça a construção de uma imagem sólida para a organização.

Dependendo do método adotado, a análise do ambiente permite a participação de diferentes partes interessadas, inclusive externas, no processo de planejamento estratégico. Uma das metodologias amplamente utilizadas é a análise SWOT, que identifica, prioriza e relaciona fatores internos e externos com impacto direto na estratégia organizacional. No ambiente interno, a análise aponta as forças, que representam condições internas favoráveis para o cumprimento da missão e objetivos institucionais, e as fraquezas, que consistem em situações internas que podem dificultar esse cumprimento.

Já no ambiente externo, a análise identifica oportunidades, que se configuram como tendências ou situações externas que auxiliam a instituição no alcance de seus objetivos, e ameaças, que são fatores externos adversos, capazes de comprometer o desempenho institucional.

A análise SWOT, portanto, representa uma ferramenta indispensável para a gestão e o planejamento estratégico, permitindo a definição de estratégias apropriadas: relações entre forças e oportunidades sugerem ações agressivas e propositivas, enquanto a correlação entre fraquezas e ameaças exige estratégias mais defensivas e cautelosas.

Nesse contexto, a Assessoria de Planejamento e Qualidade utilizou a metodologia SWOT para realizar a análise dos fatores internos e externos, identificando os seguintes elementos:

## Fatores Internos

Forças	Fraquezas
Empregados conhecedores de suas atribuições no Coren	Pouca conectividade e comunicação entre os setores do Coren
Proatividade dos empregados	Ausência de acompanhamento de gerenciamento de riscos
Gestão humanizada, transparente e democrática	Falta de comissão de qualidade de vida no trabalho do empregado do Coren
Compromisso com os aspectos éticos do Coren	Estrutura predial limitada e desgastada
Equilíbrio financeiro	Ausência de padronização dos processos de trabalho do Coren
	Frota de veículos desatualizada
	Pouca comunicação interna e externa
	Recursos virtuais de resolução limitados
	Não informatização dos processos de trabalho do Coren
	Ausência de espaço para acolhimento humanizado aos inscritos
	Falta de plano de carreira para os empregados

## Fatores Internos

Oportunidades	Ameaças
Firmar parcerias com instituições de ensino	Insatisfação dos Inscritos relacionada aos serviços
Firmar parcerias com a iniciativa privada	Aumento da inadimplência
Obter credibilidade com os inscritos do Coren-PR	Dificuldade de deslocamento dos inscritos até as unidades Coren
Obter reconhecimento perante a sociedade	



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

**Relato Integrado** | Coren-PR | 2024



## Gestão de Riscos e Controle Internos

Consoante à Decisão Coren-PR N° 078/2024, ficou estabelecido, no inciso III do Art. 51, que é competência da Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade (ASPQ) realizar o gerenciamento corporativo de riscos no âmbito do Coren-PR. Tal atribuição, embora tenha sido formalmente estabelecida em setembro de 2024, já havia sido informalmente assumida por essa unidade funcional, sendo que, segundo alinhamentos que haviam sido feitos entre a ASPQ (com a antiga chefia) e a CONGER, a implantação da Gestão de Riscos no âmbito do Coren-PR ocorreria da seguinte forma:

1° - primeiramente, seriam criados manuais/Procedimentos Operacionais Padrão, a fim de que a gestão por processos formalmente estabelecidos pudesse existir e, assim, pudessem ser levantados e tratados os riscos inerentes a cada um desses. De acordo com o que foi informado pela ASPQ através de e-mail e com base no status de entrega no dia 22/11/2024, 174 (cento e setenta e quatro) procedimentos operacionais padrão foram criados, sendo que esta fase encontra-se concluída.

2° - estando formalmente estabelecidos esses processos, seriam criados indicadores, bem como haveria o gerenciamento dos riscos relacionados a esses processos através de, entre outras, ações de avaliação, controle e monitoramento.

**Controles internos** - principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados: durante o exercício de 2024, a CONGER executou rigorosamente o Plano de Atividades estabelecido para o exercício. Algumas das ações estabelecidas nesse plano servem com mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas, sendo as principais:

Objeto de Análise	Atividades Executadas em 2024
Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023	Parecer técnico da Prestação de Contas do exercício de 2023 ao Cofen, incluída nesta o Relato Integrado
Proposta Orçamentária para 2025	Emissão de parecer acerca da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025
Demonstrações Contábeis	Emissão de relatórios acerca das Prestações de Contas Trimestrais
Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de Relatórios referentes a Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso
Controle de patrimônios	Emissão de Relatórios de acompanhamento do controle patrimonial
Atos procedimentais dos processos de despesas relativos a Diárias, Auxílios representação, Jetons e Fornecedores	Análises por meio de Pareceres e Notas de Análise
Processos de contratação (licitação e contratação direta) e alterações dos contratos firmados	Análises por meio de Pareceres
Abertura de créditos adicionais	Análises, por meio de Pareceres, das propostas de abertura de créditos adicionais

As quantidades relativas a cada uma das atividades realizadas no exercício compõem um documento específico denominado "Relatório de Atividades da Controladoria-Geral - exercício:2024".

Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pelo Coren-PR para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos: para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, são adotadas, dentre outras, as seguintes ações:

I) Haja vista os significativos riscos relacionados à concessão de verbas indenizatórias (diárias, auxílios representação e jetons) a conselheiros, colaboradores e empregados, as concessões passam por análise em duas diferentes linhas de defesa: a primeira, em que os pedidos são analisados pelo Setor de Diárias, Auxílios Representação e Jeton (SDAJ), criado em 2024, pela Tesouraria e pela Presidência. A segunda, na qual a Controladoria-Geral realiza uma nova análise independente e imparcial sobre a documentação. Com esse novo fluxo estabelecido, são mitigados os riscos de controle em razão do aumento da eficácia dos controles internos atuantes sobre o objeto;

II) Todos os processos de licitação e contratação direta, bem como alterações sobre os contratos firmados são analisados pela Procuradoria-Geral e pela Controladoria-Geral com vistas a obtenção de maior segurança quanto a terem sido observadas as disposições legais aplicáveis.

III) No exercício de 2025, o Coren-PR criou o Departamento Gestão do Exercício Profissional (DGEP) com a finalidade de realizar o acompanhamento da execução e dos resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades finalísticas no âmbito do Coren-PR, promovendo o funcionamento coordenado entre essas. Com essa medida, ampliou-se o nível de supervisão das atividades finalísticas com vistas a obtenção de maior eficiência e eficácia.

**Portal da Transparência e Prestação de Contas:** com relação às prestações de contas anuais, o Regional tem suas contas anuais aprovadas pelo Cofen até o exercício de 2022. Quanto às contas do exercício de 2023, ainda estão em avaliação pelo Cofen. Com relação ao Portal da Transparência, o acompanhamento do seu funcionamento está a cargo de comissão específica (comissão da LAI), cujos membros foram designados pela PORTARIA Nº 323/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.



# Governança, Estratégia e Desempenho

**Relato Integrado** | Coren-PR | 2024



[CLIQUE AQUI PARA VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

## Acompanhamento das ações do Planejamento estratégico e Plano Plurianual 2024

O Planejamento Estratégico desenvolvido para o triênio 2024-2026 contempla, em seu escopo, dez planos de curto prazo para o COREN-PR, com o propósito de alinhá-los à missão, visão e valores da atual gestão. Esses planos foram estruturados em ações, com o intuito de detalhar as medidas, iniciativas, projetos e programas necessários para sua implementação, bem como os prazos iniciais, os responsáveis, os indicadores de acompanhamento e as metas a serem atingidas.

## Proposta: Espaço de acolhimento virtual e presencial para solucionar dúvidas

### **Ação: Implantar uma Central de Relacionamento aos inscritos**

Com o propósito de proporcionar à categoria da enfermagem um atendimento eficiente, acessível e capaz de esclarecer as dúvidas dos inscritos de forma remota, foi instituída, por meio da Portaria nº 644/2024, uma equipe responsável pelo planejamento desta contratação. Essa equipe tem a atribuição de conduzir o Estudo Técnico Preliminar da contratação, com o objetivo de analisar o cenário atual, identificar as necessidades a serem atendidas, avaliar as alternativas viáveis e definir a melhor estratégia para suprir a demanda. Atualmente, em razão da elevada complexidade envolvida, o processo de contratação permanece em fase de estudo.

### **Ação: Monitores na sala de espera**

A fim de otimizar o atendimento presencial, a aquisição de monitores e do software necessário para a integração do sistema contribuiria para o direcionamento dos inscritos aos guichês de atendimento. Embora o início dessa ação esteja previsto no Planejamento Estratégico para 2024, a contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024. Diante desse cenário, a DTEC incluiu essa demanda no PCA de 2025, permitindo que a futura equipe responsável pelo planejamento da contratação inicie os estudos no primeiro semestre de 2025.

## Proposta: Cuidado com a saúde mental da categoria

### **Ação: Convênios com clínicas de psicologia**

Visando estimular os profissionais de enfermagem a buscarem apoio especializado, foram instituídos a Comissão de Saúde Mental, voltada à promoção do bem-estar psicológico e emocional da categoria, e o Clube de Benefícios, que estabelece parcerias com fornecedores de serviços e produtos para oferecer descontos aos profissionais de enfermagem, incluindo clínicas de psicologia. Essas parcerias são formalizadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, o qual foi publicado em maio de 2024. Atualmente, a Comissão do Clube de Benefícios está analisando a conformidade das propostas de parcerias.

### **Ação: Iniciativas voltadas a incentivar os profissionais de enfermagem a recorrerem a serviços de saúde mental oferecidos pelo setor público**

Com a finalidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde mental, a Comissão de Saúde Mental deverá estabelecer contato com as prefeituras do Estado do Paraná para identificar quais municípios já oferecem esse atendimento de forma gratuita e, para aqueles que ainda não o oferecem, sugerir sua implementação. Embora essa ação estivesse prevista para o início de 2024, sua implementação demanda esforços significativos e envolve alta complexidade, considerando que o estado possui 399 municípios. No entanto, a Comissão de Saúde Mental, em parceria com a ASCE, vem promovendo a conscientização sobre a importância da saúde mental por meio de seus canais de comunicação. Entre os materiais informativos divulgados para conscientização sobre a importância da saúde mental, foram produzidos aproximadamente 30 cards, abordando temas como eventos do COREN, o Manual de Prevenção ao Suicídio do COFEN, dicas para a melhoria da qualidade de vida, a ação 'Enfermagem Solidária' do COFEN — destinada ao atendimento de profissionais da enfermagem — e notícias gerais relacionadas ao tema. Além disso, foram publicadas seis matérias sobre o assunto.

Também foram realizadas cerca de dez produções em formatos variados, incluindo vídeos, lives, podcasts, palestras e ações específicas voltadas para a promoção da saúde mental.

## Proposta: Implantar atendimento prioritário e acessibilidade

### **Ação: Capacitação dos empregados para atendimento a pessoas com deficiência**

Considerando o elevado volume de atendimentos realizados pelo COREN-PR, tanto de forma presencial quanto remota, identificou-se a necessidade de capacitar parte da equipe de atendimento. O objetivo é assegurar um serviço qualificado, inclusivo e adequado às necessidades dos inscritos que demandam esse tipo de suporte.

Inicialmente, a implementação dessa modalidade de atendimento estava prevista para 2024, estendendo-se até o último ano da gestão. No entanto, o Núcleo de Educação Permanente (NEP) e a Divisão de Planejamento e Qualidade (ASPQ) ainda estão conduzindo estudos para definir a abordagem mais eficaz na capacitação dos colaboradores, bem como os critérios para seleção e o número de profissionais a serem treinados. A previsão é de que, em 2025, os coordenadores da Divisão de Atendimento ao Público e da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro recebam a capacitação necessária para atender essa parcela dos inscritos.

## Proposta: Ampliar o atendimento nas subseções e resolutividade on-line

### **Ação: Reformulação do site**

A partir da análise dos feedbacks recebidos sobre o site oficial do COREN-PR, identificou-se a necessidade de sua reformulação, visando aprimorar a organização das informações, facilitar sua atualização e tornar a navegação mais dinâmica. Em maio de 2024, a Assessoria de Comunicação (ASCE) realizou a migração do site institucional do COREN-PR, promovendo uma reformulação significativa no layout. Entre os destaques, estão a inclusão de duas barras de menu fixas — menu principal e menu secundário —, disponíveis tanto na versão desktop quanto em dispositivos móveis, com o objetivo de organizar de forma mais eficiente os serviços oferecidos na página principal. O lançamento oficial ocorreu durante o evento da Semana da Enfermagem.

Em relação às matérias publicadas, em 2024 ampliamos a variedade de temas abordados, com enfoque nas comissões, ações institucionais, notícias do conselho, de saúde pública e de outros assuntos de interesse da enfermagem, totalizando aproximadamente 228 publicações ao longo do ano.

Ademais, uma nova alteração no design está prevista para 2025, com o objetivo de torná-lo ainda mais intuitivo e acessível.

### **Ação: Vídeos de como utilizar os serviços presentes no site, via Instagram e no próprio site**

Além da reformulação do site para proporcionar uma experiência mais intuitiva e acessível aos inscritos, identificou-se que a produção de vídeos instrutivos voltados à orientação dos usuários na resolução de suas demandas virtuais seria uma estratégia eficaz para elevar a eficiência e a resolutividade dos serviços prestados por meio das plataformas digitais.

A ASCE iniciou a produção e divulgação de sete vídeos com orientações sobre solicitações e utilização dos serviços, publicados nos canais oficiais de comunicação. Os vídeos são:

1. Agendamento de atendimento
2. Aplicativo CDEnf
3. Primeira inscrição
4. Coren itinerante
5. Inscrição remida
6. Solicitação de serviços online
7. Solicitação online de boletos da anuidade

### **Ação: Ampliar a divulgação do site e dos serviços realizados nele**

Com o objetivo de reduzir os atendimentos presenciais e incentivar a maior utilização dos serviços virtuais, a Assessoria de Comunicação (ASCE) intensificou, ao longo de 2024, a divulgação dos serviços disponíveis no site oficial do COREN-PR. Essa divulgação foi realizada por meio dos canais oficiais de comunicação, incluindo Facebook, Instagram, LinkedIn, YouTube, WhatsApp, e E-mail Marketing, além de matérias institucionais.

Adicionalmente, foi desenvolvido um adesivo com QR Code direcionando para diversos serviços e canais do COREN-PR, aplicado em materiais institucionais. A divulgação também contou com materiais gráficos, como agendas, planners, panfletos, informativos para jornal mural e cartazes.

O uso estratégico desses recursos resultou no crescimento do número de seguidores nas redes sociais e contribuiu para levar informações relevantes aos inscritos. A ampla divulgação aprimorou a compreensão dos profissionais de enfermagem sobre os serviços disponíveis no site, facilitando a abertura de solicitações e promovendo maior eficiência no atendimento.

### **Ação: Contratar serviço para recebimento de pagamentos por meio de cartão de crédito e débito**

O intuito dessa ação é de dispor aos inscritos mais uma modalidade de pagamento, facilitando o pagamento das anuidades e demais taxas. Embora o início dessa ação estivesse previsto no Planejamento Estratégico para 2024, a contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024. Diante desse cenário, a DTEC incluiu essa demanda no PCA de 2025, permitindo que a futura equipe responsável pelo planejamento da contratação inicie os estudos no primeiro semestre de 2025.

### **Proposta: Orientação nas questões éticas para o exercício profissional**

#### **Ação: Instituir o Departamento do Exercício Profissional do COREN-PR**

Com o propósito de contribuir para a melhoria da gestão organizacional do COREN-PR, a Diretoria criou, por meio da Decisão nº 078/2024, o Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP). Esse departamento tem como finalidade coordenar, acompanhar a execução e monitorar os resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades finalísticas da instituição, promovendo a integração e o funcionamento harmonioso entre elas.

#### **Ação: Apoiar a qualificação dos profissionais da enfermagem**

Com o objetivo de incentivar os profissionais inscritos a buscar continuamente a qualificação e o aprimoramento profissional, foi instituído o Clube de Benefícios, que estabelece parcerias com fornecedores de serviços e produtos para oferecer descontos, incluindo cursos de graduação e pós-graduação. Essas parcerias são formalizadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, publicado em maio de 2024. Atualmente, a Comissão do Clube de Benefícios está analisando a conformidade das propostas apresentadas.

#### **Ação: Instruir os inscritos por meio de vídeos acerca do exercício profissional**

Visando reduzir a ocorrência das principais causas de processos éticos, a Divisão de Fiscalização, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCE), produziu, em 2024, dez episódios de podcasts voltados à orientação dos profissionais de enfermagem quanto ao exercício de suas atividades. Todo o conteúdo está disponível no canal oficial do COREN-PR no YouTube (<https://www.youtube.com/@prcoren/search?query=2024>).

### **Proposta: Pleitear sobre o dimensionamento da enfermagem**

#### **Ação: Fomentar as representações políticas para o fortalecimento da Enfermagem Paranaense**

Ao longo de 2024, a gestão estreitou relações institucionais com as Câmaras de Vereadores e a Assembleia Legislativa do Paraná, com o objetivo de fortalecer e promover a valorização da profissão de enfermagem no estado. Para ampliar esse alcance, foram estabelecidas parcerias estratégicas com vereadores e deputados estaduais, visando dar maior visibilidade à categoria. Além disso, houve um fortalecimento das ações de apoio e politização dos profissionais de enfermagem, por meio da atuação dos conselheiros em seus canais de comunicação. Essa iniciativa contribuiu significativamente para a conscientização e mobilização política da classe, resultando em um número expressivo de profissionais eleitos para mandatos de vereadores, prefeitos e vice-prefeitos no Paraná.

### **Proposta: Fiscalização com orientação e feedback dos resultados**

#### **Ação: Aquisição de uma frota de carros que atenda a demanda da fiscalização da sede e subseções e do COREN móvel**

A renovação da frota de veículos do COREN-PR é fundamental para garantir maior segurança e acessibilidade aos fiscais durante o deslocamento pelas diversas condições de vias necessárias ao cumprimento das atividades finalísticas do Conselho.

Embora o Planejamento Estratégico preveja essa aquisição apenas para 2026, a demanda foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. O objetivo é permitir que a futura Equipe de Planejamento conduza um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a fim de avaliar o cenário atual, identificar as necessidades existentes, analisar as alternativas disponíveis e definir a estratégia mais adequada para atender a essa demanda de maneira eficiente e sustentável.

## Proposta: Reestruturar as Comissões

### **Ação: Redefinir as comissões do COREN-PR**

No âmbito do COREN-PR, as comissões desempenham a função de assessoria consultiva, propositiva e orientadora, fornecendo subsídios sobre temas e questões relacionadas ao exercício profissional dos diversos segmentos da enfermagem.

A competência para a criação e estruturação dessas comissões é atribuída à Diretoria. Atualmente, o COREN-PR conta com as seguintes comissões:

1. Núcleo de Educação Permanente (NEP);
2. Comissão de Eventos;
3. Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem (CTICEEN);
4. Comissão da Saúde do Trabalhador;
5. Comissão de Pareceres Técnicos;
6. Comissão de Urgência e Emergência;
7. Comissão de Enfermagem e Estética;
8. Comissão de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS);
9. Comissão de Residência em Enfermagem (CRRENF);
10. Comissão de Inovação e Empreendedorismo;
11. Comissão de Clube de Benefícios;
12. Comissão de Projeto Primeiros Passos;
13. Comissão de Auxiliares e Técnicos;
14. Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
15. Comissão de Saúde Mental;
16. Comissão de Enfermagem Forense;
17. Comissão de Estomaterapia;
18. Comissão de Saúde da Mulher;
19. Comissão de Estratégia para Atendimento ao inscrito com Foco no Interior do Paraná.

## Proposta: Promover melhoria nas condições de trabalho dos empregados do COREN-PR

### **Ação: Padronizar os processos de trabalho do COREN-PR**

A padronização dos processos de trabalho traz inúmeros benefícios, especialmente no que se refere à eficiência, qualidade e controle das atividades organizacionais. Ao definir e aplicar padrões consistentes, as instituições conseguem otimizar suas operações, reduzindo falhas, melhorando a qualidade dos serviços prestados e facilitando a gestão das equipes.

Um dos principais benefícios da padronização é o aumento da eficiência e da produtividade. Com processos bem estruturados, os profissionais realizam suas atividades de maneira mais ágil e consistente, o que minimiza retrabalhos e desperdícios, além de garantir o uso otimizado dos recursos disponíveis. Isso também resulta na melhoria da qualidade, pois a execução uniforme das tarefas reduz a ocorrência de erros e promove resultados mais previsíveis e confiáveis.

Outro aspecto importante é a facilidade na capacitação de novos colaboradores. Com processos documentados e padronizados, o treinamento de novos profissionais se torna mais rápido e eficaz, reduzindo o tempo necessário para sua adaptação e garantindo que todos estejam alinhados às diretrizes institucionais.

A padronização também proporciona maior transparência e controle sobre as atividades. Ela permite o monitoramento contínuo do desempenho, facilita auditorias internas e externas e assegura a conformidade com normas e regulamentos aplicáveis. Isso contribui para uma gestão mais segura e estruturada, além de reduzir riscos e melhorar a segurança das operações.

Diante desse contexto, a ASPQ desenvolveu, em 2024, um modelo de Procedimento Operacional Padrão (POP) com o objetivo de padronizar e documentar os fluxos de atividades dos diversos setores do COREN-PR. Atualmente, alguns setores ainda estão em processo de finalização dos respectivos POPs. No entanto, estima-se que essa etapa será concluída até junho de 2025, possibilitando o avanço para as fases subsequentes do projeto.

### **Ação: Implementar a gestão dos indicadores no COREN-PR**

Concluída a etapa de elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), será realizada a definição da metodologia mais adequada para mensurar os indicadores de desempenho de cada processo. O objetivo é mapear os aspectos positivos que devem ser mantidos, identificar pontos de melhoria, eliminar gargalos e implementar soluções inovadoras. Esse monitoramento contínuo contribuirá para a otimização dos processos, a redução de custos e o aprimoramento da eficiência operacional, promovendo maior economia de tempo e recursos.

Embora essa ação estivesse prevista para início de 2024, sua execução depende diretamente da conclusão da etapa mencionada anteriormente. Assim, a ASPQ dará início ao estudo a partir de julho de 2025.

### **Ação: Implantar o plano de cargos e salários e/ou plano de carreira no COREN-PR**

A atual gestão, com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho dos empregados públicos do COREN-PR, decidiu incluir no Planejamento Estratégico a implementação do Plano de Cargos e Salários, também conhecido como Plano de Carreira. Esse plano configura-se como um instrumento fundamental para a gestão estratégica de pessoas, uma vez que estabelece critérios objetivos para a progressão profissional na instituição. Por meio dele, é possível promover transparência, reconhecimento e valorização dos colaboradores, definindo de forma estruturada competências, responsabilidades e remuneração. Além disso, o plano facilita o desenvolvimento contínuo, contribui para a redução da rotatividade, fortalece o clima organizacional e auxilia na retenção de talentos, alinhando o crescimento individual dos profissionais com as metas institucionais.

Diante disso, foi constituída uma Comissão por meio da Portaria n.º 348/2024, com a finalidade de realizar um estudo detalhado para a elaboração de um Plano de Cargos e Salários adequado à realidade do COREN-PR. No entanto, para viabilizar a implementação desse plano, a Comissão identificou a necessidade de precedê-lo com estudos complementares e a definição de estruturas essenciais.

Nesse contexto, foram conduzidos levantamentos para a definição da estrutura organizacional, das competências das unidades funcionais e do organograma institucional, resultando na publicação da Decisão n.º 078/2024, em setembro de 2024. Adicionalmente, a Comissão realizou estudos específicos para a criação e definição dos empregos em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias, o que culminou na publicação da Decisão n.º 086/2024, em outubro de 2024.

### **Ação: Promover integração no ambiente de trabalho para melhorar a qualidade de vida organizacional dos empregados do COREN-PR**

A integração entre os empregados do COREN-PR constitui um elemento fundamental para aprimorar a qualidade de vida organizacional, promovendo uma maior coesão entre os diversos setores. Esse processo favorece a colaboração em equipe, estreita os vínculos profissionais e possibilita uma comunicação clara e transparente, contribuindo para a criação de um ambiente harmonioso e produtivo, além de facilitar a retenção de talentos. Um ambiente de trabalho integrador reduz conflitos, aumenta o engajamento dos profissionais e fortalece o sentimento de pertencimento dos empregados à instituição. Este aspecto é particularmente relevante para o COREN-PR, tendo em vista a gestão de serviços essenciais para a sociedade e para a categoria da enfermagem, que exige alta coesão e comprometimento dos seus membros.

Com o intuito de promover essa interação, a gestão atual realizou, ao longo de 2024, cerca de oito reuniões com todos os coordenadores do COREN-PR. Nessas reuniões, foram discutidos os processos de cada setor e identificadas as demandas e soluções colaborativas, bem como foram realizados apontamentos e ouvidas sugestões. Além disso, foram disponibilizadas oportunidades de participação em cursos de qualificação, incluindo a realização de um Seminário Administrativo, que envolveu todos os empregados da instituição. Essas iniciativas visam fortalecer a cultura organizacional e garantir a melhoria contínua dos processos internos.

### **Ação: Garantir a execução da manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados do COREN-PR com o prazo de atuação durante a atual gestão.**

Pensando em melhorar as condições de trabalho dos empregados do COREN-PR e da experiência dos inscritos aos buscarem serviços presenciais, foi criada a equipe de planejamento, por meio da Portaria n.º 224/2024, para viabilizar o Estudo Técnico Preliminar da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial. Contudo, diante da alta complexidade que envolve a demanda, o estudo ainda não foi finalizado, motivo pelo qual a contratação foi incorporada no PCA de 2025.

### **Ação: Propor sessão de benefícios e qualidade de vida aos profissionais do COREN-PR**

Esse objetivo visava avaliar as necessidades dos empregados e desenvolver um projeto, por meio da Comissão do Clube de Benefícios, para implementar ações de bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho, com previsão de execução no início de 2024.

No entanto, o projeto inicialmente previsto não foi conduzido pela Comissão do Clube de Benefícios. Em substituição, a Assessoria de Planejamento e Qualidade (ASPQ) e a Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) elaboraram e aplicaram formulários para que os empregados do Conselho pudessem indicar aspectos a serem aprimorados, benefícios desejados e mudanças consideradas necessárias.

Além disso, a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS), em parceria com a Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCE), promoveu dois eventos no auditório do COREN-PR durante o ano de 2024. Esses eventos foram voltados ao fortalecimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho e ao aumento da produtividade dos empregados.

Essas ações passarão a ser uma prática recorrente da gestão atual, que prioriza o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos empregados em relação ao COREN-PR, garantindo que a produtividade e a qualidade dos serviços prestados aos profissionais de enfermagem sejam continuamente aprimoradas.

#### **Ação: Suprir arsenal tecnológico do COREN-PR**

Com o objetivo de modernizar e renovar as estações de trabalho do COREN-PR, foi constituída uma equipe de planejamento por meio da Portaria nº 258/2024, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar referente ao processo de aquisição desses equipamentos.

Após a conclusão do processo licitatório e a devida homologação, as ordens de fornecimento foram encaminhadas aos respectivos vencedores dos lotes. Atualmente, o Conselho aguarda a entrega das estações de trabalho adquiridas para proceder à sua instalação e uso.

#### **Ação: Viabilizar a implantação do Sistema Eletrônico de Informação -SEI**

Em abril de 2024, foi instituída a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio da Portaria nº 370/2024. O SEI é uma ferramenta tecnológica destinada à tramitação eletrônica de processos, eliminando o uso excessivo de papel e promovendo a economicidade, tanto em termos de tempo de trabalho quanto de recursos financeiros, além de contribuir para a preservação ambiental.

A implementação do SEI ocorreu em novembro de 2024, em uma ação conjunta entre a Comissão do COREN-PR e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

#### **Ação: Realizar levantamento da necessidade de implantação da CIPAA e retomar treinamento para Brigada de incêndio para empregados do COREN-PR**

Com o objetivo de prevenir acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a saúde e segurança dos trabalhadores, foi instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA), por meio da Portaria nº 155/2024, e a Comissão da Brigada de Incêndio, por meio da Portaria nº 156/2024. Ambas as comissões desempenham um papel fundamental na preservação da integridade física e do bem-estar dos colaboradores, reforçando o compromisso institucional com a segurança no ambiente de trabalho.

## **Proposta: Ampliar a aproximação com os inscritos**

#### **Ação: Realizar capacitações de desenvolvimento profissional aos inscritos do COREN-PR**

O Núcleo de Educação Permanente (NEP) foi criado com a finalidade de promover atividades gratuitas de atualização e desenvolvimento profissional, por meio de palestras, cursos, aulas, oficinas, podcasts e treinamentos. No ano de 2024, o COREN-PR realizou aproximadamente 55 eventos voltados à capacitação dos profissionais de enfermagem, contribuindo para o fortalecimento e aprimoramento de suas competências técnicas.

#### **Ação: Ampliar a visibilidade do COREN-PR junto aos inscritos e da sociedade**

A chefia da ASCE ressalta que, em 2024, a execução das ações foi significativamente potencializada pela intensificação das estratégias de comunicação e divulgação. Essa iniciativa ampliou o alcance das informações, permitindo que um maior número de profissionais fosse devidamente informado e incentivando uma participação expressiva nos eventos promovidos.

A disseminação de orientações sobre os serviços disponíveis, a divulgação de eventos e a publicação de comunicados contendo dados relevantes sobre a área de enfermagem contribuíram para aprimorar o entendimento dos inscritos acerca das diversas atividades desenvolvidas pelo COREN-PR.

Os profissionais foram alcançados por meio de múltiplos canais de comunicação, o que possibilitou à instituição oferecer um leque mais diversificado de opções de interação. Essa variedade de pontos de contato facilitou a troca de informações e, sobretudo, proporcionou uma compreensão mais ampla e clara dos serviços prestados, fortalecendo, assim, o vínculo entre o Conselho e seus inscritos.

## Indicadores de Governança

As medidas adotadas pelo Coren-PR em 2024 estão relacionadas com indicadores de governança e gestão definidos no Índice de Governança e Sustentabilidades (iESGo 2024) do Tribunal de Contas da União que não existiam até 2023. Dentre os principais, são as seguintes:

ID 1111A: houve atualização do regimento interno;

ID 1111B: estabelecimento formal de todas as unidades funcionais, incluindo finalidades e competências, abrangendo, por conseguinte, instâncias internas de apoio à governança da organização;

ID 1131A: com o advento da Decisão Coren N° 086/2024 para todos os empregos, efetivos e em comissão, bem como para as funções gratificadas, foram definidas as competências, atribuições, nível de formação, passando a ser possível estabelecer critérios para escolha de empregados que ocupam cargos hierarquicamente superiores;

ID 1131B: com o advento da Decisão Coren N° 086/2024 para todos os empregos, efetivos e em comissão, bem como para as funções gratificadas foram definidos as competências, atribuições, nível de formação, passando a existir perfil definido para esses cargos.

ID 2154A: com o advento da Decisão Coren N° 078/2024, que reestruturou a estrutura organizacional do Coren-PR, foi criada a Divisão Técnica de Contratações (DTEC), que tem por finalidade gerenciar e executar atividades voltadas à etapa de planejamento das contratações, tendo como uma de suas atribuições elaborar e coordenar a execução do Plano de Contratações Anuais, atividade até então sem responsável definido.

ID 4121A: com o advento da Decisão Coren N° 086/2024 para todos os empregos, efetivos e em comissão, bem como para as funções gratificadas, foram definidas as competências, atribuições, nível de formação, entre outros aspectos.

ID 4121C: com o advento da Decisão Coren N° 086/2024 para todos os empregos, efetivos e em comissão, bem como para as funções gratificadas, foram definidos as competências, atribuições, nível de formação entre outros aspectos.

ID 4141A: foi realizada pesquisa de clima organizacional;

ID 4322A: a partir de 2024, o Coren-PR passou a realizar as contratações com fundamento na Lei N°14.133/2021. Para atendimento do que preconiza esse instrumento legal, os Estudos Técnicos Preliminares passaram a ser publicados no PNCP;

ID 4322B: a partir de 2024, o Coren-PR passou a realizar as contratações com fundamento na Lei N°14.133/2021. Para atendimento do que preconiza esse instrumento legal, os Termos de Referência passaram a ser publicados no PNCP;

ID 4322C: a partir de 2024, o Coren-PR passou a realizar as contratações com fundamento na Lei N°14.133/2021. Para atendimento do que preconiza esse instrumento legal, os Avisos de Contratação Direta e os Editais de Licitação passaram a ser publicados no PNCP;

ID 4322D: a partir de 2024, o Coren-PR passou a realizar as contratações com fundamento na Lei N°14.133/2021. Para atendimento do que preconiza esse instrumento legal, os documentos das sessões públicas de contratação passaram a ser publicados no PNCP;

ID 4322E: a partir de 2024, o Coren-PR passou a realizar as contratações com fundamento na Lei N°14.133/2021. Para atendimento do que preconiza esse instrumento legal, os contratos passaram a ser publicados no PNCP;

ID 6112C: foi criada a Comissão Interna de Prevenção a Acidente e Assédio (CIPAA) para tratar de assuntos relacionados a assédio no ambiente de trabalho.

ID 6112D: foi criada a Comissão Interna de Prevenção a Acidente e Assédio (CIPAA) para tratar de assuntos relacionados a assédio no ambiente de trabalho.

## Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

O Portal da Transparência do Coren-PR é alimentado tempestivamente de modo a possibilitar que os dados estejam disponíveis a todos os profissionais da Enfermagem e cidadãos. Desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, contém informações que atendem integralmente as determinações do Acórdão 2513/2016 do TCU e a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto 7.724/2012, tornando públicas as mais variadas informações decorrentes das atividades da autarquia, como as contábeis, as fiscalizações, as de cargos e salários, contratos, convênios, licitações, entre outras.

## Canais de Acesso do Cidadão

Os acessos à Ouvidoria podem ser efetuados pelo e-mail: [ouvidoria@corenpr.gov.br](mailto:ouvidoria@corenpr.gov.br), pelo telefone: (41) 3301-8418, e estão em fácil localização na página inicial do site do Coren-PR, ou diretamente pelo endereço eletrônico: <http://corenpr.gov.br/portal/index.php/ouvidoria>, além de também estar disponível no site do Cofen.

Para ter acessos aos serviços prestados por este Regional, os profissionais de enfermagem podem:

1. Utilizar os Serviços Online disponíveis em <http://corenpr.gov.br/servicos/>;
2. Solicitar atendimento via e-mail, através do endereço [atendimento@corenpr.gov.br](mailto:atendimento@corenpr.gov.br);
3. Fazer contato via telefone com a Sede e Subseções, através dos telefones (41) 3301-8500 (Sede Curitiba), (45) 3112-0001 (Subseção Cascavel), (43) 3771-0699 (Subseção Londrina) e (44) 3112-0513 (Subseção Maringá); (41) 3301-8500 (Foz do Iguaçu e Ponta Grossa);
4. Agendar atendimento presencial.

No portal, além dos serviços apresentados, o inscrito tem acesso a uma infinidade de informações úteis por meio das seções: Notícias, Atualizações, Vagas de Emprego, Profissional, Fiscalização, Institucional, Pareceres Técnicos, Calculadora de Dimensionamento, Resoluções do Cofen, Biblioteca Virtual e Sites Úteis.

Nas mídias sociais o Coren-PR publica informações em tempo real sobre a atuação da gestão, além de campanhas específicas a fim de valorizar a Enfermagem paranaense. Por meio de mensagens inbox, o profissional pode sanar dúvidas e ser direcionado para setores específicos, de forma rápida e eficaz.

As ações realizadas pelo Coren-PR, incluindo dados de fiscalização do exercício profissional nas instituições de saúde, capacitações, cursos e participação em campanhas de valorização da categoria, podem ser acompanhadas por meio do portal ([www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)) e pelas redes sociais fanpage no Facebook ([www.facebook.com/corenpr](http://www.facebook.com/corenpr)) e página no Instagram ([www.instagram.com/corenpr](http://www.instagram.com/corenpr))

## Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Sede e Subseções do Coren-PR possuem entradas com acesso para cadeirantes e sanitários devidamente adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

### Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, e Ações para redução do consumo de recursos naturais

O Coren-PR, na qualidade de Autarquia Federal, vem adotando critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, em acordo com o previsto na IN SLTI/MPOG n.º 01/2010, de 19/01/2010. No ano de 2022, por exemplo, foram contratados PA 415.2022 AQUISIÇÃO DE DESKTOP E MONITOR, cujo ETP previu os seguintes critérios relativos à sustentabilidade:

- Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.

- Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc.) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN n.º 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

- Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de n.ºs 31 a 33 da Lei n.º 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de n.ºs 13 a 18 do Decreto n.º 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.



# Resultados e Desempenho da Gestão

**Relato Integrado | Coren-PR | 2024**

## **Gestão do Exercício Profissional**

O DGEP tem por finalidade realizar o acompanhamento da execução e dos resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades finalísticas no âmbito do Coren-PR, promovendo o funcionamento coordenado entre essas.

A estrutura do DGEP é composta na forma abaixo:

- a) Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP);
- b) Divisão de Processos Éticos (DIPE);
- c) Divisão de Atendimento ao Público (DIAP), que em sua estrutura possui o Setor de Atendimento Itinerante (SAIT);
- d) Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC);
- e) Subseções em Cascavel, Londrina e Maringá.

## **Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP**

A fiscalização profissional tem papel fundamental na proteção à saúde, à vida, ao bem-estar e à segurança da população, e só pode cumprir essas funções a partir de seu reconhecimento como atividade finalística no Conselho Profissional. Na busca constante de melhorias em prol da Enfermagem brasileira, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem vislumbra ações para cumprir com as exigências demandadas a um Conselho Profissional para realizar seus objetivos finalísticos (COFEN, 2023a).

Destaca-se que as condutas gerenciais e administrativas de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem seguem a padronização e as diretrizes dispostas na Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas para o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, tendo como base uma concepção de processo educativo, preventivo e correccional, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em Enfermagem, em defesa da sociedade e do bom conceito da profissão, buscando o aperfeiçoamento e a qualidade da assistência de Enfermagem (COFEN, 2023a).

A Resolução Cofen nº 725/2023 contempla o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Este Manual apresenta, por seus princípios, diretrizes e instrumentos, novas estratégias para o processo de trabalho, procedimentos, com indicadores de desempenho, dados sensíveis, destinação orçamentária mínima às atividades de fiscalização, dimensionamento de enfermeiros fiscais e achados a serem analisados quando das ações de fiscalização, buscando promover maior eficiência do processo (COFEN, 2023a).

O trabalho dos enfermeiros fiscais é regido pelas orientações contidas no referido manual, sendo que para o desempenho de sua função, o Enfermeiro Fiscal utiliza instrumentos denominados de: Levantamento, Inspeção, Acompanhamento e Monitoramento. Podem ser utilizados em qualquer tipo e enfoque de fiscalização, e será comum ao fiscal utilizar mais de um instrumento para desenvolver o seu trabalho (COFEN, 2023a).

As inconformidades constatadas na fiscalização classificam-se como ilegalidades e irregularidades do exercício profissional da Enfermagem. Constituem ilegalidades relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem: Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de Enfermagem na unidade fiscalizada; Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem; Exercício ilegal de Enfermagem; Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem; Inexistência de registro de empresa; Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada; dentre outras (COFEN, 2023a).

Constituem irregularidades relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem: Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem; Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem; Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem; Exercício irregular da Enfermagem; Ausência de registro do consultório de Enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento; Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais; Enfermeiro que não registra formalmente a consulta/processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas (COFEN, 2023a).

Quando constatam situações de ilegalidades ou irregularidades relacionadas ao exercício profissional de enfermagem, os agentes fiscais emitem notificação, que se trata de um procedimento administrativo processual mediante o qual é dado conhecimento à pessoa jurídica ou física de despacho ou decisão que ordena fazer ou deixar de fazer algo, indicando ilegalidade e/ou irregularidade, com sua respectiva fundamentação legal ou ética, estabelecendo prazo de cumprimento para as providências necessárias ou apresentação de contrarrazões (COFEN, 2023a).

No que tange à classificação das fiscalizações, podem ser classificadas como proativas e reativas. A fiscalização proativa diz respeito às ações realizadas por iniciativa própria, baseadas nas diretrizes do próprio planejamento do Conselho Regional. Essas fiscalizações são definidas anualmente, levando em conta os objetivos definidos no planejamento estratégico dos Conselhos. Já a fiscalização reativa decorre de iniciativa externa (sociedade, outros órgãos, instituições públicas ou, até mesmo, dos próprios profissionais de Enfermagem), como no caso de denúncias e representações (COFEN, 2023a). Quanto às atribuições dos agentes de fiscalização, conforme o Manual de Fiscalização (COFEN, 2023a):

**Quanto aos mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades:**

- A Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) do Coren-PR dispõe de procedimentos operacionais padrão e rotinas/fluxos para orientação das condutas da equipe;
- Existem planilhas de monitoramento (Controle de processos administrativos de fiscalização, Notificações, Encaminhamentos para a Assessoria Jurídica, Análises de pedidos de anotação de responsabilidade técnica, dentre outras), a fim de realizar o adequado acompanhamento das atividades realizadas;
- Elaboração dos cronogramas de fiscalização contemplando a realização de dupla checagem (Chefia da DFEP e enfermeiros fiscais), o que contribui para a minimização de falhas no processo de trabalho;
- Consultas em bases de dados de outros órgãos, a fim de subsidiar a instrução dos processos administrativos de fiscalização (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Sistema VALID/COFEN, entre outros);
- O monitoramento por meio de indicadores é constante, a fim de apurar se as metas estabelecidas são cumpridas tempestivamente;
- Realização de reuniões com a equipe para orientações e alinhamentos acerca do processo de trabalho;
- 02 assessoras da fiscalização (enfermeiras fiscais) atuando em apoio à Chefia da DFEP na análise e desdobramentos dos processos administrativos de fiscalização, sendo enviado *feedback* aos enfermeiros fiscais quanto à necessidade de adequações, quando detectadas situações passíveis de correções;
- Comunicação à Gestão quanto aos indicadores da DFEP, para fins de acompanhamento e transparência das ações realizadas.

**Principais atividades realizadas durante o ano de 2024:**

Em 2024, no tocante aos recursos humanos, a DFEP possuía a estrutura descrita no quadro abaixo:

Recursos Humanos	Quantitativo	
Enfermeiros Fiscais	nº de Fiscais em funções gerenciais e administrativas	7
	nº de Fiscais em outros setores	1
	nº de Fiscais operacionais que possuem jornada de 30h	0
	nº de Fiscais operacionais que possuem jornada de 40h	12
	nº de Fiscais afastados / licenças	0
<b>Total de Enfermeiros Fiscais do Regional</b>		<b>20</b>
<b>Total de Enfermeiros Fiscais na DFEP</b>		<b>19</b>
<b>Total de Enfermeiros Fiscais Operacionais</b>		<b>12</b>
<b>Total de Auxiliares de Fiscalização</b>		<b>2</b>
<b>Total de Auxiliares Administrativos</b>		<b>1</b>
<b>Total de Estagiários</b>		<b>2</b>
<b>Total de Advogados</b>		<b>1</b>

### **A Fiscalização em números:**

Quantitativo de Fiscalizações Proativas realizadas: 742

Quantitativo de Fiscalizações Reativas realizadas: 409

Quantitativo de processos de fiscalização autuados: 818

Notificações de Pessoa Jurídica emitidas: 940

Notificações de Pessoa Física emitidas: 57

Quantitativo de atendimento presencial: 1.871

Quantitativo de atendimento telefônico: 6.726

Quantitativo de e-mails respondidos: 19.104

Quantitativo de Palestras: 32

Ouvidorias respondidas: 788

Representações ao Ministério Público: 56

Representações para outros órgãos: 172

Ações judiciais: 04

Conciliações: 02

Nº de processos de fiscalização arquivados: 939

Nº de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas: 4.376

Nº de pedidos de Certidões de Responsabilidade Técnica indeferidas: 1.109

Sobre os pedidos de anotação de responsabilidade técnica, convém esclarecer que se tratam de uma importante demanda recebida e analisada pelos profissionais da DFEP. A este respeito, menciona-se que a análise dos documentos ocorre à luz da Resolução Cofen nº 727/2023, que institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem, e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) (COFEN, 2023b).

Reforça-se que para concessão ou renovação de ART e emissão da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), o Coren deverá analisar o preenchimento de uma série de requisitos, conforme prevê o artigo 9º da resolução supracitada.

No decorrer de 2024, foram designadas **1.211 fiscalizações (proativas e reativas)**, sendo cumpridas 1.151, o que equivale a um percentual de **95% da meta anual designada**.

## Divisão de Processos Éticos - DIPE

A Divisão de Processos Éticos tem por finalidade gerenciar e executar as atividades de autuação, distribuição e instrução de processos éticos e, com isso, acolhe as denúncias e orienta conselheiros e colaboradores da câmara de ética, bem como das demais comissões de instruções, além de apurar as queixas que chegam ao COREN – PR com indícios de infração ética. Garante também a aplicação do código de ética dos profissionais de Enfermagem, amparados no código de processo ético, Resolução COFEN 706 de 2022 e Resolução COFEN 564 de 2017, e nos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do processo legal. Ainda, dá todo o suporte operacional necessário para dar os devidos andamento às demandas do setor.

### **Conformidade legal:**

-Resolução Cofen nº 564/2017

Considera-se infração ética e disciplinar a ação, omissão ou conivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a inobservância das normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Profissional de Enfermagem responde pela infração ética e/ou disciplinar que cometer ou contribuir para sua prática, e, quando cometida(s) por outrem, dela(s) obtiver benefício.

A infração é apurada em processo instaurado e conduzido nos termos do Código de Processo Ético-Disciplinar vigente, aprovado pelo Cofen.

As penalidades a serem impostas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme o que determina o art. 18, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são as seguintes:

### **-Resolução Cofen nº 706/2022**

O Código de Processo Ético estabelece procedimentos para instauração, instrução e julgamento do processo ético e aplicação das penalidades relacionadas à apuração de infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A apuração e julgamento de infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

O sistema de apuração e decisão das infrações éticas dos Conselhos de Enfermagem se divide em duas instâncias conforme o art. 6º do código.

Inscrito o profissional em mais de um Conselho, a competência de julgamento e aplicação da penalidade disciplinar será do Conselho Regional do lugar em que ocorreu a infração.

O processo e julgamento das infrações previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem são independentes, não estando, em regra, vinculados a processos judiciais sobre os mesmos fatos.

A sentença penal absolutória influirá na apuração da infração ética quando tiver por fundamento o art. 386, inciso I (estar provado a inexistência do fato) e IV (estar provado que o réu não concorreu para a infração penal) do Decreto-Lei nº 3.689/1941.

### **-Lei 2604/55 – Lei 5905/73 – Lei 7498/86 e Decreto 94406/87;**

**-Código Penal** – Ex: art. 135 (omissão de socorro); art. 121 § 3º (homicídio culposo), art. 129 (lesão corporal); art. 138 (calúnia), 139(difamação) e 140 (injúria); art. 154 (violação de segredo profissional); art. 282 (exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica); art. 216 – A (Assédio Sexual), art. 299 (falsidade ideológica), art. 305 (supressão de documentos); art. 325 (violação de sigilo funcional).

### **-Contravenção Penal – Art. 47**

### **O Processo Ético em números:**

Processos Abertos: 39

Processos Julgados: 29

Processos em Trâmite: 359

Denúncias Recebidas: 210

Denúncias Admitidas: 39

## Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro - DIRC

A Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC) do Coren Paraná é responsável por garantir a regularização dos profissionais da Enfermagem no estado, assegurando a legitimidade dos documentos apresentados e a correta emissão dos registros.

Entre as principais atividades desempenhadas pelo setor, destacam-se:

**Análise documental:** Avaliação dos documentos apresentados nas primeiras inscrições dos profissionais da Enfermagem, com o objetivo de verificar sua autenticidade e conformidade com a legislação vigente. Este setor conta atualmente com três (03) servidores;

**Transferência de inscrição:** Atendimento aos profissionais que desejam transferir seu registro para o Paraná ou para outro estado. Como o número de inscrição é nacional, esse serviço é essencial para garantir a continuidade do exercício profissional de forma regular. Este setor conta com um (01) servidor;

**Impressão e entrega de carteiras de identificação profissional (CIP) e a Logística de Malotes:** Produção e distribuição das carteiras físicas aos profissionais inscritos. Esse serviço atende tanto à Sede quanto às subseções de Cascavel, Londrina, Maringá e ao Coren Itinerante.

O envio das CIPs e demais documentos para as subseções e postos de atendimento, garante que os profissionais recebam seus registros com eficiência. Esse setor consta com dois (02) servidores.

**Coordenação DIRC:** A coordenadora da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro desempenha um papel estratégico na organização e no bom funcionamento do setor. Suas principais atribuições incluem:

**Gestão da equipe:** Distribuir tarefas, acompanhar o desempenho dos servidores e garantir que as demandas sejam atendidas com eficiência;

**Supervisão dos processos:** Monitorar a análise documental, transferências e impressão das CIPs, assegurando a conformidade com as normas e prazos estabelecidos;

**Melhoria contínua:** Identificar oportunidades para aprimorar os fluxos de trabalho, otimizar processos e propor soluções que tornem os serviços mais ágeis e eficazes;

**Atendimento a demandas institucionais:** Representar a divisão em reuniões internas e externas, alinhando as atividades do setor às diretrizes do Coren Paraná;

**Garantia da qualidade e regularidade:** Assegurar que todas as atividades sejam conduzidas de forma transparente, seguindo as normativas e garantindo um atendimento adequado aos profissionais da Enfermagem.

A DIRC desempenha um papel essencial na regularização e identificação dos profissionais da Enfermagem no Paraná, assegurando que todos exerçam suas atividades dentro da legalidade e com a devida documentação.

Principais normas internas

O funcionamento da DIRC está regido pela Resolução 747/2024 do Cofen, que estabelece os procedimentos para os serviços ofertados pelo departamento. Esta resolução é fundamental para garantir que os processos sejam realizados com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

Link da resolução: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-747-de-01-de-abril-de-2024/>

Para assegurar a eficácia e a regularidade das atividades desenvolvidas pela DIRC, adotamos os seguintes mecanismos de controle e prevenção:

**-Checklists:** Desenvolvemos checklists específicos para a análise documental de novas inscrições, registros de especialidades e transferências. Esses instrumentos padronizam o trabalho, reduzindo a possibilidade de erros e garantindo a conformidade com a Resolução 747/2024 COFEN;

**-Monitoramento de prazos:** Observamos rigorosamente os prazos estabelecidos na Resolução 747/2024 para todas as atividades do departamento. Quando há risco de descumprimento, medidas preventivas, como a solicitação de horas extras, readequação de funcionários ou determinação de novas atividades por prazo determinado são adotadas para mitigar atrasos. Essas medidas também são utilizadas para os casos de férias ou faltas consecutivas;

**-Acompanhamento e supervisão:** Realizamos um acompanhamento direto dos colaboradores para garantir que as orientações sejam seguidas corretamente. Essa supervisão inclui a verificação contínua do cumprimento dos prazos e a qualidade do trabalho, prevenindo potenciais falhas que possam prejudicar o setor e os profissionais atendidos.

### O DIRC em números:

O Coren-PR encerrou o ano de 2024 com um total de **143.854 registros ativos**. Deste total, **8.989 registros foram acrescentados ao longo do ano de 2024**. O índice de crescimento no número de registros do Coren-PR entre 2023 e 2024 foi de aproximadamente **6,67%**.

A divisão de inscrição por categorias dos profissionais em dezembro de 2024 é a seguinte:

- Enfermeiros: 36.400
- Técnicos de Enfermagem 82.837
- Auxiliares de Enfermagem 24.614
- Obstetrizes: 3

Separando por gêneros, temos os seguintes dados:

#### Enfermeiro

-Mulheres: 31.651  
-Homens: 4.756  
Total: 36.407

#### Técnico de Enfermagem

-Mulheres: 73.688  
-Homens: 9.177  
Total: 82.865

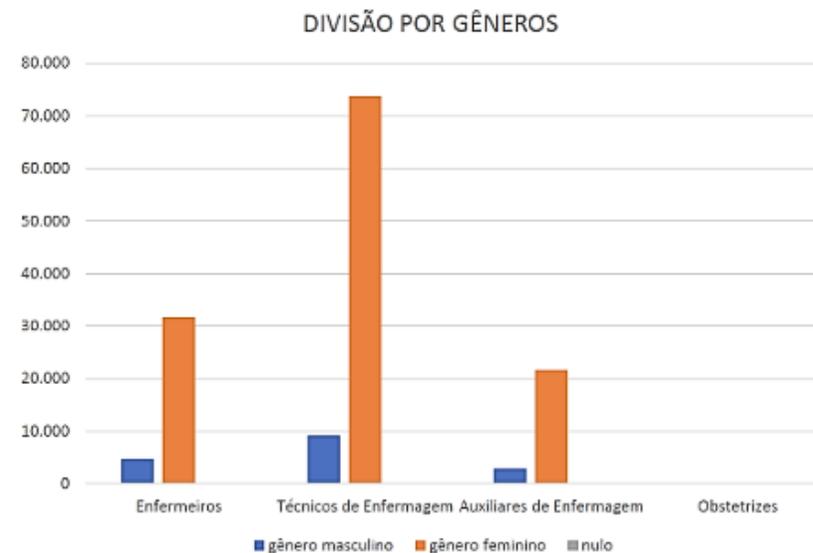
#### Auxiliar de Enfermagem

-Mulheres: 21.685  
-Homens: 2.900  
Total: 24.585

#### Obstetrizes

-Mulheres: 3  
-Homens: 0  
Total: 3

\*Sem informação (nulo): 13 profissionais.



Os dados demonstram que a Enfermagem é uma profissão majoritariamente feminina, com 88,3% dos profissionais sendo mulheres, e 11,7% sendo homens. Essa predominância se mantém em todas as categorias. Entre os enfermeiros, a participação masculina é um pouco maior (13,1%), mas ainda assim representa uma minoria.

Uma das metas estabelecidas para a DIRC em 2024 era zerar a fila de análises para especialidades, objetivo cumprido na segunda semana de janeiro de 2025. Este resultado foi alcançado por meio de mutirões realizados aos sábados ao longo do ano de 2024, permitindo um aumento significativo na capacidade de processamento de solicitações. Durante o ano, foram recebidas e analisadas pouco mais de 1.600 novas solicitações de especialidades, garantindo a regularidade e a eficiência no atendimento aos profissionais.

Também se destaca a reorganização do processo de análise documental, uma mudança implementada a partir de junho de 2024, após a troca de coordenação. Essa reestruturação incluiu a análise dos Atos Autorizativos das Instituições, garantindo maior rigor na verificação documental e assegurando a integridade e segurança dos registros profissionais. Essa medida reforça a credibilidade dos cadastros e evita inconsistências que possam comprometer a regularidade do exercício profissional.

Os resultados obtidos pelo Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC) em 2024 demonstram o comprometimento da equipe em garantir a eficiência, a padronização e a conformidade dos serviços prestados aos profissionais de enfermagem no estado do Paraná.

A aplicação da Resolução Cofen 747/2024, aliada à implementação de mecanismos como checklists e o monitoramento contínuo de prazos, assegurou a qualidade e a regularidade das operações. Também é importante frisar sobre as melhorias da análise documental, onde resulta em uma maior segurança e credibilidade aos profissionais de Enfermagem. O sucesso no cumprimento da meta de zerar a fila de análises para especialidades reflete o esforço conjunto da equipe, que, por meio de mutirões, conseguiu atender a mais de 1.600 solicitações ao longo do ano. Esse marco reforça a importância de ações planejadas e colaborativas para alcançar os objetivos institucionais. Além disso, o acompanhamento direto dos colaboradores e o suporte operacional desempenharam um papel essencial na prevenção de falhas e no atendimento às demandas em tempo hábil. A constante busca por melhorias nos processos internos demonstra o compromisso da DIRC em evoluir e adaptar-se às necessidades dos profissionais de enfermagem, promovendo um atendimento cada vez mais eficiente e alinhado às expectativas da classe. Posso concluir que os desafios enfrentados em 2024 foram superados com dedicação, planejamento estratégico e trabalho em equipe.

## Divisão de Atendimento ao Público - DIAP

A Resolução Cofe nº 747/2024, juntamente com as Leis nº 5.905/1973 e nº 7.498/1986, estabeleceu diretrizes importantes para a conformidade legal e administrativa dos atendimentos realizados nos Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens). Essas normas visam otimizar os atendimentos e os mecanismos de controle, prevenindo falhas e irregularidades nas atividades desses órgãos, com ênfase na transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços prestados.

No Coren-PR, foram implementadas normas internas que garantem a conformidade com a resolução, prevenindo falhas por meio de uma série de práticas e mecanismos de controle, incluindo cartilhas, treinamentos, protocolos operacionais padrão (POPs) e orientações documentadas.

A Divisão de Atendimento ao Público do Coren-PR adotou novas normas internas que regulam suas atividades em conformidade com as normas federais, estaduais e com os princípios da ética profissional. Essas normas internas:

- Estabelecem fluxos claros para a realização de processos administrativos e operacionais nos atendimentos através dos protocolos operacionais padrão (POPs);

- Promovem a transparência, visto que nos serviços oferecidos ao público, a implementação do sistema eletrônico de informações (SEI) reforçou a agilidade e o acesso do usuário ao andamento dos processos internos desta autarquia;

- Garantem a proteção de dados pessoais, tendo em vista que o Coren-PR, em parceria com o Cofen, promoveu um curso para empregados e servidores com a temática "Equipe de Escritório de Proteção de Dados em Programa de Governança em Privacidade (LGPD)" – Com Turma Única: Início: 01/04/2024 – Término: 30/04/2024. Carga horária: 60 horas;

- Garantem acessibilidade. A Divisão de Atendimento ao Público, de maneira equânime, tem manifestado preocupação com a acessibilidade. Por essa razão, foram adotadas medidas para coibir práticas que contrariem as legislações e diretrizes de proteção aos públicos vulneráveis e pessoas com deficiência.

### **Os mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades**

Envolvem estratégias que buscam identificar e corrigir falhas nos processos, como dupla checagem em processos originados, verificação da conformidade legal e trabalho conjunto com o departamento de qualidade para fiscalizar o bom andamento dos serviços.

a) Cartilha de Atendimento ao Público - A cartilha de atendimento ao público do Coren-PR é um exemplo de instrumento interno de controle que visa orientar tanto os funcionários do Conselho quanto os profissionais da enfermagem sobre os procedimentos e direitos envolvidos no atendimento.

Essa cartilha também visa prevenir falhas nos processos de atendimento, assegurando que todos os envolvidos sigam as normas e procedimentos, minimizando assim erros ou irregularidades.

### b) Treinamentos In Loco

O treinamento in loco é uma ação essencial para garantir que os colaboradores do Coren-PR estejam alinhados com as normas internas e os requisitos legais. Esses treinamentos abordam temas como:

- Atendimento ao público: Garantindo que os funcionários saibam como lidar com os diversos públicos e casos que possam surgir no dia a dia.

- Ética profissional e legislação: Com foco no cumprimento das normas estabelecidas pelas resoluções do Cofen e legislações vigentes no país.

- Gestão de processos administrativos: Treinamento oferecido aos colaboradores para seguir corretamente os fluxos de trabalho estabelecidos, evitando erros operacionais ao lidar com documentos ou nas decisões administrativas.

Os treinamentos in loco também são excelentes mecanismos de prevenção de falhas, pois identificam pontos críticos nos processos internos e auxiliam no aprimoramento das práticas do Coren-PR.

### c) Orientações Formais e Documentadas

O Coren-PR adota orientações formais e documentadas para garantir que todos os processos sejam realizados de forma consistente e conforme as diretrizes legais.

Essas orientações incluem:

- Procedimentos operacionais padrão (POPs): Documentos que estabelecem as melhores práticas e o passo a passo para a execução de atividades dentro do Coren-PR, como o registro de profissionais e outros serviços oferecidos nesta divisão.

-Normas de conduta e ética: Instruções claras sobre o comportamento esperado dos colaboradores do Coren-PR e profissionais de enfermagem que utilizam os serviços do Coren-PR.

-Registros de acompanhamento e conferência interna: Adoção de processos de conferência para garantir que todos os processos administrativos estejam em conformidade legal com os protocolos operacionais desta divisão.

Essas orientações ajudam a reduzir riscos e falhas, assegurando que os processos internos sejam seguidos corretamente.

### **Exemplos da Implementação**

-Revisão contínua: A Chefia do DIAP realiza periodicamente conferências internas para revisar os processos administrativos e operacionais realizados pelos atendentes, auxiliares administrativos e estagiários, identificando possíveis falhas e irregularidades e implementando melhorias contínuas;

-Feedback e melhoria contínua: A implementação de pesquisas de satisfação voltadas ao público atendido demonstrou-se uma forma de controle importante, que ajuda a identificar áreas que necessitam de ajustes, além de possibilitar melhoria no atendimento prestado;

-Parceria da Ouvidoria com o DIAP: A aproximação da Ouvidoria do Coren-PR com a Divisão de Atendimento ao Público (DIAP) também é uma prática importante para garantir a acessibilidade e correção de falhas e irregularidades de maneira célere.

### **2. Carta de Serviços ao Usuário – Em elaboração.**

A Carta de Serviços do Coren-PR constitui uma publicação institucional destinada a informar a sociedade acerca dos serviços oferecidos por este órgão, incluindo as formas de acesso, avaliação de desempenho, sugestões de melhorias, críticas e elogios. Ao estabelecer e esclarecer os canais adequados para receber as demandas dos cidadãos, especialmente dos profissionais de Enfermagem, este documento representa um compromisso com a gestão de qualidade e a excelência na prestação de serviços.

Cada serviço disponibilizado pelo Coren-PR é descrito de maneira detalhada neste documento, que também expõe as atribuições do Conselho, suas finalidades, os processos de trabalho, os canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos. O objetivo é fornecer informações claras tanto para a sociedade quanto para os profissionais da Enfermagem, garantindo-lhes o pleno exercício de seus direitos e deveres.

Ao tornar públicas as atividades desenvolvidas pela autarquia, promove-se um relacionamento transparente com a sociedade. Além disso, ao ampliar o acesso à informação, estimula-se o controle social e a avaliação contínua, permitindo o aprimoramento constante dos serviços prestados. A administração participativa, transparente e sensível às demandas sociais constitui-se como um pilar fundamental para uma gestão moderna, baseada em uma relação de confiança mútua e compromisso.

Por meio da ampla divulgação desta Carta de Serviços – inclusive com a disponibilização de acesso online –, o Coren-PR reafirma sua parceria com a categoria de Enfermagem e reforça seu compromisso com o investimento contínuo na melhoria do atendimento e na valorização dessa profissão.

### **Canais de Comunicação**

-Assessoria de Comunicação: Trata-se de um serviço exclusivo destinado aos profissionais de imprensa, para a solicitação de informações gerais acerca da área de Enfermagem, para a realização de eventuais entrevistas com representantes do Coren-PR e comunicação com a sociedade civil e inscritos.

-Atendimento Itinerante: O Coren-PR passou a disponibilizar o Atendimento Itinerante, também conhecido pelos profissionais como Coren Móvel, com agendamento prévio online acessível por meio de seu site, a fim de possibilitar o atendimento aos profissionais de Enfermagem que, por motivo de impossibilidade de deslocamento, não podem comparecer aos municípios que contam com subseções fixas.

-Atendimento Presencial: O Atendimento tem a incumbência de acolher com cordialidade, ouvir de maneira atenta e oferecer os serviços necessários às pessoas que buscam o Coren-PR, devendo:

- receber com atenção;
- identificar as demandas;
- esclarecer as dúvidas de forma clara;
- apresentar os serviços disponíveis;
- agilizar os processos, tornando-os mais eficientes;
- evitar desperdícios de tempo e recursos;
- oferecer um serviço de excelência.

### **Atendimento Interno e Externo**

-Interno: Abrange os funcionários, colaboradores, conselheiros, estagiários, prestadores de serviços e demais envolvidos diretamente com a instituição.

-Externo: Refere-se ao conjunto de pessoas físicas e jurídicas que recorrem à autarquia em busca de seus serviços.

-Atendimento Telefônico: O conselho disponibiliza para contato as linhas telefônicas centrais, as quais estão distribuídas entre as subseções, conforme detalhado a seguir:

Sede Curitiba: (41) 3301-8500;  
Subseção Cascavel: (45) 3112-0001;  
Subseção Londrina: (43) 3771-0699;  
Subseção Maringá: (44) 3112-0513.

### **Atendimento via Redes Sociais (Facebook, Instagram, Chat Online)**

As redes sociais do Coren-PR são ferramentas de comunicação, estabelecendo um canal de interação direto com os profissionais e a sociedade, proporcionando esclarecimentos e atendendo às demandas dos cidadãos que apresentem dúvidas acerca do site ou de outros serviços disponíveis no portal do Coren-PR. Por meio dessas plataformas, o conselho busca promover maior acessibilidade, transparência e agilidade na prestação de informações, garantindo que todos os usuários possam acessar de forma eficiente os serviços e orientações necessários.

### **Atendimento e Serviços Online**

A seção de Serviços Online no site do Coren-PR oferece diversas facilidades aos usuários, como consulta de inscritos, emissão de boletos, certidão de débitos, validação de certidões e atualização cadastral. Este canal está disponível na página oficial do Coren-PR, proporcionando praticidade e agilidade no acesso a serviços essenciais. O tempo de conclusão de cada solicitação pode variar conforme a natureza do pedido, garantindo a eficiência e a comodidade para os profissionais e cidadãos. A utilização dos serviços online contribui para uma gestão mais moderna e acessível.

### **Requerimentos**

Cadastro de Pessoa Física: O processo de cadastramento e a inserção das informações do interessado no Sistema de Informações devem obedecer às diretrizes estabelecidas pela resolução vigente do Cofen, assegurando o correto registro e a conformidade com as normas estabelecidas.

Após a inserção dos dados, será possível proceder com a impressão dos requerimentos necessários, garantindo que todas as etapas do procedimento sejam realizadas de acordo com as exigências legais e regulatórias. Este processo visa proporcionar uma gestão eficiente e precisa das informações dos profissionais da Enfermagem. É dever do profissional de enfermagem, com base no Código de Ética Profissional, manter seus dados devidamente atualizados junto ao Conselho.

### **Inscrição Definitiva**

Trata-se da habilitação concedida aos requerentes que possuem domicílio profissional no estado do Paraná, conferindo-lhes a autorização legal para o exercício permanente da atividade dentro da jurisdição estadual, bem como a permissão para o exercício eventual da profissão em qualquer local do território nacional. Esta autorização é regulamentada de acordo com as normas pertinentes, assegurando o pleno reconhecimento e a legalidade do exercício profissional, tanto em âmbito estadual quanto nacional.

### **Inscrição Remida**

A Inscrição Remida é uma distinção concedida ao profissional de Enfermagem que tenha cumprido de maneira regular com suas obrigações financeiras junto ao Sistema Cofen e aos Conselhos Regionais de Enfermagem por 30 anos. Este reconhecimento resulta na isenção do pagamento das anuidades subsequentes, em virtude da regularidade e compromisso demonstrados pelo profissional em suas contribuições ao sistema. A Inscrição Remida representa, portanto, uma forma de valorização do profissional que mantém seu compromisso financeiro de forma consistente ao longo de sua carreira.

### **Suspensão de Inscrição**

A suspensão da inscrição será realizada mediante solicitação do profissional, nos casos de afastamento temporário do exercício da atividade profissional. O requerimento deverá ser acompanhado de documentos que comprovem a situação mencionada. Para que a suspensão seja concedida, o profissional precisa estar em dia com as obrigações financeiras perante a autarquia e não estar respondendo a qualquer processo ético. A suspensão é uma medida que visa assegurar a regularidade e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo conselho.

### **Cancelamento de Inscrição**

O cancelamento da inscrição pode ocorrer nas seguintes situações:

1. Mediante requerimento do profissional ou de seu representante legal.
2. "Ex officio", nos casos de falecimento.

No primeiro caso, o pedido de cancelamento deverá ser formalizado pela parte interessada ou por procurador devidamente autorizado, junto ao Conselho Regional de Enfermagem. No segundo caso, o cancelamento será efetuado mediante a apresentação da certidão de óbito do profissional ou outro documento oficial idôneo, como a certidão ou comprovante de situação cadastral fornecido pela Receita Federal. Vale ressaltar que o cancelamento não exime o profissional das obrigações financeiras pendentes.

### **Reinscrição**

A reinscrição será concedida mediante requerimento dirigido a qualquer Conselho Regional de Enfermagem, ao profissional cuja inscrição tenha sido cancelada pelos motivos previamente estabelecidos, restabelecendo-lhe as prerrogativas legais para o exercício da profissão. O pedido de reinscrição deverá ser acompanhado dos documentos exigidos, conforme listado em "Documentos Obrigatórios", quando aplicável.

Caso o profissional solicite reinscrição em um Conselho Regional distinto daquele onde possui a inscrição definitiva, deverá apresentar a certidão de inscrição e a certidão ética. O profissional reinscrito manterá o número de inscrição originalmente atribuído, estando sujeito às normas vigentes, incluindo o pagamento das taxas de inscrição, carteira profissional e anuidade correspondente ao exercício.

### **Inscrição Secundária**

O profissional que possua inscrição ativa e deseje exercer suas atividades em outras Unidades da Federação deverá solicitar a inscrição secundária no Conselho Regional correspondente. O requerimento para a inscrição secundária deverá ser acompanhado dos documentos exigidos, conforme estabelecido na lista de "Documentos Obrigatórios", de acordo com a situação específica. Este procedimento visa garantir que o profissional esteja devidamente regularizado para atuar em diferentes regiões, respeitando as normativas e prerrogativas de cada Conselho Regional.

Emissão de Segunda Via e Renovação da Carteira Profissional de Identidade A solicitação da segunda via ou renovação da carteira profissional de identidade deverá ser realizada por meio de requerimento assinado pelo inscrito. Em caso de furto ou roubo, o profissional deverá apresentar o Boletim de Ocorrência, a fim de registrar a ocorrência no sistema informatizado do Conselho Regional. Neste caso, o inscrito estará isento do pagamento da taxa de emissão da segunda via. No entanto, a solicitação de segunda via devido à inutilização do documento não isenta o pagamento da taxa correspondente.

Para alterações de nome, o inscrito deverá apresentar uma cópia do documento legal que comprove a mudança e realizar o pagamento da taxa para emissão de uma nova carteira. Caso o profissional solicite a renovação da carteira antes do seu vencimento, estará isento do pagamento da taxa de emissão.

### **Transferência de Inscrição**

A transferência de inscrição será concedida ao portador de Inscrição Definitiva ou Remida que necessite transferir seu domicílio profissional para a jurisdição de outro Conselho Regional de Enfermagem, desde que o afastamento seja superior a 90 (noventa) dias. O pedido de transferência deve ser formalizado junto ao Conselho Regional de destino. No momento da solicitação, o profissional deverá apresentar, nesse Conselho, a certidão que ateste sua situação inscricional e a inexistência ou existência de processo ético em trâmite. A existência de débito financeiro do profissional não impede a aprovação da transferência da inscrição. No entanto, o Conselho Regional de Enfermagem de origem será responsável pela cobrança, recebimento e controle dos valores devidos ao Sistema.

**Certidões:** Para a emissão de certidões, o servidor do Coren deverá primeiramente consultar o Sistema de Informações, a fim de verificar a situação inscricional, financeira e ética do profissional.

### **Tipos de Certidões**

-Certidão: Trata-se de um documento emitido pelo Conselho que atesta a situação inscricional, a existência ou não de débito, bem como a situação eleitoral do inscrito. Este documento é utilizado em casos de transferência de inscrição e para confirmar a situação do profissional junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais, especialmente quando o profissional solicitar qualquer tipo de inscrição ou reinscrição.

-Certidão Negativa: É o documento emitido pelo Conselho que certifica que o profissional não possui débitos junto a esse Regional.

-Certidão Positiva com Efeito Negativo: Este documento indica que o inscrito possui débitos ou processos, os quais, embora impeditivos, não restringem a emissão do documento nem o parecer quanto à negatividade da situação.

Certidão Positiva: Documento que atesta a existência de débitos por parte do inscrito.

-Certidão Narrativa: A certidão narrativa é um tipo de certidão que fornece uma descrição detalhada e explicativa sobre os registros ou atos, com base em dados oficiais, contidos no sistema e no cadastro do inscrito junto ao Coren-PR.

A certidão narrativa inclui uma narrativa mais aprofundada, contextualizando os fatos e os registros pertinentes.

#### **Apresentação de Diploma/Certificado:**

A apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso deve ocorrer até um ano após a inscrição no Conselho com a declaração ou certidão de colação de grau expedida pela instituição de ensino. Caso o profissional não apresente o diploma dentro desse período, o Conselho Regional de Enfermagem procederá com a suspensão da inscrição, tomando as medidas necessárias para investigar o possível exercício irregular da profissão.

A apresentação do diploma é essencial para formalizar a regularidade do registro profissional, garantindo que o exercício da Enfermagem esteja em conformidade com as exigências legais e regulamentares. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar penalidades, assegurando a proteção da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

#### **Remissão de Anuidades**

A Remissão de Anuidades é protocolada presencialmente na sede ou subseção do Coren-PR, conforme a Resolução Cofen nº 749, de 3 de maio de 2024, que prevê a isenção de créditos de anuidades para profissionais da Enfermagem com doenças graves. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de requerimento formal, protocolado junto ao Coren-PR, e será válida a partir da data do protocolo, desde que aprovada pelo Plenário do Conselho Regional. Esta medida visa garantir o apoio e a manutenção da regularidade profissional, considerando as dificuldades enfrentadas pelos profissionais em razão de enfermidades.

O deferimento da isenção dependerá da análise e aprovação do Plenário, que avaliará a documentação apresentada e a conformidade com os critérios estabelecidos.

#### **Restituição de Valores**

A Protocolização do pedido de Restituição de Valores acontece presencialmente na sede ou na subseção do Coren-PR, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 586/2018, que regula o processo de devolução de receitas recebidas em duplicidade ou em valor superior ao devido pelos Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Coren, ao identificar ou ser informado sobre o recebimento em duplicidade ou em excesso, procederá de ofício à restituição dos valores ao contribuinte. Caso o contribuinte identifique pagamento indevido, poderá requerer a restituição junto à Presidência do Coren ao qual está vinculado, desde que apresente o comprovante original do pagamento incorreto e uma cópia do primeiro pagamento. A restituição será realizada exclusivamente sobre valores que constem de forma registrada no crédito correspondente, conforme os registros contábeis.

#### **Validação Internacional**

O profissional inscrito no Coren-PR que deseje exercer suas atividades em outro país deve, inicialmente, consultar o consulado do país de destino enquanto ainda se encontra no Brasil. Caso já tenha ingressado no país estrangeiro, deverá buscar diretamente a autoridade competente responsável pelo controle do exercício da Enfermagem, a fim de obter informações sobre os documentos necessários para o registro. O Coren-PR fornecerá ao profissional os dados éticos e de registros pertinentes à sua atuação no Brasil mediante requerimento, conforme consta no sistema da autarquia, garantindo que o profissional tenha acesso às informações necessárias para regularizar sua prática no exterior, se assim a legislação e os órgãos governamentais desses países permitirem.

**Atendimento em Números:**

Modalidade e Localidade dos Atendimentos	Total
Atendimentos Presenciais Curitiba	23.104
Atendimentos via e-mail Curitiba	15.061
Atendimentos via telefone Curitiba	15.799
Atendimentos Subseção de Londrina	9.678
Atendimentos Subseção de Maringá	7.239
Atendimentos Subseção de Cascavel	6.216
<b>Total Geral de Atendimentos</b>	<b>77.097</b>

Tempo Seg/Min/Horas/Dias	Média de Tempo ano 2024
Tempo médio de espera por ligação no Coren-PR	00:45:14 min
Tempo médio de espera para atendimento presencial na Sede do Coren-PR	00:13:52 min
Tempo médio para responder solicitação via e-mail (inscrições e secundária) E-mail, Atendimento, E-mail inscrição (dias)	15 dias

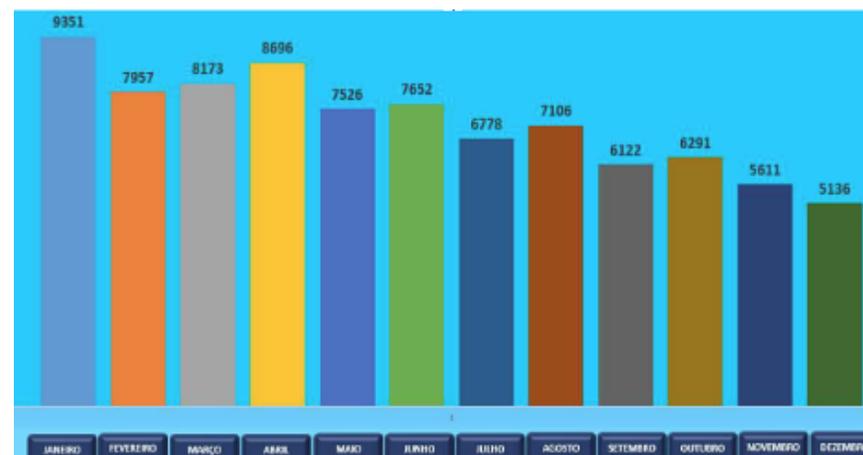
## Setor de Atendimento Itinerante - SAIT

O Setor de Atendimento itinerante (SAIT), que se reporta diretamente ao DIAP, tem por finalidade gerenciar e executar as atividades de atendimento externo ao público.

Atualmente, o Coren-PR conta com dois postos de atendimento, em Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. A Divisão de Atendimento ao Público passou a disponibilizar o Atendimento Itinerante mensalmente nesses postos, e também nos municípios de Cianorte, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Paranaguá, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória, com agendamento prévio online acessível por meio de seu site, a fim de possibilitar o atendimento aos profissionais de Enfermagem que, por motivo de impossibilidade de deslocamento, não podem comparecer aos municípios que contam com subseções fixas.

Atendimentos descentralizados	
Postos de Atendimento / Coren Itinerante	9.302
Total Geral de Atendimentos	9.302

## Panorama de Todos os Atendimentos Realizados



É importante ressaltar que um tempo de atendimento mais curto não necessariamente significa maior eficiência, já que é fundamental garantir uma comunicação clara e eficaz dentro de um prazo razoável, solucionando todas as dúvidas e anexando a documentação necessária para evitar retrabalhos e inseguranças.

## Câmaras Técnicas e Comissões

As Câmaras Técnicas e as Comissões do COREN-PR funcionam conforme o Regimento Interno do COREN-PR (2024), fazendo parte da composição da estrutura de gestão da Autarquia, como órgãos de consultoria. São instituídas por meio de publicação de Portaria, sendo que a Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem (CTICEEN) possui Regimento próprio, aprovado pela Decisão do COREN-PR nº 35 de 2021.

As atividades desempenhadas pelos integrantes das Câmaras Técnicas e das Comissões do COREN-PR, além daquelas desenvolvidas em âmbito interno à Autarquia já previstas em Portaria de instauração da respectiva Câmara/Comissão, são regulamentadas por emissão de Portarias específicas. Atualmente, utilizam-se convocatórias, atas de reuniões, listas de presença, relatórios trimestrais, relatórios anuais e planilhas como mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades.

A atuação da CTICEEN é pautada na Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem, além das Decisões do COREN-PR nº 35/2021 e 36/2021. A Câmara Técnica de Pareceres Técnicos tem as suas atribuições elencadas na Decisão COREN-PR nº 079/2024.

O desenvolvimento das atividades da Comissão de Residência de Enfermagem, baseia-se nas Resoluções Cofen nº 459/2014, 657/2020 e 693/2022, as quais estabelecem os requisitos mínimos para o registro de Enfermeiro Especialista, na modalidade de Residência em Enfermagem.

No Quadro 1 consta a descrição das Câmaras Técnicas e das Comissões em atividade no COREN-PR no ano de 2024, o número das respectivas Portarias de instauração e relação de membros:

Câmaras Técnicas		
Nome	Portaria	Membros
Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem (CTICEEN)	1159/2024	Elisete Nunes Araujo
		Angelita Visentin Gregorczyk
		Deisi Cristine Forlin Benedet
		Katia Renata Antunes Kochla
		Larissa Marcondes
Pareceres Técnicos	1129/2024	Elia Machado de Oliveira
		Janete Sokolyk
		Maricleia Duda Mucha
		Patrícia Grasieli Correia
		Denilsen Carvalho Gomes

Comissões		
Nome	Portaria	Membros
Núcleo de Educação Permanente (NEP)	736/2024	Daniele Fabris
		Karla Crozeta Figueiredo
		Luciano Marçal
		Cleide Straub da Silva Bicalho
		Ana Mara Harbs de Oliveira
Comissão Regional de Residência em Enfermagem (CRRENF)	178/2024	Daniele Fabris
		Danielle Caroline da Silva Opazo
		Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos
Clube de Benefícios	789/2024	Marcia do Rocio Garrido
		Erika Teixeira Santos Chiarello
		Paula Luana Fernandes
		Tiago Ávila Ribeiro
		Wellington Henrique da Silva Saqueti
Projeto Primeiros Passos	175/2024	Erika Teixeira Santos Chiarello
		Jucenei da Silva
		Ademir de Santiago
		Mario Gilberto Jesus Nunes
		Denis Fernandes Carvalho
Urgência e Emergência	830/2024	Jucenei da Silva
		Jean Michel Brito Costa
		Nelson Augusto Mendes
		Andreia Letícia Soares Labes
		Franklin Alves de Oliveira

Estética	185/2024	Queli Cristina Kanarski
		Roselaine Roratto Muner
		Gislaine de Fátima Ribeiro
		Nair Lenz
Práticas Integrativas em Saúde	670/2024	Marcia Helena de Souza Freire
		Andréia Margarete Leal
		Meline Marques de Melo
		Andreia Caroline Medeiros
Saúde Mental	497/2024	Andressa Caroline Medeiros
		Andréia Margarete Leal
		Andressa Boza Melo
		Letícia Schneider Balduino
Auxiliares e Técnicos	862/2024	Emanuel José Teixeira Gottlich
		Richardson Kruger
		Decarlo Cisz Trevizan
		Eugênia Svistak
Saúde do Trabalhador	356/2024	Ivaldo dos Santos Silvestre
		Ruth Aparecida Gomes
		Jani Célia Missel
		Rafael Antônio Cordeiro de Souza
Saúde do Trabalhador	356/2024	Regiane Aparecida Pereira de Santiago
		Lorhimar dos Santos Bogarin
		Raquel da Silva Padilha

Forense	221/2024	Aline Prece Simões
		Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas
		Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff
		Aline de Assis Machado Souza de Menezes
Estomaterapia e Feridas	255/2024	Rosana Furman Andreatta
		Ana Rotilia Erziger
		Ana Paula Hey
		Rita de Cassia Domansky
Saúde da Mulher	839/2024	Thabita Helena Vaz
		Alessandra Crystian Engles dos Reis
		Caroline Bolfe Poliquesi
		Marcelexandra Rabelo
		Tatiane Herreira Trigueiro Stella
		Patrícia Aparecida Dias
Estratégia para Atendimento ao Inscrito com Foco no Interior do Paraná	602/2024	Eugênia Svistak
		Janete Sokolyk
		Jean Michel Brito Costa
		Anderson Iacer Bueno
		Juliana Nepel Batista Dal Lago

Permanente de Eventos	187/2024	Rosana Furman Andreatta
		Leila Abrahão Sanchez
		Crystiane de Souza Trintade
		Rafael Santiago
Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - CEPE	43/2025	Elizabeth Sousa da Cunha
		Daniele Fabris
		Silvia Luiz de Andrade
		Juliana Nepel Batista Dal Lago
		Cleide Straub da Silva Bicalho
		Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

## **Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem (CTICEEN)**

No ano de 2024, foram realizadas aproximadamente 23 reuniões, sendo uma delas um podcast com o tema “Comissões de Ética nas Instituições de Saúde”, realizado na Uni Santa Cruz, no dia 14 de novembro de 2024.

Foram 12 processos eleitorais encaminhados para homologação do Plenário em 2024.

Durante o ano de 2024, foram realizados contatos junto à CTICEEN pelas instituições de saúde, incluindo e-mails, WhatsApp corporativo, telefone fixo, com aproximadamente 500 e-mails recebidos e 3 posses de Comissões de Éticas em hospitais.

Ainda em 2024, foi realizada uma capacitação para a Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Santa Paula, localizada em Cascavel.

Atualmente há 7 processos em andamento na CTICEEN.

### **Câmara Técnica de Pareceres Técnicos**

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Câmara Técnica ocorreram durante os meses de fevereiro a dezembro do ano de 2024, sendo realizadas quatro reuniões mensais.

#### **Números:**

Pareceres elaborados: 58

Respostas técnicas emitidas: 19

Encaminhamentos de legislação já publicados: 16

Solicitação de fiscalização: 06

Pareceres em andamento: 03

### **Pareceres - Fevereiro**

- Emissão de parecer psicossocial
- Formação e habilitação em punção intraóssea
- Habilitação em inserção de máscara laríngea
- Intervalo para a troca de cateter vesical de demora
- Legalidade da cooperativa de Enfermagem
- Parâmetros de capacitação do Enfermeiro para habilitação em inserção de *Peripherally Inserted Central Catheter* - Cateter Central de Inserção Periférica (PICC)
- Fototerapia neonatal domiciliar

### **Pareceres - Março**

- Atribuições do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem na colonoscopia virtual
- Atribuições do Técnico de Enfermagem em central de materiais esterilizados
- Atuação do Enfermeiro na prescrição e supervisão de exercício físico para grupos especiais
- Auxílio na retirada de introdutor e na hemostasia após retirada, por Técnico de Enfermagem
- Competência do Enfermeiro na realização das triagens neonatais

### **Respostas Técnicas - Março**

- Condutas frente ao uso de fones de ouvido durante atendimento assistencial de Enfermagem gerando reclamações por parte de pacientes e falhas de comunicação
- É possível Enfermeiro solicitar segundas vias de procedimentos médicos, exames e encaminhamentos (ex: tomografias, cintilografias, encaminhamentos para neurologistas), nas seguintes situações, usuários perdem a guia de encaminhamento e a mesma é exigida para a consulta ou procedimento ser realizado com muita frequência e o que onera a classe de Enfermagem

### **Pareceres - Abril**

- Administração de medicação intraventricular – DVE pelo Enfermeiro
- Procedimentos de Enfermagem no ambiente escolar
- Realização da prova do laço por Técnico e Auxiliar de Enfermagem
- Realização de manobra de valsalva, convencional e modificada, por Enfermeiro

### **Resposta Técnica - Abril**

- Possibilidade de prescrição de antialérgicos pelo Enfermeiro aos usuários com dengue

### **Pareceres - Maio**

- A cobertura de dois setores por profissionais de Enfermagem
- Atribuições do Enfermeiro durante o procedimento de hemodinâmica
- Emissão de atestado vacinal pela equipe de Enfermagem
- Manipulação do canal auditivo pela equipe de Enfermagem
- Prescrição de rifampicina na quimioprofilaxia em casos de meningite pelo profissional Enfermeiro
- Participação do Enfermeiro em projetos de construção ou reforma de "serviços de saúde" e não apenas "unidades de internação".

### **Pareceres - Junho**

- Administração de surfactante em neonatos por Enfermeiro
- Competência da administração de Noripurum® e Benzetacil® na unidade básica de saúde
- Realização de sutura por Enfermeiro
- Sedação com óxido nitroso na Enfermagem estética

### **Respostas Técnicas - Junho**

- Atribuições do Enfermeiro Obstetra
- Atividades administrativas do referido protocolo institucional não serem competência do Enfermeiro
- Limpeza de mesa de cabeceira
- Inscrito questiona sobre a possibilidade de criar uma pequena lesão com bisturi em casos de reconstrução de fendas de orelha, antes da realização da sutura
- Indicação de dieta por profissionais de Enfermagem

### **Pareceres - Julho**

- Cobertura de dois setores por profissionais de Enfermagem
- Possibilidade do profissional de Enfermagem prestar assistência a familiares ou amigos em sala cirúrgica
- Há obrigatoriedade de Enfermagem em serviços de radiologia?
- Administração de antitérmico, após classificação de risco pediátrica
- Atribuições do Técnico de Enfermagem em central de materiais esterilizados

### **Respostas Técnicas - Julho**

- Possibilidade de realização de microagulhamento pelo Enfermeiro
- Esclarecimentos sobre procedimentos e condutas do Enfermeiro em um serviço de hemodinâmica e tomografia de um estabelecimento hospitalar

### **Pareceres - Agosto**

- Administração de medicação intramuscular em região dorsoglútea x ventroglútea e recomendações por idade
- Legalidade do Enfermeiro para capacitar funcionários de farmácia para aplicação de injetáveis
- Inserção de cateter totalmente implantado por via periférica pelo Enfermeiro
- Aplicação do National Early Warning Score (NEWS) por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no que se refere à coleta de dados e somatório de pontuação total.
- Retirada de miíase por profissionais de Enfermagem
- Aquecimento de fórmulas infantis já preparadas pela equipe de Enfermagem
- Legalidade do registro posterior em prontuário para justificar uso de materiais
- Provimento e organização de materiais para a realização de procedimentos por profissionais da equipe multiprofissional
- Administração de Naropin®; Cloridrato de Ropivacaína pelo Enfermeiro em atendimento domiciliar

### **Respostas técnicas - Agosto**

- Legalidade da designação de Técnicos de Enfermagem para atender nas farmácias das unidades de saúde, considerando que estas possuem assistência administrativa ou auxiliares em farmácia disponíveis para tal função
- Realização de transferência de paciente de unidade de terapia intensiva (UTI), por ambulância de suporte básico de vida
- Retificação de parecer escala de MEWS 2023
- Presença de RT médico em clínicas de estéticas
- Enfermagem abrir a porta em hospital psiquiátrico

### **Pareceres - Setembro**

- Acompanhamento de pacientes internados em instituição psiquiátrica para avaliação clínica, pela equipe de Enfermagem
- Aquecimento de fórmulas infantis já preparadas, pela equipe de Enfermagem
- Atribuições do enfermeiro perfusionista
- Dimensionamento para os cargos de coordenação em Enfermagem
- Prescrição de fórmulas manipuladas
- Atribuições da equipe de Enfermagem na hemotransfusão
- Manejo da gonorreia e tricomoníase pelo Enfermeiro
- Atribuição profissional do mapa de dieta hospitalar
- Legalidade do transporte de pacientes em ambulância tipo A e B
- Transporte de gestante classificada como alto risco
- Competências do Enfermeiro no setor de eletrofisiologia

**Resposta técnica - Dezembro**

- Coleta de diurese domiciliar pelo Técnico em Enfermagem
- Perfil profissiográfico para funções administrativas de profissionais de Enfermagem

**Respostas técnicas - Setembro**

- Atribuições do Técnico de Enfermagem no acolhimento
- Atribuições e limitações terapêuticas de Enfermeiro especialista em saúde mental
- Passagem de plantão da equipe de Enfermagem

**Pareceres - Outubro**

- Possibilidade de realização de plasma rico em fibrinas (PRF) em feridas complexas pelo Enfermeiro
- Quebra do sigilo profissional em virtude da comunicação de parceiro(a), em caso de infecção sexualmente transmissível (IST)
- Realização de manobra de valsalva, convencional e modificada, por Enfermeiro
- Responsabilidade de contagem de instrumental cirúrgico

**Pareceres - Novembro**

- Passagem de sonda nasoenteral em domicílio

**Pareceres - Dezembro**

- Realização de otomodelação não invasiva por Enfermeiro esteta

## Comissão Núcleo de Educação Permanente (NEP)

O Núcleo de Educação Permanente (NEP), do COREN-PR, está previsto como parte da configuração organizacional de assessoria ao plenário nas atividades de educação permanente dos profissionais de Enfermagem para o atendimento das demandas de qualificação, aperfeiçoamento e atualização.

A finalidade do NEP é coadjuvar o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná nas atividades relativas a educação permanente dos profissionais de Enfermagem, assessorar e colaborar com as demais Comissões do Conselho na oferta de ações educativas, assim como promover cursos, palestras e participar de comissão científica de eventos relacionados à Enfermagem.

A Comissão desenvolveu durante o ano de 2024 atividades de planejamento, elaboração de formulários para redes sociais do COREN-PR para aproximação do inscrito junto ao Conselho, elaboração de cards sobre a dengue para divulgação em mídias sociais do COREN-PR, gravação de podcast sobre letramento racial e formação de profissionais antirracistas, bem como sobre práticas avançadas de Enfermagem. Foi disponibilizada consultoria a Enfermeiros sobre atuação baseada em protocolos, realizadas palestras em eventos e promoção de cursos de atualização profissional. A Comissão realizou pesquisa sobre Enfermeiras de destaque no Paraná para denominação de prêmio e apoio ao Conselho na organização de eventos e gerenciamento de ações educativas.

Dentre os eventos, destaca-se a participação na comissão científica da Semana de Enfermagem do COREN-PR com o Tema “O impacto das tecnologias para o futuro da Enfermagem: formação, ética e cuidado”; participação como palestrantes em eventos da Semana de Enfermagem organizados por outras instituições, como a Universidade Estadual de Londrina; participação em reunião de planejamento de mudança curricular dos cursos técnicos de Enfermagem da Secretaria de Educação do Paraná; participação como palestrante no 25º CBCENF, com a continuidade da mesa redonda sobre Marketing Profissional, realizada na Semana de Enfermagem do COREN-PR.

Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se a proposição do gerenciamento das ações educativas realizadas pelas Comissões do COREN-PR, o qual será implantado a partir de janeiro de 2025, e permitirá o apoio dos membros do NEP às Comissões, bem como o registro das ações e impactos para a Enfermagem do Estado do Paraná.

## Comissão de Residência em Enfermagem

A Comissão de Residência em Enfermagem foi instituída pela Portaria nº 178 de 2024. Os relatórios realizados e avaliações das solicitações dos inscritos foram realizadas conforme demanda entregue pela Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do COREN-PR, assim como os documentos obrigatórios, os quais passam por análise prévia do mesmo setor.

Neste sentido, salienta-se que no ano de 2024 foram elaborados 09 pareceres e analisados 79 pedidos de registro de especialidade no COREN-PR na modalidade de residência.

## Comissão Clube de Benefícios

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão Clube de Benefícios ocorreram durante os meses de julho a dezembro do ano de 2024. A comissão buscou por parcerias realmente significativas para os profissionais de enfermagem e, ao final do ano de 2024, conquistou dois novos parceiros importantes para o Coren-PR.

## Comissão Primeiros Passos

O objetivo desta Comissão é promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional e profissional da Enfermagem, fortalecendo a integração com o COREN-PR e promovendo a reflexão e o conhecimento sobre a importância do sistema Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Conselhos Regionais de Enfermagem, a legislação da criação dos Conselhos de Enfermagem, legislação ética da Enfermagem, o conhecimento dos órgãos normativos e representativos da profissão e a sensibilização sobre a importância de acompanhar e se atualizar nas redes informativas do órgão de classe, trazendo a compreensão das atividades desenvolvidas pelo COREN-PR.

Ainda como escopo da Comissão, cabe orientar os estudantes sobre como proceder para realizar a inscrição junto ao Conselho após conclusão do curso.

Os resultados e impactos das ações da Comissão consistiram na integração educacional com mais de 10 visitas técnicas realizadas em parceria com instituições de Ensino Técnico e Superior.

A Comissão se fortaleceu com a criação de materiais institucionais como logotipo, camisetas e manual oficial. Em suas atividades, pôde promover a saúde através da realização de evento comunitário com foco na saúde da pessoa idosa, destacando a relevância social da Enfermagem.

Ainda, a Comissão desenvolveu um planejamento estruturado com organização antecipada para o ano de 2025, garantindo continuidade e expansão das atividades. Como perspectivas para o ano de 2025, a Comissão Primeiros Passos pretende ampliar parcerias, com engajamento de novas instituições de ensino e organizações sociais; inovar seus formatos de atuação, com desenvolvimento de podcasts e novos projetos com impacto comunitário, além de consolidar sua atuação, tornando-se referência em integração acadêmica e profissional no Estado do Paraná.

## Comissão Urgência e Emergência

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas diversas ações importantes, com foco na educação, capacitação e conscientização sobre a urgência e emergência no âmbito da saúde, com a participação ativa de membros da Comissão em eventos, reuniões e treinamentos.

O 1º semestre de 2024 foi um período de grande realização para a Comissão de Urgência e Emergência. As atividades realizadas, como a participação em congressos, palestras, reuniões de planejamento e treinamentos de capacitação, foram fundamentais para fortalecer o trabalho da Comissão e ampliar o impacto nas áreas de urgência e emergência no município de Colombo e em outras localidades. A Comissão continuará a promover a educação e a capacitação dos profissionais de saúde e da população, com o objetivo de aprimorar o atendimento em situações de emergência e salvar vidas.

A partir do 2º semestre de 2024, a Comissão passou por uma reformulação, com a troca de integrantes. A mudança visou otimizar as ações da Comissão e garantir uma atuação ainda mais eficiente nas áreas de Urgência e Emergência. O semestre foi marcado por um grande empenho e dedicação da Comissão de urgência e emergência do Coren-PR. A atuação foi focada em promover ações educativas e de capacitação, como podcast e workshop, além do apoio humanitário no Rio Grande do Sul, a reestruturação da equipe e a realização de eventos de grande impacto, sendo marcos importantes deste período.

O ano de 2025 promete ser ainda mais produtivo, com novas ações e capacitações planejadas. A Comissão continuará a investir no apoio aos profissionais da Enfermagem, na educação permanente e no fortalecimento da presença do Coren-PR nos eventos da área de saúde.

## Comissão Enfermagem Estética

Comissão de Estética da Gestão 2024 foi criada com o objetivo de fortalecer a Enfermagem Estética no Estado do Paraná, a partir de um convite da coordenadora Queli Cristina Kanarski e da Presidente do COREN-PR, Ethelly Feitosa, oficializado pela Portaria nº 185 de 2024. Essa iniciativa reflete o compromisso com o desenvolvimento profissional, a valorização da categoria e a promoção de práticas éticas e seguras no setor.

O segmento da Enfermagem Estética tem se destacado como uma área promissora para profissionais que desejam empreender com responsabilidade, alinhando o conhecimento técnico-científico às demandas estéticas do mercado.

Para atuar com excelência, é fundamental o compromisso com a capacitação contínua, a ética e o cumprimento das normas regulatórias, fatores que a Comissão se empenhou em reforçar ao longo do ano. Logo no início do ano de 2024, a Comissão organizou a estruturação de seu grupo de trabalho, com a criação de um canal de comunicação no aplicativo WhatsApp. A primeira reunião presencial foi realizada em abril na sede do Coren-PR, marcando o início oficial das discussões. Esses encontros foram essenciais para alinhar as expectativas e traçar o planejamento das ações ao longo do ano, garantindo que todas as atividades fossem realizadas de forma eficiente e colaborativa.

A Comissão marcou presença no Congresso de Gestão e Formação em Saúde (Congrehof), realizado em Florianópolis, Santa Catarina. A participação da de Roselaine Muner, integrante da comissão, como palestrante, destacou a importância da Enfermagem Estética dentro do cenário nacional.

Durante o evento, foram apresentadas inovações no setor e discutidas práticas seguras e embasadas para o fortalecimento da área. O Congrehof serviu como espaço para troca de experiências e construção de parcerias estratégicas que beneficiaram a Comissão e os profissionais do Paraná.

Em parceria com a Faculdade UNINTER, a Comissão gravou um episódio do podcast POD+ Enfermagem, abordando questões essenciais para os enfermeiros interessados na prática estética. O conteúdo incluiu tópicos como biossegurança, regulamentação profissional e as oportunidades de atuação na área. Essa iniciativa reforçou o diálogo com a comunidade e ampliou o alcance das informações sobre a Enfermagem estética, atingindo um público diversificado e contribuindo para a disseminação de conhecimentos técnicos e éticos.

A oficina acadêmica, realizada na sede do Coren-PR, reuniu coordenadores de cursos de Enfermagem do estado para discutir a implementação da disciplina de estética e empreendedorismo nas grades curriculares das universidades. Durante a atividade, foram apresentadas palestras sobre a relevância da prática estética no mercado de trabalho, além da elaboração de uma cartilha contendo orientações detalhadas sobre a proposta de disciplina.

Essa iniciativa reforçou a integração entre academia e prática profissional, aproximando os futuros Enfermeiros da área estética e preparando-os para atuar de forma ética e segura. O 1º Simpósio da Comissão de Enfermagem Estética foi um marco na história do Coren-PR.

Realizado na Santa Cruz Centro Universitário, o evento contou com palestras, workshops e apresentações de especialistas renomados, abordando temas como biossegurança, harmonização facial e corporal, e inovações em estética íntima. O simpósio atraiu um público diversificado, incluindo profissionais, estudantes e entusiastas da área, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da Enfermagem Estética no Estado do Paraná.

A Comissão encerrou o ano com sua participação no Congresso Sobenfee, realizado em Salvador, Bahia. Este evento de relevância nacional foi uma oportunidade para apresentar o trabalho desenvolvido no Paraná, além de dialogar com lideranças da Enfermagem Estética de outras regiões do Brasil. As representantes do Coren-PR participaram ativamente das discussões e reforçaram o papel do conselho como promotor da prática estética no estado.

Em dezembro, a comissão realizou sua última reunião do ano para consolidar os resultados alcançados e traçar o planejamento estratégico para 2025. Durante o encontro, foram apresentados relatórios detalhados das atividades realizadas, com destaque para os eventos de maior impacto, e discutidas as próximas ações voltadas ao fortalecimento da Enfermagem Estética no Paraná.

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços na Enfermagem Estética no Estado do Paraná. A Comissão desempenhou um papel fundamental na promoção de eventos e iniciativas que estimularam o empreendedorismo responsável e a valorização da categoria.

A integração entre profissionais e estudantes, aliada ao compromisso com a ética e a segurança, destacou a Enfermagem Estética como uma área em constante crescimento, repleta de oportunidades para quem busca uma carreira diferenciada.

Ao refletir sobre os resultados alcançados, percebemos que a base sólida construída neste ano reforça o potencial da Enfermagem Estética para se consolidar como uma referência no mercado. O compromisso com a capacitação contínua e com práticas baseadas em evidências continuará sendo o norte da Comissão para o próximo ano.

Para 2025, a Comissão planeja expandir suas ações, promovendo mais eventos, capacitações e parcerias que fortaleçam ainda mais a representatividade da Enfermagem Estética no estado do Paraná. A expectativa é de que os aprendizados de 2024 inspirem novos projetos, mantendo o compromisso com a excelência e a inovação no setor.

## Comissão Práticas Integrativas e Complementares

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas complementares que visam prevenir agravos e promover a saúde humana, valendo-se de escuta acolhedora, da conexão entre seres humanos, meio ambiente e sociedade.

Proporcionar o bem-estar aos profissionais de Enfermagem é um tema de grande relevância, especialmente diante dos desafios atuais que acarretam grandes problemas emocionais e físicos. Assim a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde vem buscando empenho estratégico para criação e implementação das ações que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais.

Foi obtido com sucesso, pela comissão, as discussões alinhadoras entre as colaboradoras para a elaboração de um planejamento 2025, no qual constam diversas ações alusivas aos meses comemorativos, com o propósito final de promover a saúde e bem-estar em cenário externo à sede do Coren-PR, ou mesmo, no âmbito interno.

Com as ações promovidas, notaram-se a relevância e a necessidade de expansão das mesmas, levando-as às subseções de Londrina, Maringá, Cascavel, Curitiba, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu, bem como com ênfase na região metropolitana de Curitiba, cujos municípios têm ligação estreita com os sistemas de saúde e educação da capital do estado.

O compromisso da comissão reflete a visão do Coren-PR em valorizar e cuidar de seus profissionais, promovendo uma Enfermagem mais forte, resiliente, com amparo nos cenários de trabalho, a fim de qualificá-lo mais humano e acolhedor.

## Comissão Saúde Mental

A saúde mental dos profissionais de Enfermagem é um tema de grande relevância, especialmente diante das demandas emocionais e físicas características da profissão.

A Comissão de Saúde Mental do Coren-PR tem desempenhado um papel estratégico na criação e implementação de ações que promovam o bem-estar psicológico e a qualidade de vida dos profissionais da área.

Entre as ações desenvolvidas no ano de 2024, destacam-se campanhas de conscientização, suporte psicológico, promoção de ambientes de trabalho saudáveis e o desenvolvimento de políticas voltadas à prevenção e manejo de transtornos mentais relacionados à prática profissional.

Reconhecendo o impacto direto da saúde mental na qualidade do atendimento prestado aos pacientes, este documento busca avaliar os progressos realizados conjuntamente e identificar desafios futuros.

O compromisso da Comissão reflete a visão do Coren-PR em valorizar e cuidar de seus profissionais, promovendo uma enfermagem mais forte, resiliente e amparada em um contexto de trabalho mais humano e acolhedor.

Entre as ações desenvolvidas pela Comissão de Saúde Mental no ano de 2024, destaca-se campanhas de conscientização, suporte psicológico, promoção de ambientes de trabalho saudáveis e o desenvolvimento de políticas voltadas à prevenção e manejo de transtornos mentais relacionados à prática profissional. Realizada palestra na Clínica Lipoplastic e na Semana da Enfermagem do COREN/PR na Unibrasil com a temática: "Síndrome de Burn Out e Enfermagem: uma emergência a ser discutida".

Participação na I Conferência Municipal de Políticas Públicas de São José dos Pinhais de combate às drogas. Realizada palestra no SENAC Caiobá, com as temáticas “Assédio Moral, Saúde Mental dos Profissionais de Saúde” e “TDAH, Autismo e Idoso na perspectiva de inclusão no mercado de trabalho”. Gravado podcast com a temática Saúde Mental e Setembro Amarelo. Realizada atividade lúdica sobre o tema Setembro Amarelo/Prevenção ao Suicídio para os inscrites, funcionários da Sede e Conselheiros do COREN/PR. Realizado podcast com a presença da Presidente Ethelly Feitosa sobre a temática “Saúde Mental e Setembro Amarelo”. Realizada palestra no Hospital Adauto Botelho com o tema “Neurodivergências e saúde mental, direitos e inclusão dos profissionais”.

### **Comissão de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**

No mês de abril de 2024, a Comissão de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem passou a ser designada através da Portaria nº 862/2024, sendo realizada a apresentação dos integrantes da comissão, a organização e o atendimento aos inscrites na Autarquia nas instituições de ensino e locais de saúde do estado do Paraná. Foi realizada discussão com a presidente, Ethelly Feitosa, sobre demandas de capacitações externas.

### **Comissão Saúde do Trabalhador**

A Comissão Saúde do Trabalhador é voltada à promoção da saúde e da segurança nos ambientes de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares e obstetrias. Dentre as atividades, destacam-se:

- Elaboração do regimento interno;
- Gravação do podcast “POD+ enfermagem” com apoio da Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCE) na Universidade Santa Cruz, com o tema “Trabalhador como Personagem Principal na Promoção da sua Saúde”.
- Realização de quatro palestras no Hospital Evangélico Mackenzie com o tema “Trabalhador como Personagem Principal na Promoção da sua Saúde”, com fortalecimento de ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador em âmbito geral, incentivo à educação continuada, proposta para criação e comissão para mediação de conflitos internos, acolhimento, segurança no desenvolvimento das atividades e melhorias contínuas no combate ao assédio laboral.

-Realização de palestra no Hospital de Clínicas de Curitiba, tema “Trabalhador como Personagem Principal na Promoção da sua Saúde”, com fortalecimento de ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador em âmbito geral, incentivo a educação continuada, proposta para criação de comissão para mediação de conflitos internos, acolhimento, segurança no desenvolvimento das atividades e melhorias contínuas no combate ao assédio laboral.

-Realização de duas palestras no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira com abordagem do tema “Trabalhador como Personagem Principal na Promoção da sua Saúde”, com fortalecimento de ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador em âmbito geral, incentivo a educação continuada, proposta para criação de comissão para mediação de conflitos internos, acolhimento, segurança no desenvolvimento das atividades e melhorias contínuas no combate ao assédio laboral.

### **Comissão Enfermagem Forense**

O ano de 2024 representou um marco histórico para a Enfermagem Forense no Estado do Paraná, com a instituição da Comissão de Enfermagem Forense do Coren-PR. Como a primeira comissão estadual voltada exclusivamente para essa especialidade no Paraná, e a sétima no Brasil, sua criação simboliza o reconhecimento da importância estratégica dessa área na atuação dos profissionais de Enfermagem. Com o propósito de promover, regulamentar e fortalecer a prática forense, a Comissão estabeleceu-se como um espaço de inovação, capacitação e integração para Enfermeiros(as) e estudantes.

Sob a liderança da conselheira eleita Aline Prece Simões e com a dedicação de colaboradoras altamente qualificadas, a Comissão consolidou diretrizes e implementou ações que impulsionaram a visibilidade e o impacto da Enfermagem Forense. Alinhada às orientações do Coren-PR e do Cofen, a equipe conduziu iniciativas voltadas à capacitação profissional, à produção de materiais educativos, ao fortalecimento de parcerias institucionais e à promoção de eventos científicos.

Essas atividades contribuíram não apenas para o aprimoramento técnico-científico da área, mas também para a sensibilização da sociedade sobre a relevância da Enfermagem Forense no enfrentamento à violência e na garantia de direitos das vítimas.

O ano de 2024 foi marcado por grandes avanços e conquistas para a Comissão de Enfermagem Forense do COREN-PR, reafirmando seu papel como pioneira no fortalecimento da especialidade no Paraná. Desde a sua posse oficial, a comissão demonstrou comprometimento com a promoção da Enfermagem Forense por meio de ações estratégicas, capacitações e parcerias institucionais.

As atividades realizadas ao longo do ano, incluindo eventos, visitas técnicas, desenvolvimento de materiais educativos e planejamento de ações futuras, foram fundamentais para ampliar a visibilidade da prática forense e sensibilizar profissionais da saúde e a sociedade sobre a importância dessa área. A construção de um plano plurianual e o início da estruturação do regimento interno garantem bases sólidas para o trabalho da comissão nos próximos anos.

O trabalho desenvolvido refletiu um alinhamento com os valores do Coren-PR, priorizando a ética, o compromisso social e o atendimento humanizado. Com olhar para o futuro, a Comissão já estabeleceu um planejamento robusto para 2025, com a realização de eventos como o "Café Forense", ampliação de visitas técnicas e fortalecimento das ações educativas.

A Comissão de Enfermagem Forense do Coren-PR reafirma seu compromisso de seguir contribuindo para a evolução da Enfermagem Forense, promovendo conhecimento, parcerias e soluções inovadoras que beneficiem a comunidade de Enfermagem e a sociedade como um todo. Este relatório reflete o esforço conjunto dos membros da comissão e inspira o contínuo aperfeiçoamento e impacto positivo da especialidade.

## Comissão Estomaterapia e Feridas

A especialidade de Enfermagem em Estomaterapia: estomias, feridas e incontinências é uma especialidade exclusiva do enfermeiro, voltada às ações de promoção e atenção integral à saúde em seus aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação, representada no Brasil pela Associação Brasileira de Estomaterapia (SOBEST®).

Enfermeiros estomaterapeutas são especialistas no atendimento, cuidado e auxílio no tratamento de pacientes estomizados (em fase pré e pós-operatória imediata, mediata e tardia) com fístulas digestivas, drenos e cateteres, feridas agudas e crônicas e incontinência urinária e anal.

A Comissão de Estomaterapia do Coren-PR visa difundir a especialidade no estado do Paraná, contribuindo nas discussões, no planejamento e nas orientações pertinentes à área de atuação desta especialidade. Além disso, busca contribuir com a capacitação dos profissionais de Enfermagem. Quando solicitado, o grupo também emite pareceres relacionados à área.

Quanto às atividades realizadas no ano de 2024, houve uma reunião em 26 de abril de 2024, na qual foram definidos o papel da comissão e as atividades. Ainda, foi realizada a foto do grupo e escrita uma nota para reportagem nas mídias sociais do Coren-PR

A Comissão participou da Semana de Enfermagem como palestrante do curso "Tecnologias utilizadas nos cuidados aos pacientes ostomizados" (palestra com aula prática) e também da organização de demais minicursos relacionados aos tratamentos de feridas.

## Comissão Saúde da Mulher

As ações realizadas por esta comissão tem como objetivo planejar e executar ações voltadas à saúde da mulher e à Enfermagem Obstétrica, promover a capacitação técnica e científica dos profissionais de Enfermagem, discutir políticas públicas, fortalecer o papel do enfermeiro obstetra e realizar ações in loco para estreitar o vínculo entre profissionais e a instituição.

As atividades desenvolvidas no ano de 2024 ocorreram por meio de reuniões presenciais, eventos e ações in loco, com participação ativa dos membros da comissão. As pautas foram definidas previamente e revisadas conforme as demandas emergentes. As atividades da Comissão de Saúde da Mulher em 2024 resultaram em capacitação técnica e fortalecimento do papel do Enfermeiro Obstetra e na ampliação do debate sobre políticas públicas, como a legalização do aborto e a inserção do DIU. A realização de ações presenciais permitiu a identificação de demandas específicas das maternidades e ofereceram suporte técnico aos profissionais, além do desenvolvimento de parcerias institucionais para promover eventos de grande porte em 2025.

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Saúde da Mulher em 2024 demonstrou o compromisso com a saúde da mulher e com o desenvolvimento da Enfermagem Obstétrica. As ações realizadas contribuíram para a valorização da categoria e para a melhoria da assistência obstétrica no Paraná.

Como planejamento e proposta para o ano de 2025, constam a organização do curso de inserção de DIU com aulas práticas e teóricas; elaboração de fluxos de atendimento e formação de parcerias institucionais; planejamento do “9º Seminário do Parto” com apoio de instituições como ABENFO, ABEN e SESA; e discussão de temas como violência obstétrica, e liderança do enfermeiro obstetra, atualização em ausculta fetal, cardiotocografia e diretrizes do rastreio de câncer de mama e do colo do útero.

## Comissão de Estratégia para Atendimento ao Inscrito com Foco no Interior do Paraná

No mês de setembro de 2024 não houve reunião da comissão devido à viagem da coordenadora Eugenia Svistak e da Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro, Juliana Dal Lago, para as Subseções de Cascavel, Maringá e Londrina, e Postos de Atendimento de Foz do Iguaçu e Ponta Grossa. No mês de outubro, a coordenadora da comissão também participou do 26º CBCENF. Entre os dias 18 de novembro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, a coordenadora da Comissão esteve afastada por motivos de saúde.

Na reunião realizada no dia 04 de outubro de 2024, foi solicitado para a presidente do Coren-PR a autorização para comunicar, por meio do Departamento de Comunicação do conselho, os Enfermeiros Responsáveis Técnicos dos Hospitais/Serviços de Saúde com antecedência sobre a permanência do Coren Itinerante na região e as datas em que ocorrerão os atendimentos, bem como a importância de comparecer ao atendimento agendado ou desmarcá-lo em caso de desistência.

A Comissão discutiu a possibilidade de estreitar laços junto às Regionais de Saúde do Estado do Paraná para conseguir salas ou locais de atendimento, a fim de aproximar o inscrito e acolhê-lo em atendimento presencial mais próximo de sua residência. Foi também debatida a possibilidade de solicitar ao Coren Itinerante um planejamento antecipado sobre os dias que ocorrerão os atendimentos nos referidos municípios e locais, levando em conta o contingente de profissionais do Estado por região e cidades, com o objetivo de melhorar a comunicação com o profissional de Enfermagem.

Além disso, houve debates sobre a efetividade do atendimento na sede de Curitiba, que em agosto apresentou dados positivos em 99,63% dos atendimentos, além da satisfação do profissional de Enfermagem na busca do conselho.

## Comissão de Eventos

As atividades da Comissão de Eventos tiveram início em janeiro do ano de 2024, com a elaboração do projeto da Semana de Enfermagem 2024, para ser apresentado ao Cofen, de acordo com o tema proposto: “O impacto das tecnologias para o futuro da Enfermagem: formação, ética e cuidado”.

É importante destacar que a atual gestão assumiu com o processo licitatório para a realização de eventos vencido. Desse modo, também foram realizadas reuniões a fim de montar as condições do Edital de Embasamento, contendo os itens e quantidades necessárias para a realização do novo processo licitatório de eventos.

A Comissão de Eventos também auxiliou na recepção do evento e em atividades práticas da posse da Comissão de Enfermagem Forense no Paraná. Também houve a participação em algumas reuniões para a organização do evento de Diplomação dos Conselheiros da Gestão 2024-2026 e para a organização do Seminário Administrativo do Coren-PR (SEMAD 2024). Para a organização destes eventos foram criados grupos de trabalhos.

No período entre os dias 6 de julho a 6 de outubro, a coordenadora da comissão esteve de licença do Coren-PR para concorrer ao cargo eletivo de vereadora pelo município de Campina Grande do Sul, conforme previsto pela Lei Federal Complementar nº 64/1990. Neste sentido, finalizou as atividades como coordenadora da Comissão de Eventos.

## Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE)

O Cofen aprovou a Decisão nº 189/2024, que institui a Comissão Nacional responsável pela condução da atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a qual está à frente do regramento e da orientação do desenvolvimento das atividades estaduais e regionais que culminarão com a realização da II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem - II CONEENF.

Este trabalho objetiva promover uma atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), fazendo parte da primeira etapa os Conselhos Regionais de Enfermagem, para realização de apontamentos e sugestões.

A partir do recebimento do Ofício Circular do Cofen nº 222/2024, a Presidente do Coren-PR instituiu a Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem pela Portaria nº 1100/2024, a qual teve a composição dos membros alterada pelas Portarias nº 34 e 43/2025.

## As comissões em números

As ações em que os integrantes das Câmaras Técnicas e das Comissões do COREN-PR estiveram envolvidos no ano de 2024 foram:

- Desenvolvimento de 01 capacitação;
- Desenvolvimento de 03 materiais para postagem em redes sociais do Coren-PR;
- Participação em 07 podcasts;
- Realização de 01 consultoria para enfermeiros;
- Desenvolvimento de 02 pesquisas para levantamento de dados para embasamento das atividades das comissões;
- Participação representando as comissões em 14 eventos;
- Desenvolvimento de 13 eventos;
- Realização de 12 palestras;
- Realização de 01 reunião com órgão externo;
- Realizadas 12 visitas técnicas em instituições ensino;
- Realizadas 07 visitas técnicas em instituições de saúde;
- Participação em uma ação humanitária.

## Ouvidoria Geral - OUGE

A Ouvidoria, no organograma funcional do Coren-PR, está subordinada diretamente à Diretoria, além de ligação direta com a presidência, gestora máxima da Autarquia, e recebe o suporte necessário para o exercício de suas funções, de forma que possa agir com autonomia, imparcialidade e legitimidade junto às demais áreas.

O Coren-PR instituiu sua ouvidoria por meio da Decisão nº 43, de 24 de junho de 2015, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Cofen, com a finalidade de ouvir, acompanhar e responder as demandas apresentadas pelos profissionais de enfermagem e cidadãos paranaenses.

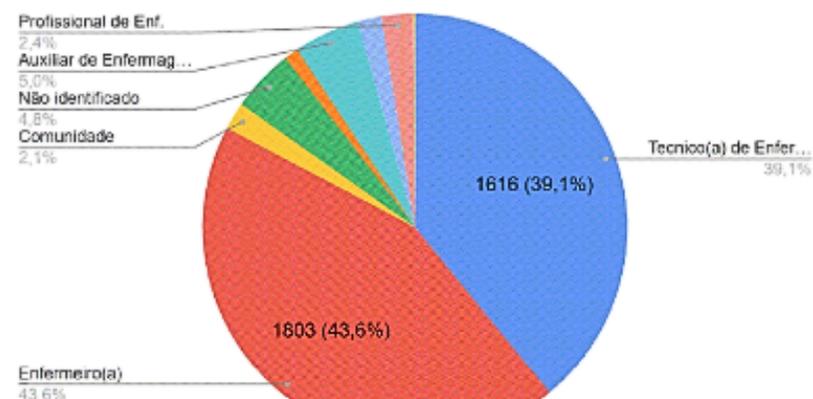
A Ouvidoria, em 2024, foi acessada 4.384 vezes por meio do site. Também foram realizados 48 atendimentos presenciais.

Esses acessos foram agrupados da seguinte forma: pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações.

Assunto do acesso	Quantidade
Informações	1.765
Reclamações	1.508
Denúncias	957
Sugestões	33
Elogios	20
Solicitação	24
Total de acessos	4.307

Durante a análise das manifestações por categoria, constatou-se um aumento expressivo das manifestações efetuadas por profissionais enfermeiros em comparação com os técnicos de enfermagem.

Contagem de Ouvidorias por Categorias



Das 4.384 manifestações recebidas, 4.292 foram concluídas, 33 encaminhadas para outros Corens e apenas 59 permanecem em tramitação ao final do ano para conclusão.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de encaminhamentos/respostas de cada departamento/setor, até o final do período.

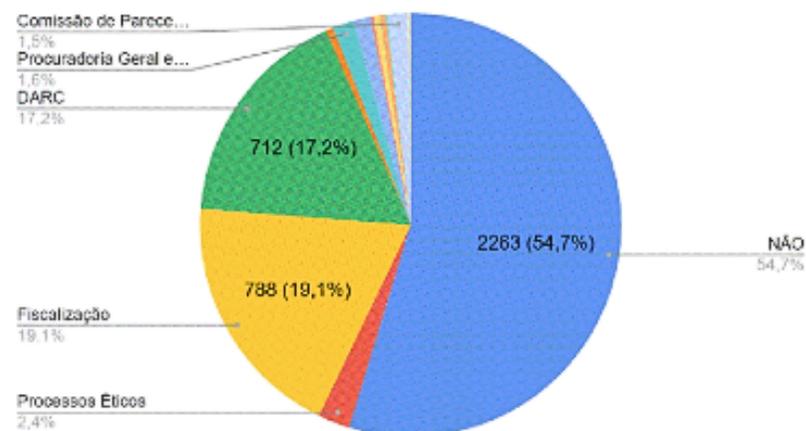
Tabela 1: ouvidorias encaminhadas e respondidas pelo departamento/setor:

Departamento	Encaminhada	Respondidas
Sector de Atendimento Itinerante - SAIT	53	53
Gabinete da Presidência - GAPR	18	15
Comissão de Parecer Técnico	62	53
Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCOR	7	7
Divisão de Arrecadação e Cobrança - DIAC	23	23
CTICEEN	2	1
Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro - DIRC	712	706
Assessoria de Comunicação e Eventos Institucionais - ASCE	10	10
Departamento de Tecnologia da Informação - DTIN	1	1
Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros - DPAR	20	20
Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP	788	788
Divisão de Processos Éticos - DIPE	101	85
Procuradoria Geral - PROGER e Assessoria Jurídica	68	66
Total de acessos	1.865	1.828

Assim como no ano anterior, as principais demandas continuaram concentradas em três divisões: Fiscalização; Atendimento, Registro e Cadastro; e Processos Éticos.

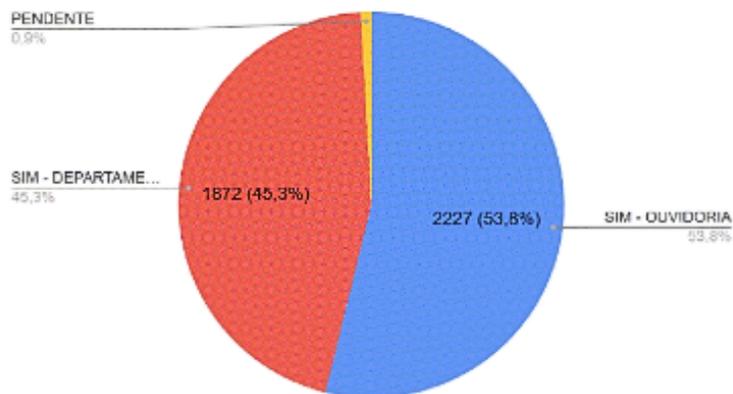
Em 2024, somou-se a essas a Comissão de Parecer Técnico, cuja interação com a Ouvidoria anteriormente se restringia ao envio de e-mails. Essa inclusão proporciona uma visão mais ampla da dimensão e do volume de trabalho realizado pela Comissão em conjunto com a Ouvidoria. Essas quatro divisões responderam por 40,2% do total de manifestações no período analisado, enquanto a Ouvidoria atendeu 54,7% desse volume, conforme demonstrado no gráfico "Contagem de Ouvidorias Encaminhadas".

Contagem de Ouvidorias Encaminhadas



No contexto geral, conforme demonstrado no gráfico Contagem de Ouvidorias Respondidas, todos os departamentos foram responsáveis por 45,3% das respostas às manifestações registradas ao longo de 2024. A Ouvidoria, por sua vez, respondeu por 53,8%, restando uma pendência de resolubilidade de apenas 0,9%.

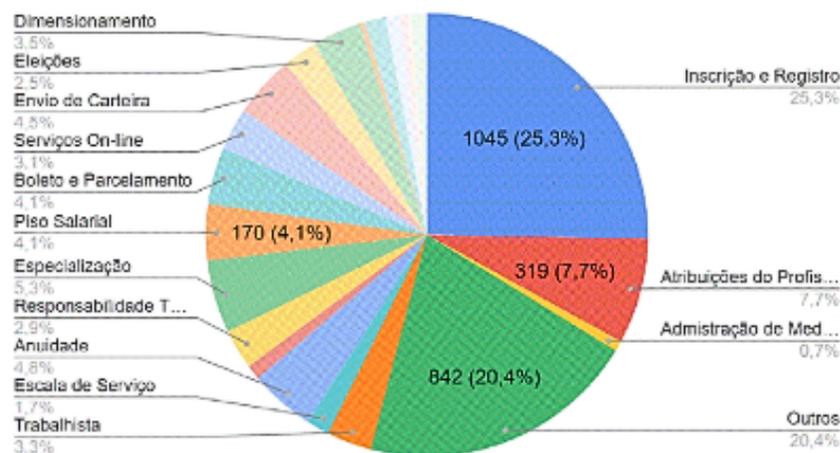
Contagem de Ouvidorias Respondidas



Em relação aos temas abordados no formulário online, os tópicos “Inscrição e Registro” se destacaram com 25,3%, seguidos por “Outros” com 20,4%. Na sequência, aparecem “Atribuições do Profissional de Enfermagem” (7,7%) e “Piso Salarial” (4,1%), conforme ilustrado no gráfico Contagem de Ouvidorias por Assuntos.

Comparando com 2023, houve uma mudança significativa: o tópico “Outros”, historicamente um dos mais escolhidos pelos profissionais, passou para a segunda posição, ficando abaixo de “Inscrição e Registro”. Esse movimento pode indicar um aumento na busca por regularização profissional e por esclarecimentos sobre o registro no conselho.

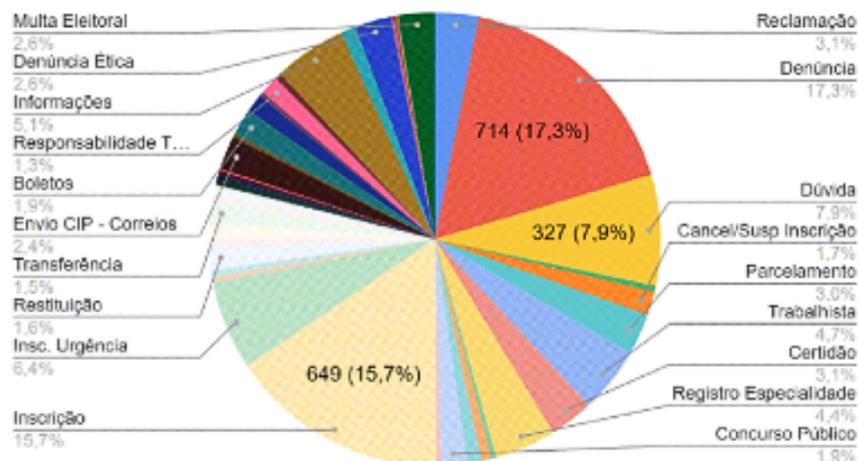
Contagem de Ouvidorias por Assuntos



Considerando que o tópico “Outros” é genérico e de difícil mensuração, a Ouvidoria realiza uma análise detalhada do conteúdo das manifestações, categorizando-as em subassuntos para melhor organização e estimativa das demandas.

Conforme demonstrado no gráfico “Contagem de Ouvidorias por Subassunto”, os temas mais recorrentes foram “Denúncia” (17,3%), “Inscrição” (15,7%), “Dúvida” (7,9%) e “Inscrição Urgência” (6,4%). Essa abordagem permite um mapeamento mais preciso das solicitações, contribuindo para um atendimento mais eficiente e direcionado.

### Contagem de Ouvidorias por Subassunto

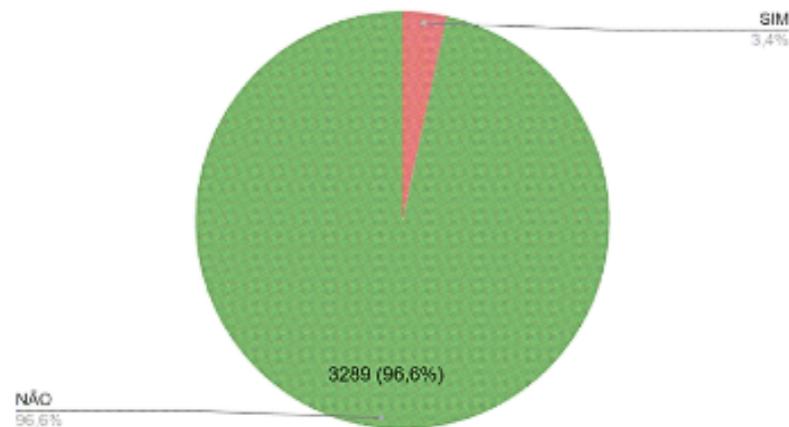


No que se refere às reclamações sobre o atendimento telefônico, a Ouvidoria estabeleceu um alinhamento com o departamento de Planejamento e Qualidade para avaliar a quantidade de inscritos que manifestam insatisfação com esse serviço. Essa análise teve início em 15/02/2024, em resposta a uma demanda específica daquele departamento, uma vez que, anteriormente, essa métrica não era mensurada pelo sistema online da Ouvidoria.

Considerando que as manifestações raramente tratam exclusivamente do atendimento telefônico, sendo mais comum que comentários sobre o tema sejam inseridos em solicitações com outros focos, a Ouvidoria adaptou sua metodologia de análise, incorporando esses registros em sua planilha de monitoramento.

Com base nesse levantamento, constatou-se que o volume de manifestações expressando insatisfação com o serviço telefônico é extremamente baixo, totalizando apenas 117 registros no período analisado.

### Contagem de Reclamações de Contato Telefônico



No que se refere às avaliações realizadas nas ouvidorias, observa-se que ainda há um número significativo de manifestações sem a devida avaliação, o que representa um desafio a ser superado. No entanto, é importante destacar o aumento nas avaliações classificadas como “excelente” e “bom”, que, juntas, totalizam 295 registros positivos, evidenciando uma melhora na percepção dos usuários quanto a qualidade do atendimento prestado pelo Coren-PR.

#### Descrição da avaliação do atendimento

- Não avaliado - 3.897
- Péssimo - 59
- Ruim - 19
- Regular - 22
- Bom - 32
- Excelente - 263

#### Conquistas alcançadas em 2024:

-Transparência e Comunicação: Manteve-se uma comunicação transparente com os manifestantes, fornecendo respostas claras e empáticas. O desenvolvimento das habilidades interpessoais e a empatia ao lidar com questões delicadas são conquistas valiosas.

-Colaboração com departamentos: Implementou-se um networking mais eficiente, visando aprimorar a resolubilidade das manifestações. Essa melhoria substancial está sendo

-Adaptação a demandas emergentes: A adaptação da planilha para mensurar insatisfações relacionadas ao atendimento telefônico é uma conquista significativa. Isso demonstra proatividade e flexibilidade, refletindo o compromisso com a melhoria contínua.

-Eficiência na resolução de manifestações: Desde o início das atividades como ouvidor, priorizou-se a análise e resolução ágil das manifestações. Essa primazia é fundamental para atender as necessidades dos profissionais de enfermagem e da comunidade.

-Parceria com profissionais de Enfermagem: Cada vez que uma manifestação é resolvida, contribuimos para a valorização e o bem-estar dos profissionais de enfermagem.

## **Gestão Administrativa e Financeira**

O Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF tem por finalidade realizar o acompanhamento da execução e dos resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades financeiras, contábeis, de compras e contratações, patrimônio, almoxarifado, frota e gestão de pessoas no âmbito do Coren PR, promovendo o funcionamento coordenado entre essas.

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF), cuja estrutura é composta na forma abaixo:

- a) Divisão de Licitações, Contratos e Convênios (DLCC);
- b) Divisão Técnica de Contratações (DTEC);
- c) Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota (DPAF);
- d) Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP);
- e) Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCOR);
- f) Divisão de Arrecadação e Cobrança (DIAC);
- S) Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros (DPAR).

## **Divisão de Arrecadação e Cobrança - DIAC**

A DIAC tem por finalidade gerenciar e executar as atividades voltadas à arrecadação e à cobrança.

### **Acompanhamento dos valores a receber durante o exercício**

O valor total da inadimplência ao final do mês de Dezembro/2024 é de R\$ 159.910,287,23. No entanto, é importante ressaltar como é composto esse montante, uma vez que tratam-se de valores em aberto desde 2001, porém a maior parte é constituída de anuidades vencidas a partir de 2013. O valor total vencido no dia 31/12/2024 é composto de:

1. Saldo do valor principal - R\$ 80.141.127,93
2. Correção financeira - R\$ 23.360.527,64
3. Juros de Mora - R\$ 54.357.506,70
4. Multa - R\$ 2.051.124,96

Estes valores demonstram que um terço do valor total é composto apenas de juros de mora e que, na hipótese de acontecer o pagamento à vista do valor total na forma de conciliação com desconto, este valor não seria recebido.

Importante também informar que no final do mês de março de 2024, no qual ocorreu o vencimento final da anuidade, o saldo do valor principal vencido estava em R\$ 89.331.569,95. Isto demonstra que, mesmo sendo geradas novas anuidades e taxas ao longo desses últimos meses, bem como R\$ 3,9 milhões em multas eleitorais, o valor principal vencido foi reduzido em mais de R\$ 9 milhões.

### **Execução fiscal e protesto de títulos**

#### **Execução Fiscal**

Existem, no momento, 406 processos enviados pelo Sistema SIG1 para o Setor Jurídico aguardando o início do Processo de Execução Fiscal.

A Resolução 547 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornou legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor (abaixo de R\$ 10 mil) pela ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa e respeitada a competência constitucional de cada ente federado. O ajuizamento da execução fiscal dependeria da prévia adoção das seguintes providências:

- a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e
- b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida. Assim, como ainda não houve a adoção do protesto no âmbito do Coren-PR, diversas ações poderiam ser extintas, o que apenas geraria custos ao conselho.

#### **Protesto de títulos**

Em julho de 2024 foi realizada a primeira reunião com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, para retornar ao assunto da implantação de Protesto em Cartório das Certidões de Dívida Ativa. Uma vez que esta ação havia sido descartada em 2022, a implantação segue na fase de testes.

#### **Cobrança administrativa**

##### **Ações de Cobrança**

Liberação de consulta e pagamento de boletos no site referente às anuidades de anos anteriores e também de taxas, tornando mais fácil e rápido o pagamento ou parcelamento. Anteriormente, estavam liberadas para consulta apenas as anuidades de 2024 e não estavam liberadas as consultas de taxas pendentes de pagamento.

Retorno do envio de e-mail com a cobrança da anuidade de 2024, gerando aumento no número de solicitações da anuidade através do formulário on-line e de anuidades pagas. O envio não era feito desde 2022. Entre maio e junho de 2024, foram cadastrados aproximadamente 50.000 e-mails para envio aos inadimplentes da anuidade de 2024. Destes, mais de 5 mil cadastros não tinham e-mail, principalmente na categoria de Auxiliar, e mais de 3.700 retornaram com o e-mail incorreto.

Esta ação de envio de e-mail demonstrou ser a mais eficiente na cobrança de anuidades em aberto, uma vez que tínhamos uma rápida resposta na quantidade de formulários solicitando os boletos e também no pagamento.

O que se observou é que a cobrança dos inadimplentes com menos anuidades em aberto é sempre mais eficaz e deve priorizar-se este tipo de ação. Enquanto a redução nestes inadimplentes com apenas 1 anuidade em aberto ficou entre 28% e 47%, a média de redução da inadimplência dos inscritos com mais anuidades vencidas ficou entre 6% e 18%.

No mês de novembro de 2024, foram enviados também e-mails para cobrança das anuidades dos anos anteriores a 2024. Para 2025, os e-mails de cobrança de anos anteriores serão enviados no início do ano, uma vez que até o mês de maio de 2025 será possível realizar conciliações com desconto nos juros e na multa, o que facilita o pagamento por parte dos inscritos inadimplentes, pois não precisarão pagar primeiramente a anuidade integral do ano corrente para realizar a conciliação.

Também a partir de 2025 a cobrança das taxas de inscrição e emissão de carteira passaram a ser somente à vista, visando a redução da inadimplência que ocorria nos parcelamentos.

#### **Notificações pelos Correios**

Foram enviadas aproximadamente 920 notificações pelos correios para inscritos inadimplentes com valores maiores de R\$ 5.040,00, informando sobre a possibilidade de judicialização da cobrança das anuidades. O problema apresentado neste tipo de ação é que normalmente os cadastros são antigos e os endereços desatualizados, gerando grande número de correspondências devolvidas sem serem entregues.

## **Divisão Técnica de Contratações - DTEC**

A DTEC tem por finalidade gerenciar e executar atividades voltadas à etapa de planejamento das contratações, mediante a emissão de documentos pertinentes a essa fase, exceto no que for competência da DLCC.

### **Organização da divisão e plano anual de contratações 2024:**

O Plano Anual de Contratações (PCA) de 2024 foi elaborado pela Divisão Técnica de Contratações (anteriormente Coordenação de Planejamento de Compras) em janeiro de 2024, após a designação da atual chefe da Divisão para o cargo em 05/01/2024. O PCA foi submetido à aprovação do Plenário em 31/01/2024, com início da execução em fevereiro de 2024.

O processo de elaboração seguiu uma abordagem estruturada, conforme descrito abaixo:

### **Levantamento de Demandas**

Após a designação da nova chefia, foi realizada orientação individual com cada coordenador do Coren-PR, em exercício desde 2023. Essas orientações ocorreram tanto presencialmente na sede em Curitiba quanto via chat com as chefias das subseções, garantindo um levantamento amplo das necessidades de contratação para 2024. Também foi orientada a antecipação do levantamento de demandas para o PCA 2025, com diretrizes a serem emitidas formalmente no segundo semestre de 2024.

### **Abertura de Demandas de Fornecimento (DFD)**

Para garantir a uniformidade e eficiência no processo, foi disponibilizado aos coordenadores um material de apoio, incluindo um passo a passo e um vídeo explicativo sobre como realizar as Demandas de Fornecimento (DFD) no sistema de compras do governo federal.

### **Consolidação das Demandas**

As DFDs recebidas foram consolidadas no módulo de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do sistema de compras, permitindo uma visão integrada e estratégica das necessidades.

### **Aprovação pelo Plenário**

A relação consolidada das DFDs foi apresentada ao Plenário do Coren-PR em Reunião Ordinária e aprovada em 31/01/2024, após a emissão do extrato de ATA. Em seguida, cada DFD foi aprovada no sistema para oficializar o planejamento.

### **Elaboração do Cronograma de Contratações**

Com as demandas aprovadas, foi elaborado um cronograma das contratações de 2024. Durante a execução, foram necessárias quatro alterações extraordinárias, com inclusão de novas demandas ajustando o planejamento às necessidades emergenciais e operacionais que surgiram ao longo do ano.

### **Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições**

O Coren-PR tem incorporado diversos critérios de sustentabilidade em suas contratações, tais como:

**Aquisição de Computadores, Notebooks, Maletas para Notebooks e Nobreaks:** As embalagens devem ser reduzidas ao menor volume possível, utilizando materiais recicláveis para o transporte e armazenamento.

**Contratação de Empresa para Intermediação e Capacitação de Jovens Aprendiz:** A contratada deve adotar práticas sustentáveis para minimizar impactos ambientais, como a digitalização de materiais de treinamento e o descarte adequado de materiais utilizados.

**Limpeza no Posto de Atendimento de Foz do Iguaçu:** A contratada deve observar medidas para evitar desperdícios de água tratada, atendendo às legislações estaduais e municipais aplicáveis.

**Aquisição de Placas de Identificação para os Veículos do Coren-PR:** O descarte das placas antigas deve seguir diretrizes ambientais.

**Gerenciamento de Manutenção da Frota:** A contratada deve exigir que os estabelecimentos credenciados cumpram legislação ambiental, como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e as Resoluções CONAMA aplicáveis.

**Recarga e Manutenção de Extintores:** A empresa contratada deve adotar práticas de descarte responsável de resíduos e utilizar equipamentos eficientes.

**Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado:** A contratada deve cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGCC) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), além de priorizar materiais recicláveis e livres de substâncias nocivas conforme diretriz RoHS.

**Aquisição de Material de Expediente:** Exigência de conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 para materiais como papel sulfite e pilhas alcalinas.

**Ações para redução do consumo de recursos naturais:**

O Coren-PR adota várias ações sustentáveis em suas contratações, incluindo:

**Redução de Embalagens:** A aquisição de computadores, notebooks, maletas e nobreaks prevê a redução do volume de embalagens e o uso de materiais recicláveis para transporte e armazenamento.

**Capacitação Sustentável:** Na contratação de empresas para a intermediação e capacitação de jovens aprendizes, a digitalização de materiais de treinamento ajuda a economizar papel e outros recursos.

**Economia de Água:** No posto de atendimento de Foz do Iguaçu, são implementadas medidas para reduzir o consumo de água tratada, em conformidade com as legislações aplicáveis.

**Digitalização de Processos:** Implementação de sistemas eletrônicos para reduzir o uso de papel, como a adoção de documentos eletrônicos e assinaturas digitais, a Divisão Técnica de Contratações, reduziu drasticamente o consumo de papel com essa medida adotada pelo Coren-PR.

**Redução de resíduos poluentes:**

Para minimizar a geração de resíduos poluentes, o Coren-PR toma as seguintes medidas:

**Descarte Ambientalmente Correto:** O descarte de placas de identificação antigas dos veículos segue diretrizes ambientais, contribuindo para a redução de resíduos poluentes.

**Conformidade Ambiental:** No gerenciamento da manutenção da frota, exige-se o cumprimento da legislação ambiental, resultando em práticas mais sustentáveis e na redução de impactos ambientais.

**Manutenção Sustentável:** Na manutenção de extintores e aparelhos de ar-condicionado, as empresas contratadas adotam práticas de descarte responsável e utilizam equipamentos eficientes, o que resulta na redução de resíduos tóxicos.

Principais metas alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

**Metas Alcançadas:**

Estruturação e padronização dos documentos da fase de planejamento das contratações, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e Pesquisa de Preços, assegurando maior qualidade e transparência nos processos;

Melhoria na previsibilidade e planejamento das contratações por meio da consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo maior eficiência na gestão dos recursos;

Adequação dos processos à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), assegurando conformidade e mitigação de riscos jurídicos.

**Principais Desafios:**

Monitoramento da aderência dos contratos aos critérios de sustentabilidade estabelecidos, garantindo que fornecedores cumpram as exigências contratuais;

Superação de entraves burocráticos internos e externos;

Superação de limitações de mercado na aquisição de produtos e serviços sustentáveis;

Garantia da capacitação contínua dos envolvidos nos processos de contratação para alinhamento às constantes mudanças normativas.

### **Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios:**

Aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento para melhorar a gestão e controle das contratações, garantindo maior eficiência e segurança jurídica;

Expansão do uso de metodologias de pesquisa de preços alinhadas às melhores práticas do setor público;

Fortalecimento das ações voltadas à sustentabilidade, incorporando novas exigências ambientais nas contratações e ampliando o uso de materiais recicláveis e energias renováveis nos contratos administrativos;

Adoção de novas ferramentas tecnológicas para aprimoramento do planejamento das contratações, com foco em automação e inteligência de dados;

Promoção de treinamentos internos para aprimoramento das equipes envolvidas nas contratações, assegurando alinhamento com as diretrizes do Coren-PR.

### **Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC**

A DLCC tem por finalidade gerenciar e executar atividades voltadas a etapa de planejamento da contratação no que se refere à elaboração de editais de licitação e avisos de contratação direta, à etapa de seleção de fornecedores no caso de contratações diretas em que não envolva o agente de contratação/pregoeiro, bem como a formalização e gestão de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres.

No que tange à Gestão de Contratos, é um conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados, previstos pela Administração Pública, na alocação de recursos, nos serviços contratados e nos bens adquiridos.

As atividades gerenciadas incluem: fiscalização de contratos, sua prorrogação, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, aplicação de sanções, extinções, dentre outros.

As atividades de gestão de contratos envolvem, além dos gestores e dos fiscais, todos os empregados que participam dos procedimentos de planejamento das contratações, da sua execução contratual, até o seu encerramento.

### **Principais Atividades Desenvolvidas**

-6 (seis) pregões eletrônicos tramitados;

-3 (três) contratações realizadas com justificativa de dispensa de licitação (não eletrônica);

-10 (dez) contratações realizadas com justificativa de dispensa de licitação (eletrônica);

-6 (seis) contratações realizadas com justificativa para inexigibilidade de licitação;

-16 (dezesesseis) contratos firmados;

-52 (cinquenta e duas) ordens de fornecimentos enviadas e cumpridas.

-Gestão de 80 (oitenta) contratos e 14 (quatorze) atas de registro de preços;

Recebimento definitivo de mais de 600 (seiscentas) notas fiscais;

-Emitidos mais de 30 (trinta) Termos Aditivos de Contrato;

-Emitidos cerca de 7 (sete) Termos de Apostilamento de Contrato;

-Realizadas 2 (duas) repactuações;

-Conferência dos recebimentos provisórios e acompanhamento mensal da manutenção das condições de habilitação de todas contratadas;

-Emitidas mais de 3.000 (três mil) certidões para o acompanhamento mensal das condições de habilitação das contratadas;

-Encaminhadas 42 (quarenta e duas) publicações para o Diário Oficial da União (DOU) e para o Portal da Transparência;

**-Tramitados mais de 50 (cinquenta) processos de pagamento;**

**-Tramitados mais de 20 (vinte) processos de sanção de contratadas e licitantes;**

-Emitidos relatórios, registradas ocorrências, a apuração de irregularidades, entre outros, visando manter o que foi previsto no instrumento contratual, realizando a abertura e a tramitação de processos de sanção, quando for o caso.

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada - 2024	Despesa Empenhada - 2023
Pregão	R\$ 5.604.142,99	R\$ 5.180.494,04
Ata Registros de Preços	R\$ 163.648,82	R\$ 160.284,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.767.791,81</b>	<b>R\$ 5.340.778,61</b>
Modalidade Contratação	Despesa Empenhada - 2024	Despesa Empenhada - 2023
Dispensa de licitação	R\$ 725.884,42	R\$ 450.798,06
Inexigibilidade de licitação	R\$ 624.783,36	R\$ 575.913,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.350.667,78</b>	<b>R\$ 1.026.711,56</b>

## Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Frota - DPAF

A DPAF tem por finalidade gerenciar e executar atividades atinentes ao almojarifado, patrimônio e a frota.

Almojarifado

No exercício de 2024 o Setor de Almojarifado atuou com um empregado público de carreira, sendo o coordenador do setor. As principais atribuições da área de Almojarifado são os controles de estoque de abastecimento de materiais para atendimento das demandas do Coren-PR, de forma a não permitir que a falta destes recursos prejudique suas rotinas administrativas.

A Divisão participou também de processos de aquisição de materiais de consumo em geral, materiais de expediente, materiais gráficos e outros, fornecendo informações a exemplo de características, quantidades, prazos, locais e outros que pudessem colaborar com a formalização de contratos de abastecimento.

A descentralização de entrega de materiais de consumo no endereço das Subseções também colaborou em muito para o abastecimento dos recursos em cada um dos endereços do Coren-PR, facilitando a realização dos trabalhos.

Em 31/12/2024, o almojarifado possuía **45.612 itens**, equivalente a **R\$ 86.319,57**.

Algumas formas de contratar fornecimento de recursos tiveram de ser repensadas e alteradas para melhor se adequar ao mercado, pois em razão dos reflexos da pandemia, observou-se que os fornecedores não tinham mais interesse em participar de concorrências que geram contratos de muitos meses, e assim, as licitações acabavam fracassadas, exigindo novas tentativas de contratar que não geravam fornecimento e dificultavam a manutenção dos estoques.

Outra forma de contratar em 2024 foi a mão de obra com fornecimento dos materiais, a exemplo de serviços de limpeza e copeira, contribuindo significativamente para a execução dos trabalhos do almojarifado, que por sua vez, não precisou mais se preocupar com a manutenção desses estoques, e também conseguiu criar espaços de armazenamento para tudo o que foi comprado em única entrega.

Ao longo do exercício de 2024, o setor de almojarifado atendeu aproximadamente 320 pedidos de materiais aos diversos setores e departamentos, realizando a entrega dos recursos de forma ágil, atendendo as demandas mais diversas de cada área.

Em atendimento às conformidades legais, o setor de Almojarifado atuou com controle efetivo de entrada e saída dos materiais, realização dos atestos em notas fiscais e frequente fiscalização dos contratos junto aos fornecedores.

Além disso, a emissão de relatórios mensais permitiu que informações fossem cruzadas com controles da contabilidade, permitindo assim o fechamento de valores constantes em ambos os setores, prevenindo falhas e irregularidades.

## **Patrimônio**

As principais atribuições da área de Patrimônio são os controles de movimentação dos bens patrimoniais da autarquia, acompanhando de perto todas as entradas e saídas dos itens que precisam sempre estar sob a responsabilidade direta de uma pessoa que é responsável pelo bom uso e cuidado com o mesmo. Também é necessário cuidar das necessidades que se fazem presentes a todo momento, considerando que ao longo do ano, os setores acabam por receber novos colaboradores, que por sua vez necessitam de materiais a exemplo de mesas, cadeiras, computadores e outros.

Atualmente o setor de Patrimônio trabalha de acordo com o Manual de Patrimônio do Coren-PR, que estabelece regras e condições de trabalho a serem desempenhadas para atender normas internas e estabelecer controle e prevenção de falhas e irregularidades.

Visando a segurança patrimonial do Coren-PR como um todo, a coordenação do patrimônio também manteve ativo os contratos de seguro dos imóveis, veículos e mobiliários da Autarquia, protegendo desse modo os recursos que atualmente compõem todo o patrimônio do Órgão.

Em razão da compra dos imóveis de Cascavel, Maringá e Ponta Grossa que ocorreram no exercício de 2022, o Coren-PR deixou de pagar aluguel de imóvel, sendo este fato algo muito positivo para a Autarquia, gerando economia significativa.

No exercício de 2024 não houve alteração nas quantidades de imóveis da Autarquia, tendo permanecido igual ao final do exercício de 2023, ou seja, imóveis nas cidades de Curitiba, Maringá, Londrina, Cascavel, Ponta Grossa e Umuarama, além do imóvel de Foz do Iguaçu que segue cedido ao Coren-PR pela Itaipu.

Em 2024, o setor de Patrimônio atuou diretamente em processos de compra de mobiliários e contratação de serviços de manutenção predial. Ainda ao longo do exercício de 2024, foram realizadas aquisições de ventiladores de torre e um aparelho de ar condicionado portátil para melhor climatizar ambientes nos diversos setores e Subseções da autarquia, sendo este um investimento de pequeno porte, mas que muito contribui para o conforto térmico dos colaboradores, tendo excelente relação custo-benefício.

Também foi realizada a compra de equipamentos de vigilância para o imóvel de Maringá, contribuindo assim para o aumento na segurança no local, permitindo melhor controle de entrada e saída de pessoas neste ambiente. Além disso, a compra de cadeiras giratórias, mesas, armários e gaveteiros no valor de R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais), permitiu a substituição de mobiliários antigos e que não permitiam a melhor utilização possível dos espaços de salas nos imóveis do Coren-PR, além de proporcionar melhor ergonomia aos colaboradores que trabalham com cadeiras adequadas e ambientes de trabalho mais organizados e confortáveis.

Também foi realizado em maio de 2024 o treinamento da nova equipe de brigada de incêndio, composta por 10 empregados públicos da Autarquia. Além dos diversos trabalhos relacionados, a coordenação do patrimônio do Coren-PR, ao longo do exercício de 2024, também fiscalizou inúmeros contratos de fornecimento de materiais e mão de obra, exigindo ao longo do ano um cuidado significativo com prazos, quantidades, valores e outros aspectos diretamente relacionados à natureza de cada contrato.

A fiscalização de contratos a exemplo de seguros, manutenções, reformas, fornecimento de recursos materiais permanentes e de consumo, mão de obra, além de outros, foram tratados com o máximo cuidado objetivando extrair dos mesmos todas as vantagens possíveis sem que houvesse prejuízos para a autarquia.

No exercício de 2024, foram realizadas as depreciações mensais de acordo com a legislação vigente, não havendo desfazimento de ativos e redução ao valor recuperável, assim como não ocorreu mudanças ou desmobilizações relevantes.

## **Móveis**

1.862 móveis, entre mobiliário, equipamentos e outros  
12 intangíveis

### **Imóveis**

01 imóvel próprio que atende a Sede em Curitiba

Endereço: Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário | Curitiba/PR | 80240-530

01 terreno anexo à Sede

01 imóvel na Rua XV em Curitiba

03 Imóveis próprios que atendem as Subseções de

-Londrina - Endereço: Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle | Londrina/PR | CEP: 86039-220

-Maringá - Endereço: Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01 | Maringá/PR | CEP: 87020-015

-Cascavel - Endereço: Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza | Cascavel/PR | CEP: 85819-530

01 imóvel próprio que atende o posto de atendimento em Ponta Grossa

Av. Anita Garibaldi, 1226, Orfãs | Ponta Grossa PR | CEP: 84015-050

01 Imóvel de terceiro que atende o Posto de Atendimento de Foz do Iguaçu

Endereço: Av. Anhembi, 772 – Vila A | Foz do Iguaçu/PR | CEP 85869-030

01 imóvel próprio no Município de Umuarama

### **Frota**

No final do exercício de 2024 foi criado o novo manual de Gestão, Guarda e Utilização dos veículos oficiais do Coren-PR, tendo sido o mesmo aprovado em reunião de diretoria do conselho.

A partir disso, o controle de uso dos veículos, assim como todo o trabalho de manutenção dos mesmos, passou a ser de responsabilidade da área de patrimônio, tendo sido absorvido mais esta função às rotinas de trabalho do setor, que a partir dessa aglutinação passou a ser nomeado como Patrimônio, almoxarifado e Frota.

Ainda, no final do exercício foi realizada a licitação para contratação de empresa de gestão de manutenção de frota de veículos, a fim de facilitar o acompanhamento e execução dos trabalhos de revisões de todos os veículos do Coren, inclusive nas subseções. A manutenção da frota de veículos do Coren-PR no exercício de 2024, antes da formalização desse novo contrato, foi realizada nas concessionárias das referidas marcas, garantindo que serviços preventivos fossem realizados, evitando quebras e maiores prejuízos.

O novo manual também melhorou as formas de controle de utilização dos veículos, permitindo o registro de mais informações detalhadas que atendem de forma satisfatória a demanda de controle por parte das autoridades competentes, facilitando o trabalho das equipes de modo geral.

Para o exercício de 2025, um dos principais desafios é a manutenção constante dos veículos da frota, de modo a deixá-los sempre em boas condições de uso e evitar quebras que tornem o conserto ainda mais caro. Além disso, o seguro de todos os veículos da frota é condição essencial para uso dos mesmos, garantindo que não haja maiores prejuízos para a autarquia em caso de sinistro.

### **Frota**

**01** Spin - Chevrolet

**01** Ecosport - Ford

**09** Onix - Chevrolet

**02** Creta - Hyundai

## Divisão de Gestão de Pessoas - DIGP

AA Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) tem por finalidade gerenciar e executar atividades inerentes a serviços de pessoal, bem como propor e conduzir políticas e processos de gestão de pessoas.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná conta, atualmente, além de sua sede administrativa e com mais três subseções no interior do estado (Maringá, Cascavel e Londrina). Sua força de trabalho é composta, em 31 de dezembro de 2024, por 74 empregados, sendo 62 de carreira e 12 comissionados, distribuídos entre a sede regional em Curitiba e nas subseções, conforme quadro demonstrativo a seguir. Vale citar os postos de atendimento (Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Guarapuava), porém, não há empregados fixos lotados nestas localidades. Os empregados públicos da Autarquia são contratados mediante realização de Concurso Público e os empregados comissionados, mediante livre nomeação e exoneração à critério da Diretoria. Ambos são contratados pelo regime celetista, isto é, sob os preceitos e regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em 2024, após firmado convênio com o Instituto Quadrix, houve a realização do Concurso Público Coren-PR, cujo resultado final foi homologado em 08/11/2024. Face o último concurso ter sido realizado em 2018, vigendo até novembro de 2022, durante todo este período, até novembro de 2024, o regional teve apenas redução em seu quadro funcional, no que se refere aos empregados efetivos, quer seja por aposentadorias ou mesmo por pedidos de exoneração em razão de aprovação em concursos de outros órgãos. Com isso, houve uma defasagem no número de empregados, visto que não havia concurso ativo para reposição dessas vagas. Assim, a partir da homologação do último concurso, em novembro de 2024, realizamos as primeiras convocações. Os primeiros convocados se apresentaram e foram admitidos ainda em dezembro deste mesmo ano, recuperando parte do quadro funcional.

O aumento no número de vagas efetivas será discutido já no início de 2025, quando será apresentado ao plenário o levantamento das necessidades em função do crescimento exponencial do Coren-PR que tem sido verificado ao longo dos últimos anos, bem como a proposta de ampliação das vagas para acompanhamento desta demanda.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2024*	Egressos em 2024*
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	62	3	4
1.1 Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	62	3	4
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	62	3	4
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem vínculo com a Adm. Pública	-	12	14	6
Total de Servidores (1+2+3)	-	74	17	10

O quadro abaixo demonstra a distribuição da lotação efetiva dos servidores do regional, entre as áreas “Meio” e “Fim”, conforme as atividades correspondentes às suas finalidades e objetivos precípuos.

Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	17	45
1.1 Servidores de Carreira ( 1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4)	17	45
1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	17	45
1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Adm. Pública	10	2
Total de Servidores (1+2+3)	27	47

O detalhamento do quadro a seguir pretende identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas do Coren-PR:

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos em 2024	Egressos em 2024
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	19	2	2
1.1 Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-
1.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior	-	19	-	-
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	7	-	-
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	-	12	14	6
1.2.5 Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	não há	11	-	-
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	-	11	-	-
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	30	16	8

O quadro relativo ao Nível de Escolaridade foi elaborado levando-se em consideração que há casos de colaboradores formados em ensino superior exercendo função de nível médio por terem sido aprovados em concurso público para estes cargos. Portanto, para composição deste quadro, considerou-se o cargo e não a formação do colaborador:

<b>Demonstração da Força de Trabalho do Coren-PR em função do Nível de Escolaridade de seus servidores</b>			
	Colaboradores de nível médio	Colaboradores de nível superior	Total de colaboradores
Sede Regional	31	24	55
Subseção Londrina	3	4	7
Subseção Maringá	2	4	6
Subseção Cascavel	2	4	6
Totais	38	36	74

<b>Demonstração da força de trabalho do Coren-PR em função da idade de seus servidores</b>					
Localidade / idade (em anos)	18-30	31-44	45-59	acima de 59 anos	Totais
Sede Regional	6	29	17	3	55
Subseção Londrina	0	4	3	0	7
Subseção Maringá	1	1	4	0	6
Subseção Cascavel	0	4	2	0	6

No que se refere à mão de obra terceirizada em atividades de apoio, o Coren-PR utilizou serviços desta natureza em 2024, mediante contratação de empresas através de processos licitatórios para Limpeza, Copeiragem, Recepção e Atendimento, Telefonia e Vigilância. A posição no quadro abaixo reflete a posição em 31/12/2024.

No transcorrer de 2024, houve também a utilização de mão-de-obra de estagiários.

Posição em 31/12/2024	Recepção e Atendimento	Limpeza e Copeiragem	Vigilância*	Telefonistas	Estagiários	
					nível médio	nível superior
Sede Regional	14	3	1	2	0	11
Subseção Londrina	2	1	0	0	0	2
Subseção Maringá	-	1	0	0	0	1
Subseção Cascavel	1	1	0	0	0	1

**\*2 vigias em escala 12x36 = 1 posto de trabalho**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	18	16	34
	Entregaram a DBR	18	14	32
	Não cumpriram a obrigação	0	02	02
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	38	12	50
	Entregaram a DBR	38	11	49
	Não cumpriram a obrigação	0	01	01

### Análise Crítica

Em comparação aos números de 2023, no que se refere aos gastos com pessoal, houve um aumento dos mesmos em função da correção dos salários pelo índice inflacionário do período (INPC), conforme firmado em acordo coletivo junto ao sindicato da categoria, bem como o aumento no quadro funcional da Autarquia no final de 2024, como explicado anteriormente.

Despesas do pessoal							
Tipologias/Exercícios	VENCIMENTOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	ESTAGIÁRIOS	Total	
<b>Empregados de carreira</b>							
<b>Exercícios</b>	<b>2023</b>	R\$ 6.664.627,06	R\$ 982.503,02	R\$ 2.121.080,23	R\$ 1.428.169,36	R\$ 92.339,27	R\$ 10.981.230,24
	<b>2024</b>	R\$ 7.231.158,07	R\$ 1.466.791,96	R\$ 2.542.388,83	R\$ 1.788.233,79	R\$ 142.804,41	R\$ 13.171.377,06

**Fonte: Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCOR) - Posição em 31/12/2024**

A Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) faz parte do Organograma do Coren-PR, com ligação direta ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF), e, além da chefia, conta com o apoio de 01 Assessor de Gestão de Pessoas, cargo comissionado nomeado em outubro de 2022 para compor a força de trabalho do setor, além de 01 estagiária.

Esta Divisão é responsável pela elaboração da folha de pagamento, bem como de todos os seus desdobramentos (contratações, férias, licenças, rescisões) no que se refere aos encargos sociais (levantamento de FGTS, INSS parte empresa e empregado, PIS, IRRF) e obrigações acessórias a ela vinculadas (e-Social, DIRF), mensal e anualmente exigidas. A estes, somam-se, ainda, o acompanhamento dos benefícios a serem pagos aos empregados, mediante comprovação do direito, seguindo os preceitos aprovados em convenção coletiva de trabalho (auxílios-alimentação / transporte / creche / reembolso do plano de saúde, etc), e as consignações autorizadas para desconto em folha (empréstimos consignados, mensalidades sindicais e associativas, e outros).

Sob responsabilidade deste setor está também a fiscalização dos contratos em que há fornecimento de mão-de-obra terceirizada – limpeza, copeiragem, telefonia, recepção e vigilância – acompanhando a execução dos serviços contratados e o cumprimento das obrigações trabalhistas das empresas para com seus prepostos lotados no regional.

A verificação, certificação e validação de todos os documentos relativos ao serviço prestado mensalmente são feitas com base em critérios pré-definidos pela legislação relativa aos contratos administrativos, sob pena de responsabilização subsidiária pelo descumprimento de tais obrigações. Além destes contratos, está sob a tutela da Divisão de Gestão de Pessoas o acompanhamento do contrato relativo ao fornecimento do benefício auxílio-alimentação aos empregados e do contrato com agente de integração de estágios.

No que se refere à informatização do Setor, em 2024, com a implantação definitiva do sistema Sênior, pode-se afirmar que o mesmo superou as expectativas, especialmente no que se refere às necessidades básicas de emissão de relatórios e cálculos – desde os iniciais até os mais complexos – de folha de pagamento, sem intervenções manuais para seu correto fechamento. Ao longo do ano, foram feitos alguns ajustes finos. No momento, ainda há pouquíssimas pendências, mas o sistema está funcionando de modo extremamente satisfatório.

No que diz respeito ao e-Social, foi possível cumprir com todas as fases e exigências desta ferramenta, conforme previsto no cronograma oficial do Governo Federal. As informações foram enviadas de modo automático pelo sistema Sênior, para geração da Guia de Recolhimento (“Darfão”) através da DCTFweb.

No que se refere ao recebimento e guarda dos documentos relativos à Declaração de Bens e Rendas do ano anterior, também sob responsabilidade desta Divisão, não há sistema informatizado que gerencia tal procedimento, a não ser por meio de planilha, na qual elencaram-se os responsáveis e é possível acompanhar o cumprimento ou não da obrigação.

Os responsáveis, em sua maioria, encaminham cópias das declarações por e-mail, os quais são arquivados virtualmente, em pasta cuja abertura se dá somente mediante digitação de senha, tendo em vista a segurança e o sigilo das informações ali guardadas. Alguns entregam, pessoalmente, cópias impressas guardadas em envelopes lacrados, que se encontram arquivados na Divisão.

É importante ressaltar que alguns responsáveis, neste exercício, deixaram de cumprir com esta obrigação, conforme pode-se observar na respectiva tabela.

À exceção dos servidores que ocupam cargo de chefia, nenhum outro servidor do Coren-PR apresentou declaração de bens referente ao ano-calendário 2022, visto o entendimento de que apenas os ocupantes de cargos de chefia, comissionados e conselheiros é que são obrigados a apresentar a citada Declaração.

É visível o avanço ocorrido após o início efetivo do novo sistema Sênior de folha de pagamento desde julho de 2023. Paralelamente, houve a implantação do ponto mobile – parte também do sistema Sênior – para registro do ponto dos empregados pelo celular, o que trouxe celeridade ao processo de acompanhamento da frequência e cumprimento de jornada pelas respectivas chefias.

Com essa ferramenta, pretende-se também reduzir as ausências de registro, que demandam muito tempo para ajuste e finalização dos espelhos de ponto individuais mensalmente.

Ainda para o próximo exercício, pretende-se aplicar com maior efetividade o acompanhamento do ponto eletrônico dos empregados, de modo a verificar e medir possíveis níveis de absenteísmo presentes no âmbito do Coren-PR, bem como implantar o ajuste de ausências de marcação do ponto pelo próprio empregado, diretamente no sistema, com a devida validação da chefia imediata, para que seja viável a verificação de saldos (positivos ou negativos) de horas trabalhadas em tempo real.

Em 2024, foram atualizados e aprovados os Manuais de RH: de Férias e de Jornada de Trabalho, este último com a inclusão de cláusulas referentes ao controle de horas – Banco de Horas, que será implantado no próximo ano (2025), para melhorar a gestão da jornada de trabalho dos empregados.

No que se refere a Treinamentos e Desenvolvidos de pessoal, as capacitações na área de compras e licitações foram de grande valia, visto ser uma necessidade premente o conhecimento da legislação pertinente em razão da sua aplicação obrigatória nas aquisições e contratações do Regional.

No mês de Dezembro de 2024, foi enviada aos empregados do Regional, para livre e anônima participação, Pesquisa de Clima Organizacional, cuja relativa média adesão (dos 74 empregados, obtivemos apenas 47 respostas, num percentual de 63% de participantes). No entanto, permitiu a identificação de uma avaliação geral positiva do ambiente corporativo e das condições de trabalho, bem como os pontos a melhorar, como a oferta de treinamentos, por exemplo.

Desta forma, tendo em conta que os processos (extremamente demorados) antes realizados manualmente e que agora, estão totalmente automatizados, pode-se acreditar que diversas demandas represadas deste setor de Gestão de Pessoas poderão ser projetadas para o próximo ano. Em 2024, a diretoria nomeou comissão para estudos de reestruturação organizacional do Coren-PR, que, por sua vez, alterou nomenclaturas de setores e definiu empregos públicos, cargos e funções – tanto efetivos quanto comissionados –, inclusive com a elaboração do Caderno de Atribuições, primeiros passos fundamentais para o embasamento sólido de uma futura implantação do Plano de Cargos e Salários.

A meta para o próximo ano é dar mais um passo para tal implantação do Plano de Cargos e Salários, que é a criação de estratégias de valorização e alavancagem por performance, bem com a instauração e consolidação de sistema especializado de avaliação de desempenho, de modo a medir necessidades, tais como de treinamento e desenvolvimento profissional dos colaboradores, valorização do ambiente e das condições de trabalho, entre outros.

## Departamento de Tecnologia da Informação - DTIN

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTIN) é uma parte integrante da estrutura organizacional do Coren-PR, desempenhando um papel crucial na execução das operações e contribuindo ativamente para o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais do Coren-PR por meio de soluções de Tecnologia da Informação.

O Departamento de Tecnologia da Informação possui uma abordagem abrangente, afetando diversas áreas da organização ao se envolver com os diversos setores, departamentos e coordenações do conselho. Isso se traduz na entrega de soluções que respondem às demandas relacionadas à informatização de processos de trabalho, fornecendo suporte, realizando análises, prospectando inovações tecnológicas e garantindo que todas essas soluções estejam alinhadas com as regras de negócio específicas da região. No ano de 2024, o departamento operou com uma equipe composta por quatro funcionários na área de TI e uma estagiária da área de tecnologia.

### Tecnologia e Infraestrutura

Atualmente, a rede de computadores do Coren-PR possui mais de 160 dispositivos em funcionamento, incluindo notebooks, desktops, servidores físicos e virtuais, roteadores e switches, além de 80 aparelhos telefônicos IP.

Uma VPN (Virtual Private Network) de alta segurança e estabilidade conecta a sede a todas as subseções. O Conselho conta com um link dedicado de **100 Mbps** para acesso à Internet, além de um link compartilhado de contingência com **500 Mbps**.

Para garantir a segurança, o Conselho dispõe de um sistema de CFTV com **19 câmeras IP**, além de três salas (auditório, plenária e sala de reuniões) equipadas com recursos de projeção multimídia, videoconferência e sonorização.

O Coren-PR conta com 39 impressoras e 47 scanners em regime de locação, devidamente distribuídos entre a sede e as subseções.

A estratégia de computação em nuvem adotada é do tipo híbrida, combinando servidores virtuais on-premises com servidores hospedados em nuvem pública.

### Conformidade Legal

A DTIN fundamenta suas ações em documentos com força normativa legal, que incluem boas práticas, orientações e vedações relacionadas aos procedimentos adotados pelo setor na autarquia.

O Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Governo Digital, em conformidade com a Estratégia de Governança Digital e a Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022, orienta os órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) quanto ao atendimento das demandas relacionadas à contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Quando se faz necessário, a DTIN observa os documentos dispostos pelo Tribunal de Contas da União no que se refere à Fiscalização de Tecnologia da Informação, tais como:

- Principais Ações de Controle;
- Avaliação de modelos de contratação de desenvolvimento de software (Acórdão 2.362/2015-Plenário);
- Avaliação da gestão de contratos em auditorias (Acórdão 916/2015-Plenário);
- Aplicação de metodologias ágeis de desenvolvimento de software (Acórdão 2.314/2014-Plenário);
- Guia de Boas Práticas;

Ainda internamente, para norma para uso de equipamentos de informática, de sistemas e da rede de comunicações, uso do serviço de correio eletrônico e atualização dos sítios de Internet e Intranet do Conselho, a DTIN adota o Manual de Política de Segurança da Informação versão 3 de 2013, disponibilizado pelo Cofen.

## MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Avaliação de modelos de contratação de desenvolvimento de software (Acórdão 2.362/2015-Plenário);

Avaliação da gestão de contratos em 6 auditorias (Acórdão 916/2015-Plenário);  
Aplicação de metodologias ágeis de desenvolvimento de software (Acórdão 2.314/2014-Plenário);

Guia de Boas Práticas; Guia de boas práticas na contratação de soluções de TI - Riscos e controles para o planejamento da contratação - v 1.0 (Fonte: Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/contratacoes-de-ti/> (Acesso em 16 janeiro. 2022).

Ainda internamente, para norma para uso de equipamentos de informática, de sistemas e da rede de comunicações, uso do serviço de correio eletrônico e atualização dos sítios de Internet e Intranet do Conselho, o DTIN adota o Manual de Política de Segurança da Informação versão 3 de 2013, disponibilizado pelo Cofen.

### Modelo de Governança de TI

Existem os mais diversos modelos de referência no que compete a Governança de TI, como a norma ISO/IEC 38500 e os modelos da ISACA (Information Systems Audit and Control Association) como o Cobit, Val IT e o Risk IT.

A norma ISO/IEC 38500 não é uma norma de certificação, mas possui conceitos muito importantes sobre governança de TI e que podem ser úteis no entendimento, pela alta direção, de suas responsabilidades em relação a TI. Portanto, podemos verificar que esta norma avalia e direciona o uso da DTIN para oferecer suporte ao Coren-PR e monitorar seu uso para realizar os planos.

A ISO/IEC 38500 traz consigo seis princípios que caracterizam uma governança de TI eficiente, são eles:

**Responsabilidade:** Indivíduos e os grupos dentro da organização compreendem e aceitam as suas responsabilidades.

**Estratégia:** A estratégia de negócio da organização deve levar em consideração as capacidades atuais e futuras da DTIN.

**Aquisição:** As aquisições da DTIN são realizadas por razões válidas, com base em análise apropriada e de forma contínua, com decisões claras e transparentes equilibrando os benefícios, oportunidades, custos e riscos, de curto e longo prazo.

**Desempenho:** A DTIN deve apoiar o Coren-PR oferecendo serviços, níveis de serviço e qualidade de serviço que sejam necessários para atender aos requisitos atuais e futuros de negócio.

**Conformidade:** Este princípio diz que a DTIN cumpre a legislação e os regulamentos obrigatórios. Todas as políticas e as práticas são claramente definidas, implementadas e fiscalizadas.

**Comportamento Humano:** Este princípio diz que todas as políticas, práticas e decisões da DTIN demonstram respeito pelo comportamento humano, incluindo as necessidades atuais e futuras das pessoas envolvidas no processo.

Além da definição destes princípios, a norma também preconiza que os dirigentes governem a TI através de três tarefas principais: avaliação, orientação e monitoramento. No entendimento da norma, deve-se:

- Avaliar o uso atual e futuro da TI incluindo estratégias, propostas e os fornecedores;
- Orientar a preparação e a implementação de planos e políticas para assegurar que o uso da TI atenda aos objetivos do negócio; e
- Monitorar que as políticas e o desempenho definido nos planos estejam sendo seguidos.

A norma sugere a aplicação do ciclo Avaliar-Orientar-Monitorar em cada um dos princípios definidos anteriormente. Sendo utilizado dessa maneira, temos como benefício uma melhor avaliação dos riscos da TI para o negócio e um melhor aproveitamento das oportunidades com o uso da TI na organização.

Além disso, temos como benefício a garantia do cumprimento das obrigações regulamentares, legislativas, legais, contratuais, e por fim, que o uso da TI contribua de forma positiva para o bom desempenho da organização através da correta implementação e operação dos ativos de TI, assegurando redução de custos e maior clareza quanto às responsabilidades, a continuidade e a sustentabilidade do negócio, bem como o alinhamento entre TI e a inovação dos serviços necessários ao negócio (Fonte: DEVMEDIA. Disponível em: <https://www.devmedia.com.br/modelos-de-governanca-de-ti/31324> (Acesso em 07 janeiro 2025)).

#### **Análise das atividades no exercício de 2024**

Foram elencadas a seguir os principais projetos e/ou atividades com maior demanda de tempo, maior abrangência e relevância no período de 2024.

Em 2024, foi implementada a solução de segurança de rede e a solução de rede sem fio, abrangendo o fornecimento, a instalação, a implantação, o suporte técnico, a garantia e o treinamento para: Firewall de Nova Geração (NGFW), Access Point Wireless e Switch PoE.

○ A solução de segurança de rede e de rede sem fio é fundamental para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de uma organização, além de oferecer conectividade eficiente e segura para seus usuários.

### Montante de recursos aplicados em serviços relacionados a TI

Empenho(s)	Processo	Favorecido	Descrição do Serviço	Valor liquidado
1160   6	052/2020	ALGAR TELECOM S/A	prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).	R\$ 11.860,73
73   1148   72	343/2023	TELEFÔNICA BRASIL S/A	contratação de serviços de telefonia móvel e de comunicação móvel de dados, plano pós pago, com comodato de aparelhos para a sede regional e subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR	R\$ 58.126,53
74   75   614   615 	309/2021	SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Contratação de Solução de Comunicação e Colaboração IP, com estrutura de comunicações Unificadas e em Nuvem, Fornecimento de equipamentos para todas unidades do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná(COREN-PR) em regime de comodato, visando a substituição total do atual sistema de comunicação, também visando a modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando ao máximo as funções lógicas de comunicação, incluindo aparelhos de telefonia IP e Headphones	R\$ 79.721,57
9   10   1207   1208 	053/2020	ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA	Prestação de serviços contínuos de comunicação multimídia por meio de fornecimento de link de comunicação com a Internet	R\$ 7.199,34
4   389   567	219/2022	ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA	Prestação de serviços contínuos de comunicação multimídia por meio de fornecimento de link dedicado e exclusivo de comunicação com a Internet	R\$ 63.338,78
38   617   616   1495   1789	376/2021	BRC SOLUCOES EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico, sustentação e atualização de versão de software em manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema BRCONSELHOS (SIG1)	R\$ 106.043,22
35   1606	036/2019   500/2024	EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI	Fornecimento de solução em comunicação corporativa para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, bem como a migração das contas atuais para o novo provedor	R\$ 94.006,72
85   39   561	375/2021	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial, de centro de custos, de contratos e de transparência e demais requisitos do TCU, com hospedagem em datacenter da CONTRATADA e a prestação serviços afins de instalação, implantação, treinamento, suporte e manutenção do sistema, suporte ao usuário, migração de dados dos sistemas atualmente em uso, quando necessária, conforme quantidade, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – RP nº 23/2020), pelo período de 12 meses.	R\$ 97.225,09

### Montante de recursos aplicados em serviços relacionados a TI

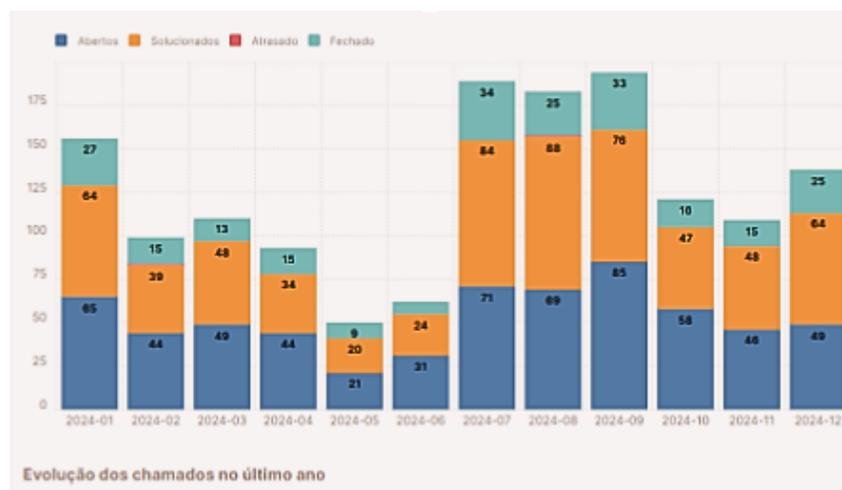
84	138/2021	IKF INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "software" para solução de gestão de recursos humanos, na modalidade de serviço (SaaS - "Software as Service"), incluindo a migração, implantação, treinamento, suporte técnico, documentação e atualizações	R\$ 61.970,15
48	247/2021	DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de "cloud broker" ("integrador") de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná	R\$ 180.048,46
5	715/2022	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Contratação de serviço continuado de outsourcing de impressão (impressão corporativa), com a disponibilização de equipamentos (multifuncionais e scanners) agregando: software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas; a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; e a reposição de insumos, peças, partes e suprimentos, exceto papel e mão de obra para operação, na modalidade de franquia de páginas excedente para o COREN-PR	R\$ 118.038,46
814	890/2023	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Aquisição de certificados digitais no padrão ICP-Brasil, tipos A1 e A3, com e sem fornecimento de mídias armazenadoras	R\$ 336,00
919	277/2024	STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de certificação digital através da geração, entrega e suporte de certificado de servidor(host) do tipo SSL/TSL - WildCard, nos termos da tabela abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 1.500,00

Durante o período de janeiro a dezembro de 2024, foram utilizados o montante de R\$ 879.415,05 para serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

### Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Para o registro das atividades do departamento, utilizamos o sistema de chamados GLPI, uma ferramenta open source de ITSM (Information Technology Service Management). Além de coletar dados para a emissão de relatórios de produtividade da TI, a ferramenta possibilita a priorização, planejamento e monitoramento das rotinas e do inventário. O registro das soluções aplicadas em cada chamado contribui para a consolidação de uma base de conhecimento, favorecendo a melhoria contínua dos processos de TI.

Abaixo os números parciais de chamados registrados no ano de 2024.



Conforme o gráfico ao lado, **registramos um total de 631 chamados atendidos**. Vale ressaltar que muitos atendimentos não foram registrados no sistema de chamados, o que indica que a quantidade real de atendimentos pode ser ainda maior. O Departamento de Tecnologia da Informação tem se empenhado em conscientizar os funcionários do Coren Paraná sobre a importância de registrar todos os chamados de suporte.

### Segurança da Informação

O DTIN orienta e disponibiliza aos colaboradores da autarquia o documento Política de Segurança da Informação DTIN/Cofen, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cofen em janeiro de 2013, podendo ser acessado pelos usuários da intranet. Tal documento também está vinculado à requisição de acesso aos serviços computacionais do Coren-PR.

Essa norma tem por finalidade estabelecer regras gerais para uso apropriado e seguro dos recursos computacionais, redes de computadores e serviço de correio eletrônico; a proteção e a privacidade efetiva aos usuários e a própria administração desses recursos; garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações em meio computacional; estabelecer regras para atualização dos sítios de Internet e Intranet do Coren-PR; e determinar atribuições e responsabilidades para estabelecimento da Política de Segurança da Informação.

A Política de Segurança da Informação aplica-se a todos aqueles autorizados a fazerem uso dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), no âmbito das redes de computadores do Coren-PR, administrados pelo Coren-PR, nos termos desta norma específica.

Aplica-se ainda essa política, no que couber, ao relacionamento conselho com outros órgãos públicos ou entidades públicas ou privadas.

Os mecanismos utilizados para proteção da segurança da informação devem ser mantidos de forma a preservar a continuidade de seus serviços (Fonte: Política de Segurança da Informação DTIN/Cofen, Artigo 1º).

### **Sistemas de informação sustentados pelo DTIN - 2024**

Os sistemas listados a seguir foram selecionados com base em sua relevância para a realização da missão e dos objetivos institucionais do conselho. A maioria desses sistemas é de natureza terceirizada, ou seja, o fornecedor cede o direito de uso dos sistemas contratados por meio do processo licitatório. No que se refere à contratação de software, tem sido adotada a modalidade de licenciamento por aquisição perpétua do direito de uso, como forma de minimizar os riscos relacionados à dependência tecnológica de empresas terceirizadas.

Além disso, existe um conjunto de sistemas e micro aplicações desenvolvidas internamente ou sustentados pela DTIN para atender a demandas de integração de dados com sistemas externos, funcionalidades eventuais não previstas, como relatórios com filtros complexos, formulários web, Intranet e Sistema de E-mail Marketing.

### **Sistemas de natureza terceirizada SIG1 - [BRConselhos]**

Objetivos e características: solução integrada de gestão para macroprocessos das atividades fins da autarquia no modelo ERP (Enterprise Resource Planning). A ferramenta atende aos processos relacionados ao registro e inscrição profissional e de instituições, registro de Responsabilidade Técnica, registro de vínculos profissionais, processos de fiscalização, processos judiciais, processos ético-disciplinares, processos administrativos, processos de cobrança, protocolo físico e protocolo eletrônico, gestão eletrônica de documentos, registros de atividades de comissões, controle de inscrição em cursos e eventos, controle e agenda de reuniões do conselho, atendimento ao público, serviços on-line para o inscrito, arrecadação de anuidades e taxas, cobrança bancária, controle da dívida ativa, relatórios cadastrais e relatório de contas a receber. Trata-se de um serviço continuado no período.

#### **Fornecedor: BR Conselhos.**

13 Módulos: 1. Cadastro; 2. Protocolo; 3. Secretaria; 4. Ética e Disciplina; 5. Guarda Eletrônica de Documentos - GED; 6. Comissões; 7. Fiscalização; 8. Jurídico; 9. Financeiro; 10. Integração Contábil; 11. Eventos; 12. Suporte; 13. Segurança.

#### **Licença de Uso: aquisição de licença perpétua do Coren-PR.**

Manutenção e suporte: atualização corretiva e evolutiva de versão, suporte técnico especializado e horas técnicas de customização da solução.

Riscos de continuidade: solução na infraestrutura do fornecedor, obsolescência de versão adquirida, necessidade de suporte especializado para a solução.

Devido aos riscos supracitados, foi aberto um processo licitatório no ano de 2022 para a prestação de suporte técnico.

### **CSIG2 - [Implanta]**

Objetivos e características: Solução integrada de gestão, no modelo ERP (Enterprise Resource Planing), para macroprocessos administrativos comuns da autarquia (contabilidade; gestão orçamentária e financeira; licitação e contratos; gestão patrimonial e almoxarifado). Atende aos processos relacionados ao registro contábil, planejamento orçamentário, administração financeira, relatórios gerenciais, relatórios financeiros, controles patrimoniais, almoxarifado, licitações, compras e contratos. Trata-se de um serviço continuado no período.

#### **Fornecedor: Implanta Informática.**

Licença de Uso: aquisição de licença perpétua do Coren-PR.

Manutenção e suporte: atualização corretiva e evolutiva de versão, suporte técnico especializado e horas técnicas de customização da solução.

Riscos de continuidade: solução na infraestrutura do fornecedor, obsolescência de versão adquirida, necessidade de suporte especializado para a solução.

### **SIG3 - [Sistema RH]**

Objetivos e características: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de software para solução de gestão de recursos humanos, na modalidade de serviço (SaaS - Software as Service), incluindo a migração, implantação, treinamento, suporte técnico, documentação e atualizações.

Fornecedor: IKF INFORMÁTICA LTDA

Licença de Uso: Software como Serviço - SAAS

Manutenção e suporte: Software como Serviço (SaaS) incluindo suporte técnico, documentação e atualizações em manutenção corretiva e evolutiva

Riscos de continuidade: É de responsabilidade integral da contratada a garantia de manutenção de todo o ambiente operacional, incluindo-se nela a hospedagem das aplicações e dos bancos de dados, e gestão de: hardware, sistema operacional, servidor de aplicações, bancos de dados, cópias de segurança, link de alta disponibilidade, firewall de pacotes e de aplicação, antivírus, balanceamento de cargas e de todo o ambiente redundante, todo o necessário para a garantia da disponibilidade, segurança, desempenho e continuidade do serviço.

## Sistemas e micro aplicações sustentados pela DTIN

### ART/CRT Online

Objetivos e características: a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é um procedimento prévio à emissão da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) ao enfermeiro solicitante, pela qual a fiscalização do Coren-PR avalia requisitos mínimos em busca de assistência de Enfermagem de qualidade. Através do formulário de ART/CRT Online, o enfermeiro faz a solicitação de Anotação de Responsabilidade Técnica, de forma virtual. Na solicitação online, o interessado carrega e envia seus documentos através do sistema, que se encarrega de enviar a documentação para o setor responsável pela validação e prosseguir com o requerimento.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Agendamento Online

Objetivos e características: possibilitar aos profissionais inscritos ou não, o agendamento do atendimento presencial na sede, subseções e atendimentos descentralizados do conselho. Trata-se de uma ferramenta de atendimento ao público.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Intranet

Objetivos e características: Prover ferramenta de comunicação, distribuição de informações e colaboração interna para uso corporativo do Conselho. Trata-se de uma ferramenta de comunicação.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Portal Coren-PR

Objetivos e características: oferecer uma ferramenta de comunicação social na web, permitindo a publicação de conteúdo em texto, fotos, áudio e vídeo. O objetivo é concentrar e disponibilizar informações e serviços relevantes tanto para os profissionais quanto para a sociedade.

Em 2024, foi implantado o site institucional disponibilizado pelo Cofen. Com isso, o Coren Paraná adota o mesmo padrão que será utilizado por todos os Conselhos de Enfermagem do Brasil. Além disso, o conselho obtém economia, pois não precisa investir no desenvolvimento de um novo site, além de reduzir custos com a hospedagem.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Portal da Transparência

Objetivos e características: prover ferramenta web para disponibilização de informações em atendimento à Lei n.º 12.527/2011 e ao Decreto n.º 7.724/2012, quanto à transparência das informações da gestão das instituições públicas. Trata-se de uma ferramenta de gestão.

Fase: Mesmo com a migração para a plataforma usada pelo o Cofen, ainda usamos alguns módulos (ex. licitação e contrato) em produção, com diversas melhorias implementadas no período, manutenção e suporte mensal.

### Relatórios Gerenciais

Objetivos e características: atender a demanda dos setores/departamentos por relatórios com maior complexidade e especificidade, relativo às bases de dados dos SIG1, SIG2 e SG3. Trata-se de uma ferramenta de gestão.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Sistema de Emissão de Certidão Online

Objetivos e características: permite emissão de Certidão de Regularidade Cadastral sem necessidade de senha, visando facilitar o processo para o inscrito.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### Sistema de Inscrição Online

Objetivos e características: disponibilizar aos profissionais de saúde mais um canal para dar entrada em sua inscrição, visto que devido a pandemia foi instituído o atendimento em horário reduzido. O sistema continua disponível mesmo após o retorno do horário de atendimento normal. Na inscrição online, o profissional carrega e envia seus documentos através do sistema, que se encarrega de enviar a documentação para o setor responsável pela validação e por prosseguir com o cadastro. Também está ajustado para celular, permitindo ao profissional realizar a foto dos documentos diretamente com a câmera do celular.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### GLPI (Sistema de Chamados)

Objetivos e características: utilizado para gerenciar automação de fluxos de trabalho, notificações e chamados referentes às demandas dos setores/departamentos do conselho. Trata-se de uma ferramenta de gestão.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### **Exportação para VALID**

Objetivos e características: extração de dados para formato XML a ser importado para o sistema de impressão da carteira profissional no sistema da empresa Valid. Trata-se de uma ferramenta de integração.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### **Exportação Base Nacional de Profissionais da Enfermagem - Cofen**

Objetivos e características: análise, mapeamento, padronização, saneamento e extração de dados do Regional para compor a Base Nacional de Profissionais da Enfermagem, em atendimento às demandas do Grupo de Trabalho da Base Nacional designado pelo Cofen. Trata-se de uma ferramenta de integração.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

### **Sistema eletrônico de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP**

Objetivos e características: através do SCDP é possível a conselheiros, empregados públicos e colaboradores do conselho solicitar eletronicamente diárias e passagens, cabendo aos setores envolvidos a aprovação dos pedidos e a prestação de contas.

Fase: em funcionamento, com manutenção e suporte sob demanda.

Calculadora de Dimensionamento da Enfermagem

Objetivos e características: através de sistema cedido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren-RS) e implantado pela DTIN, é possível ao profissional de Enfermagem realizar o cálculo conforme parâmetros da Resolução Cofen 543/17, que estabelece o quantitativo para o quadro de profissionais de Enfermagem nos serviços de saúde.

Fase: em produção, manutenção e suporte sob demanda.

### **Atendimento por WhatsApp**

Objetivos e características: Necessidade de disponibilização de canal de atendimento interativo digital pelo Coren-PR; ampliação da capacidade de atendimento do Coren-PR; distribuição da Revista do Coren-PR através de canal digital com diminuição de custos operacionais; e modernização do Coren-PR através da criação de novo canal digital. A iniciativa confere maior agilidade aos atendimentos, visto que questões mais básicas têm atendimento rápido realizado pela própria ferramenta, permitindo que a efetiva abertura de solicitações aos colaboradores do Coren-PR seja destinada para atendimentos com maior complexidade, reduzindo, desta forma, o volume de demandas a serem tratadas pelos colaboradores do Coren-PR;

Fase: em produção, com estudos para novas funcionalidades.

### **Sistema de E-mail Marketing**

Objetivos e características: Em atendimento a uma demanda levantada pela comunicação do Coren Paraná, foi realizado um estudo para verificar se algum dos contratos existentes oferecia o serviço de SMTP. Além do serviço de SMTP, era indispensável uma solução de E-mail Marketing que permitisse configurá-lo e oferecesse funcionalidades voltadas para a comunicação institucional.

A solução escolhida foi o Mautic, uma plataforma open source que permite o envio automatizado de campanhas, newsletters e comunicados, com recursos avançados para segmentação precisa do público-alvo. Essa abordagem garante que as mensagens sejam personalizadas e direcionadas de forma assertiva. A utilização do Mautic proporciona flexibilidade, controle e personalização, permitindo ao Coren-PR otimizar sua comunicação institucional, além de aumentar a taxa de abertura e o engajamento das mensagens enviadas.

Fase: em produção, com estudos para novas funcionalidades.

### **Principais melhorias nos serviços existentes**

Uma melhoria que merece destaque foi a inclusão do PIX, que trouxe uma vantagem significativa para os profissionais de Enfermagem ao oferecer mais uma opção prática e eficiente para regularizar suas obrigações. Amplamente utilizado no Brasil por sua rapidez e conveniência, o PIX já se mostrou uma adição valiosa tanto para os inscritos quanto para o conselho, otimizando processos financeiros e melhorando a experiência de pagamento.

Além disso, foi implementada a automatização de pagamentos via Webhook, uma tecnologia que notifica o sistema em tempo real sobre a quitação de boletos. Essa funcionalidade possibilitou a liquidação automática dos débitos, tornando o processo mais ágil e preciso.

## Demais Divisões e Setores não citados anteriormente

### **Gabinete da Presidência – GAPR**

O GAPR tem por finalidade realizar o assessoramento e suporte administrativo à Presidência e à Diretoria, bem como realizar o acompanhamento da execução e dos resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades de protocolo, arquivo, diárias, jeton, auxílio representação e secretaria no âmbito do Coren-PR, promovendo o funcionamento coordenado entre essas,

O GAPR subordina-se à Presidência.

### **Compete à GAPR:**

- I - planejar, coordenar e gerenciar o andamento dos processos internos junto às chefias das unidades funcionais a ele subordinados;
- II - determinar medidas que visem aperfeiçoar as atividades realizadas pelas unidades subordinadas;
- III - propor à Presidência medidas que visem a modernização das atividades administrativas;
- IV - propor à Presidência do Coren-PR o remanejamento de pessoal para melhoria dos serviços;
- V - promover acompanhamento do desenvolvimento das áreas com indicadores de desempenho organizacional;
- VI - administrar os conflitos entre as unidades funcionais a ele subordinadas,
- VII - atuar, de ordem da Presidência, coordenando e dando andamento a todas as atividades e processos internos e externos que devem passar pela apreciação da Presidência.
- VIII - realizar atendimento aos conselheiros quando solicitado;
- IX - assessorar na preparação de pautas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Diretoria e de Plenário;
- X - analisar os expedientes que serão apreciados e despachados pela Presidência;
- XI - assessorar a presidência seja na Sede do Coren ou fora dela;
- XII - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.

Gabinete da Presidência (GAPR), que em sua estrutura é composto na forma abaixo:

- a) Secretaria Executiva (SECE);
- b) Setor de Protocolo e Arquivo (SEPA);
- c) Setor de Diárias, Auxílios Representação e Jetons (SDAJ)

### **Secretaria Executiva - SECE**

A SECE tem por finalidade prestar apoio ao Gabinete da Presidência, à Diretoria e conselheiros do Coren PR no cumprimento de suas competências.

A Secretaria Executiva não possui chefia exclusiva da unidade, subordinando-se os empregados diretamente à chefia do Gabinete da Presidência.

Compete à SECE:

- I- assessorar o(s) superior(es) imediato(s) no desempenho das suas funções, controle e triagem de documentos e correspondências;
- II - auxiliar na redação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias de Diretoria e do Plenário;
- III - elaborar documentos solicitados pela Presidência ou Gabinete, encaminhando-os aos seus destinatários;
- IV - providenciar junto a agências de viagens a emissão e reserva de passagens;
- V - enviar e receber, protocolar, arquivar e distribuir correspondências do setor, do gabinete e da Presidência;
- VII - promover a publicidade legal dos atos administrativos do Coren PR no Diário Oficial da União mediante requerimento pelas unidades funcionais ou diretamente se tratando de Decisões de Plenário;
- VIII - encaminhar documentos à órgãos externos;
- IX - realizar o controle de utilização das salas de reuniões, do auditório e do plenário;
- X - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.

### **Setor de Protocolo e Arquivo – SEPA**

O SEPA tem por finalidade gerenciar e executar as atividades de custódia, preservação e organização dos acervos documentais de idade intermediária e permanente, transferidos e/ou recolhidos dos arquivos setoriais do Coren-PR, bem como as atividades de protocolo.

### **Compete ao SEPA:**

- I- receber, expedir, conferir, classificar, registrar, distribuir e tramitar documentos físicos ou eletrônicos, de origem externa e interna, oriundos de remetentes externos e internos;
- II - digitalizar, classificar e registrar em sistema eletrônico de gestão os documentos recebidos em formato físico;
- III - atender usuários internos e externos quanto a pesquisas de tramitação e localização de documentos e processos no âmbito do Coren-PR;
- IV - autuar, registrar, tramitar e distribuir processos administrativos autuados;
- V - cadastrar e orientar os usuários do sistema eletrônico de informação e gestão documental;

- VI - disseminar e executar a política nacional de arquivos e exercer orientação técnica, visando a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte de registro da informação;
- VII - disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;
- VIII - implementar, acompanhar e supervisionar ações de gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pelo Coren PR;
- IX - integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo;
- X - propor soluções e métodos que visem a racionalização, o controle da produção de documentos em suporte papel e a otimização e uso de espaços físicos de guarda de acervo documental;
- XI - propor soluções sustentáveis para adequação de espaços físicos de acumulação e guarda de acervos;
- XII - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades voltadas à preservação e gestão de acervos intermediários e permanentes;
- XIII - custodiar, organizar, preservar, recuperar a informação, controlar e franquear o acesso aos acervos intermediários e permanentes;
- XIV - orientar a aplicação de métodos voltados a organização e preparação dos acervos intermediários a serem transferidos para arquivo centralizado,
- XV - acompanhar a transferência dos acervos intermediários e a guarda e/ou recolhimento dos documentos de valor permanente;
- XVI - garantir ao cidadão o acesso aos documentos de arquivo e às informações nele contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas e legais de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011)';
- XVII - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.

#### **Setor de Diárias, Auxílios Representação e Jetons – SDAJ**

O SDAJ tem por finalidade gerenciar e executar as atividades relacionadas às verbas indenizatórias Diárias, Auxílios Representação e Jetons.

#### **Compete ao SDAJ:**

- I- receber e analisar as requisições de pagamento de Auxílio Representação e Jetons, orientando os requerentes acerca das medidas necessárias ao saneamento de eventuais inconformidades detectadas;
- II - receber e analisar as requisições de pagamento de Diárias, instruindo processos administrativos com a documentação necessária e procedendo aos devidos encaminhamentos;
- III - analisar os relatórios de viagem apresentados, orientando os requerentes acerca das medidas necessárias ao saneamento de eventuais inconformidades detectadas, encaminhando a prestação de contas para aprovação pela autoridade competente;
- IV - solicitar e controlar a devolução de diárias;

- V - emitir certidões relacionadas a sua área de atuação;
- VI - realizar o cadastro de novos colaboradores;
- VII - realizar treinamentos a Conselheiros e a Colaboradores acerca dos procedimentos necessários para o correto requerimento de pagamento das verbas indenizatórias Diárias, Auxílios Representação e Jeton;
- VIII - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.

#### **Procuradoria-Geral – PROGER e Assessoria Jurídica**

A PRGE tem por finalidade gerenciar e executar o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades jurídicas de interesse do Coren-PR.

#### **Compete à PRGE:**

- I - prestar assessoramento jurídico ao Coren-PR;
  - II - representar o Coren PR na esfera judicial e extrajudicial;
  - III - realizar o controle interno da legalidade dos atos da administração;
  - IV - orientar todas as unidades funcionais do Coren-PR em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação;
  - V - emitir pareceres de natureza jurídica, nos assuntos submetidos a seu exame;
  - VI - assessorar na elaboração de Decisões, instruções Normativas, Regimento interno e outros instrumentos de caráter normativo;
  - VII - realizar a cobrança judicial da dívida ativa do Coren-PR;
  - VIII - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.
- A PRGE subordina-se à Presidência.

#### **Assessoria de Planejamento e Gestão de Qualidade – ASPQ**

AASPQ tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o Sistema de Planejamento e Gestão do Coren-PR, bem como contribuir para a modernização administrativa e a melhoria contínua da governança corporativa, da gestão e do desempenho institucional e do gerenciamento corporativo de riscos e da gestão da qualidade.

#### **Compete à ASPQ:**

- I- atuar como unidade central de planejamento, em consonância com o Planejamento e Gestão do Coren-PR e com as demais políticas
- II - conduzir a elaboração dos planos institucionais, acompanhar as ações neles contidas, controlar o alcance de metas e a aferição do resultado institucional;

III - promover estudos e propor normas, políticas e diretrizes relativas à gestão estratégica, à governança corporativa e ao gerenciamento corporativo de riscos;

IV - prestar apoio especializado ao funcionamento e à modernização do Coren-PR, bem como promover a implementação da melhoria contínua da gestão e da governança no Coren-PR;

V - analisar as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades funcionais do Coren-PR;

VI - realizar planejamento, a coordenação, controle e o gerenciamento das atividades na área de gestão da qualidade, apoiando às áreas funcionais na elaboração de seus Procedimentos Operacionais Padrão - POP, fomentando a cultura da melhoria contínua, auxiliando no diagnóstico da causa raiz dos principais problemas, realizando treinamentos, e, por fim, exercendo a liderança na busca pelas certificações.

VII - coordenar a elaboração do Plano Plurianual, submetendo-o à aprovação pelo plenário;

VIII - realizar a apuração quadrimestral da execução do Plano Plurianual (PPA), submetendo o resultado à análise pela Controladoria-Geral;

IX - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.

A AASPO subordina-se à Presidência

### **Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros – DPAR**

A DPAR tem por finalidade gerenciar e executar atividades atinentes aos pagamentos e a gestão dos recursos financeiros.

#### **Compete à DPAR:**

I- planejar e executar os serviços administrativos e operações financeiras da Autarquia;

II - controlar compromissos financeiros, garantindo o cumprimento de prazos;

III - analisar o fluxo de pagamentos;

IV - realizar o agendamento/lançamento dos pagamentos, requisitando a liberação à autoridade competente;

V - cadastrar dados bancários dos credores no sistema de pagamentos;

VI - conferir a suficiência da documentação por meio da qual se requeira pagamento, solicitando complementação e ajustes no que for necessário;

VII - realizar a conciliação bancária das despesas;

VIII - controlar todas as contas bancárias da Autarquia;

IX - supervisionar as aplicações financeiras;

X - realizar as tratativas junto aos Bancos com os quais o Coren-PR mantenha relacionamento;

XI - monitorar constantemente os indicadores financeiros;

XII - realizar a análise da tributação aplicável em cada pagamento, emitindo diretamente as guias de recolhimento de impostos, quando aplicável, ou transmitindo as informações necessárias à Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCOR) no que se referir às declarações de sua competência.

XIII- elaborar, em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCOR), estudos de impacto orçamentário-financeiro;

XIV - realizar outras atividades inerentes à sua finalidade.



# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

**Relato Integrado** | Coren-PR | 2024



[CLIQUE AQUI PARA VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

## Declaração da contadora

A Divisão de Contabilidade e Orçamento do Coren-PR, que contava com duas contadoras até setembro, passou a ter apenas uma a partir de outubro, em decorrência do remanejamento de uma profissional para a Coordenação Administrativa. O setor está subordinado a esta Coordenação.

Entre as responsabilidades da Divisão, destacam-se: a elaboração das demonstrações contábeis; as prestações de contas aos órgãos de controle externo (trimestrais e anual); a elaboração do orçamento anual e alterações orçamentárias; o acompanhamento e registro de atos e fatos relacionados ao patrimônio, orçamento, execução de despesas e arrecadação de receitas; a assessoria aos demais setores no que diz respeito à assuntos contábeis; o preenchimento de obrigações acessórias, entre outras.

As atividades são executadas com o objetivo de assegurar a regularidade legal e fornecer informações fidedignas e tempestivas aos usuários e à Diretoria do Coren-PR, subsidiando o processo de tomada de decisão.

O escopo desta declaração abrange as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR).

As demonstrações contábeis do Coren-PR foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, a Resolução Cofen nº 764/2024 e nº 304/2008, e a Instrução Normativa TCU nº 084/2020.

A Controladoria Geral do Coren-PR realiza a verificação da conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão, processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das demonstrações extraídas do sistema informatizado de contabilidade utilizado pelo Coren-PR.

Considerando as orientações dos normativos referentes aos procedimentos de elaboração e apresentação do Relato Integrado (Relatório de Gestão) e da prestação de contas, declaro que as demonstrações contábeis referentes à 2024 refletem os aspectos mais relevantes da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

### **Desafios**

O principal desafio citado na prestação de contas de 2023 foi superado com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em novembro de 2024. A migração dos processos físicos para o meio eletrônico possibilitou maior tempestividade na disponibilização de informações aos usuários.

Contudo, outro desafio permanece pendente: a integração entre o sistema contábil e o sistema de folha de pagamento. A concretização dessa medida contribuirá para a agilidade dos processos.

Adicionalmente, o setor contábil mantém o compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos, buscando maior tempestividade, fidedignidade e confiabilidade nas informações geradas, com o objetivo de fornecer subsídios relevantes para a tomada de decisão.

**Isabella Brongiel Klenk**

Contadora – Coren-PR

CRC PR nº 075865-O/2

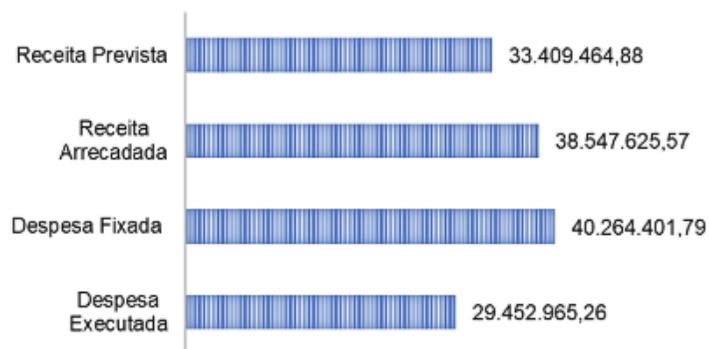
## Desempenho Orçamentário

No exercício de 2024, o orçamento do COREN-PR foi inicialmente estimado em R\$ 33.409.464,88. Ao longo do ano, não houve previsão de receitas adicionais provenientes de convênios com o Cofen ou outras fontes, mantendo-se o valor da receita estimada inalterado.

A receita arrecadada em 2024 superou a previsão, atingindo 115,38% da receita atualizada e totalizando R\$ 38.547.625,57.

A despesa fixada também foi atualizada durante o exercício, devido à utilização do Superávit Financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.854.936,91. Com essa atualização, a despesa fixada alcançou R\$ 40.264.401,79. Desse montante, 73,15% foi executado, correspondendo a R\$ 29.452.965,26.

A representação visual dos dados orçamentários pode ser observada no gráfico abaixo, que compara as receitas e despesas do Coren-PR em 2024.



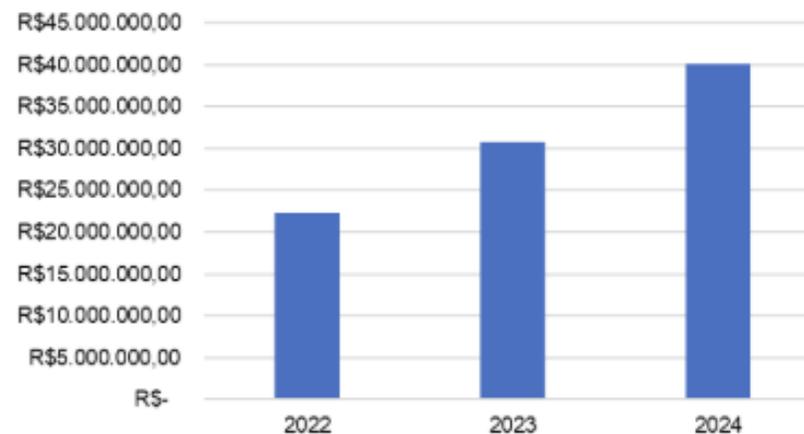
Os resultados apurados em 2024 são considerados satisfatórios, evidenciando o cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamentário. O COREN-PR manteve suas despesas inferiores às receitas, demonstrando uma gestão financeira responsável ao não exceder os recursos arrecadados.

## Resultado Financeiro

Ao final de 2024, o COREN-PR apurou um superávit financeiro de R\$ 40.163.010,20, o que indica uma situação financeira sólida. O superávit financeiro representa um importante recurso para o COREN-PR, que poderá ser utilizado em exercícios futuros para a realização de investimentos, a cobertura de despesas não previstas ou a formação de reservas para contingências.

A evolução do superávit financeiro do COREN-PR nos últimos três anos pode ser observada no gráfico abaixo.

### Superávit financeiro - 2022 a 2024

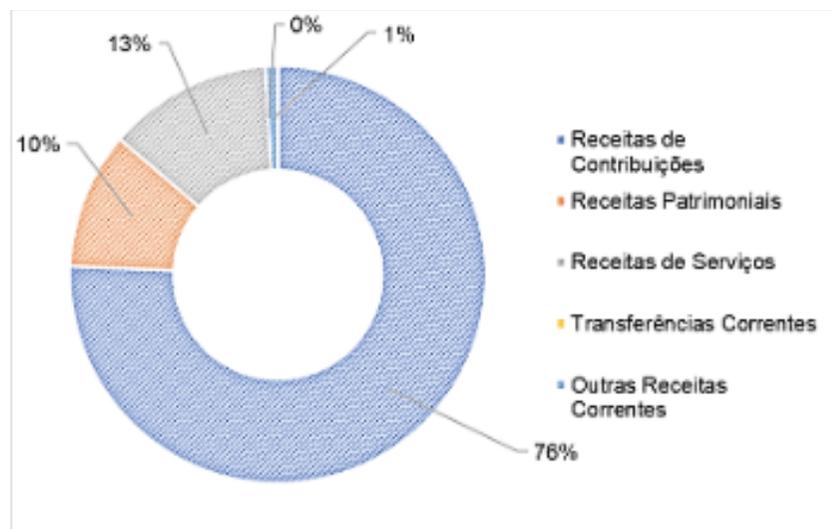


Observa-se uma evolução positiva do superávit financeiro do COREN-PR ao longo dos anos. Entre 2022 e 2023, houve um crescimento de 37,45%, e entre 2023 e 2024, o crescimento foi de 30,65%.

### Detalhamento de receitas

A análise da realização das receitas permite verificar o montante de recursos financeiros arrecadados durante o exercício e constitui um instrumento essencial para a execução do planejamento.

Em 2024, do total arrecadado, 75,63% corresponderam a receitas de contribuições e 12,75% a receitas de serviços, representando as duas maiores fontes de receita do COREN-PR. Adicionalmente, foram recebidos R\$ 4.097.394,12 em receitas patrimoniais, relativas a rendimentos de aplicações financeiras, que representaram 10,63% do montante arrecadado. Outras receitas correntes totalizaram 0,98%.



A tabela a seguir apresenta a composição detalhada das receitas do COREN-PR em 2024, juntamente com a comparação com o ano anterior. De 2023 para 2024, as receitas correntes apresentaram um crescimento de 8,80%.

RECEITAS CORRENTES		
Categorias de Receita	2024	2023
Receitas de Contribuições	29.155.108	27.433.454
Receitas Patrimoniais	4.097.394	3.744.860
Receitas de Serviços	4.915.571	4.207.829
Transferências Correntes	-	-
Outras Receitas Correntes	379.552	42.106
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.547.626</b>	<b>35.428.250</b>

O aumento mais expressivo em termos numéricos ocorreu na categoria de receitas de contribuições, com um acréscimo de R\$ 1.721.654,00 em relação a 2023, o que representa um crescimento de 6,28%. Em seguida, destaca-se o aumento nas receitas de serviços, no montante de R\$ 707.742,00. Nessa categoria, incluiu-se a arrecadação com receitas de inscrições em concursos públicos, no valor de R\$ 496.275,00. As receitas patrimoniais apresentaram um aumento de 9,41% no exercício. Por fim, as outras receitas correntes tiveram um acréscimo de R\$ 337.446 de um ano para o outro, decorrente do lançamento e arrecadação de valores de multas eleitorais.

Em 2024, não houve arrecadação proveniente de receita de capital. Diferentemente de 2023, quando houve a alienação de veículos, no valor de R\$ 135.662,00, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

RECEITAS DE CAPITAL		
Categorias de Receita	2024	2023
Alienação de Bens	-	135.662
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>135.662</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.547.626</b>	<b>35.563.912</b>

### Detalhamento de despesas

Em 2024, do total de despesas empenhadas, 98,05% corresponderam a despesas correntes, com uma média de gastos mensal de aproximadamente R\$ 2.454.413,77.

Entre os gastos mais expressivos, destacam-se as despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com contribuições e despesas com serviços. As despesas com contribuições referem-se ao pagamento de cota-parte sobre receitas de anuidades e taxas ao Cofen, equivalente ao percentual de 25%. As despesas com serviços dizem respeito às contratações necessárias para a manutenção e o funcionamento do COREN-PR.

A seguir, apresenta-se o comparativo de despesas entre o exercício atual e o anterior.

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.641.179</b>	<b>10.517.043</b>	<b>11.641.179</b>	<b>10.517.043</b>	<b>10.739.046</b>	<b>9.775.876</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.577.620	8.019.128	8.577.620	8.019.128	7.944.703	7.499.340
Obrigações Patronais	2.542.389	2.154.181	2.542.389	2.154.181	2.314.718	1.955.618
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	521.170	342.145	521.170	342.145	479.626	319.328
Sentenças Judiciais	0	1.589	0	1.589	0	1.589
<b>2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.238.297</b>	<b>16.523.472</b>	<b>16.093.994</b>	<b>15.539.773</b>	<b>16.040.604</b>	<b>15.484.964</b>
Diárias	639.187	820.493	639.187	820.493	637.827	820.493
Material de Consumo	116.809	202.828	76.158	193.259	76.158	193.259
Passagens	369.292	251.441	307.898	251.441	307.898	251.441
Serviços	5.050.877	3.871.341	4.100.922	3.132.800	4.100.906	3.106.023
Contribuições	8.477.477	7.918.688	8.477.477	7.918.688	8.477.477	7.918.244
Demais elementos do Grupo	2.584.656	2.716.899	2.492.352	2.642.401	2.440.338	2.614.814
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.879.475</b>	<b>27.040.515</b>	<b>27.735.173</b>	<b>26.056.817</b>	<b>26.779.650</b>	<b>25.260.841</b>

Em 2024, as despesas de capital foram menos expressivas do que em 2023, representando apenas 1,95% do total despendido. Entre os investimentos realizados, destacam-se a aquisição de estações de trabalho do tipo desktop, notebooks e nobreaks, que foram empenhados, mas não liquidados em 2024.

Adicionalmente, foram adquiridos mobiliários e equipamentos diversos para o COREN-PR, visando o melhor andamento das atividades do Conselho. O comparativo de despesas de capital pode ser observado na tabela abaixo.

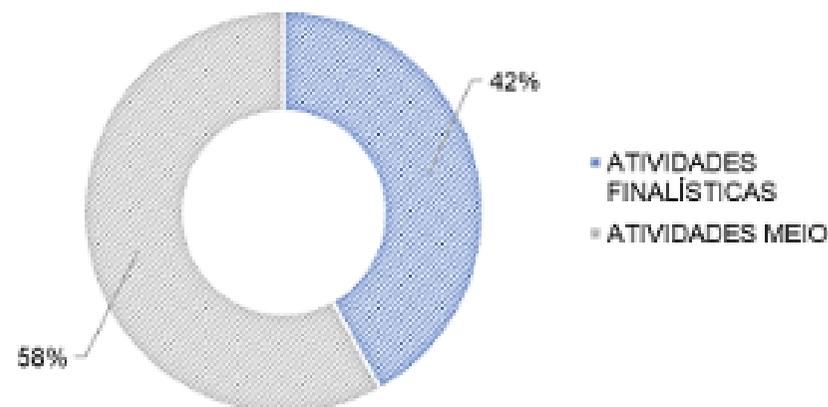
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>4. INVESTIMENTOS</b>	<b>573.490</b>	<b>679.068</b>	<b>49.390</b>	<b>647.319</b>	<b>49.390</b>	<b>647.319</b>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	573.490	674.068	49.390	642.319	49.390	642.319
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>573.490</b>	<b>679.068</b>	<b>49.390</b>	<b>647.319</b>	<b>49.390</b>	<b>647.319</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.452.965</b>	<b>27.719.583</b>	<b>27.784.563</b>	<b>26.704.136</b>	<b>26.829.040</b>	<b>25.908.159</b>

### Gestão de custos

O Centro de Custos do Coren/PR tem como objetivo atender às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, especificamente o Art. 5º, §3º, que estabelece que: “A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”. Adicionalmente, o sistema possibilita a geração de informações e relatórios gerenciais úteis e tempestivos, destinados ao acompanhamento pela Diretoria e à prestação de contas à sociedade. A estrutura do Centro de Custos utilizada pelo Coren-PR, detalhada no quadro abaixo, está em vigor desde 2020. As modificações implementadas ao longo de 2024 tiveram como finalidade complementar subdivisões anteriormente não contempladas.

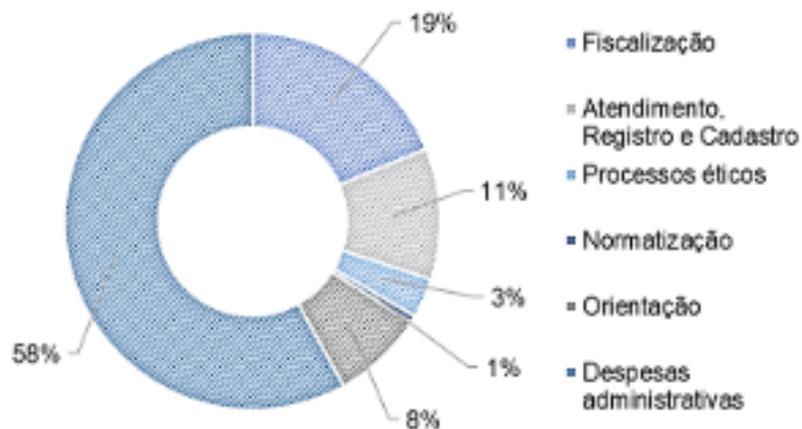
ATIVIDADES FINALÍSTICAS	
01	Atividade Fim (AF) Fiscalização
02	Atividade Fim (AF) Atendimento, Registro e Cadastro
03	Atividade Fim (AF) Processos Éticos
04	Atividade Fim (AF) Normatização
05	Atividade Fim (AF) Orientação
ATIVIDADES MEIO	
06	Atividade Meio (AM) Despesas Administrativas

O modelo adotado permite aferir com maior precisão os gastos relacionados às atividades finalísticas do Conselho. No exercício de 2024, esses gastos representaram 41,94% do despendido, totalizando R\$ 11.885.162,22. Os dispêndios com as atividades meio, por sua vez, somaram R\$ 16.455.871,58, correspondendo a 58,06% das despesas pagas.

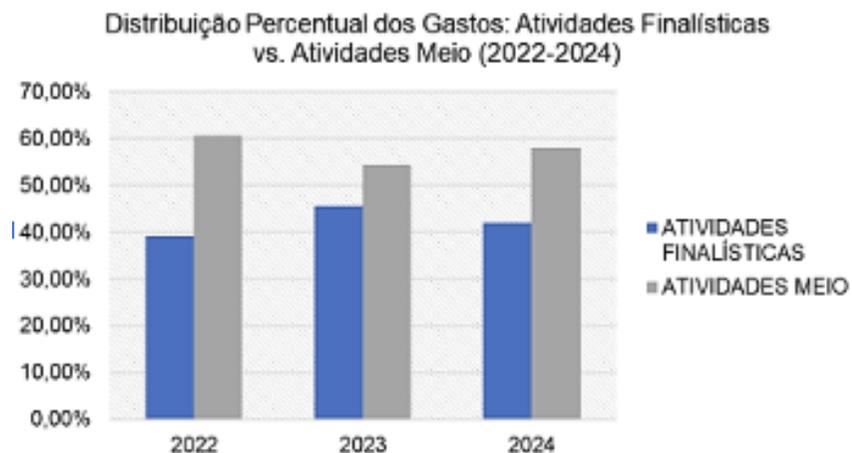


As atividades finalísticas do Coren-PR são subdivididas em: Fiscalização; Atendimento, Registro e Cadastro; Processos Éticos; Normatização e Orientação. O Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Resolução nº 725/2023, determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem apliquem um percentual mínimo de 20% da Receita Líquida de seus orçamentos no custeio das atividades finalísticas – que são o principal objetivo da instituição.

Considerando as despesas de 2024, o Coren-PR aplicou 39,52% da sua Receita Líquida em atividades finalísticas. Ainda, o percentual despendido com atividades fim, em relação ao total de despesas de 2024, foi de 41,94%. A composição dos gastos por atividade pode ser visualizada no gráfico a seguir.



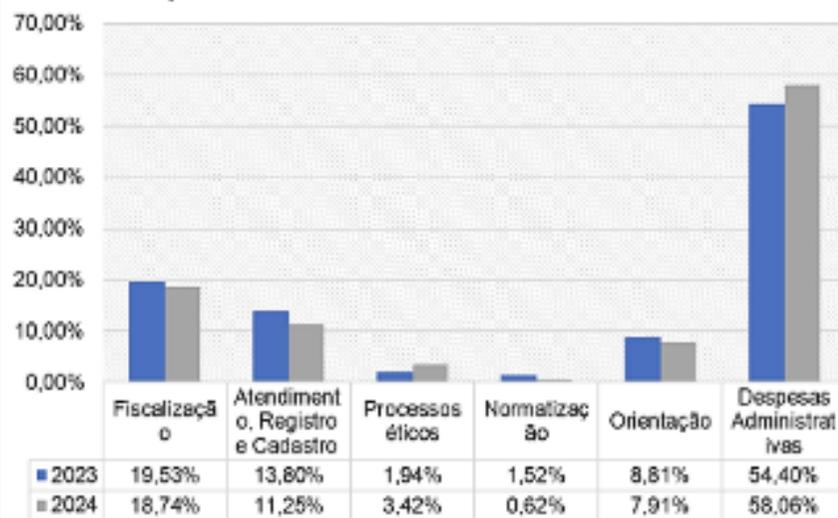
Com o objetivo de avaliar a evolução dos gastos com atividades finalísticas do Coren-PR, realizou-se um comparativo histórico abrangendo o período de 2022 a 2024.



Para análise do gráfico comparativo, observa-se que há uma relação inversa entre os gastos com atividades finalísticas e atividades meio, pois quando há aumento de um, há diminuição do outro. Com isso, observa-se que houve um aumento nos gastos com atividades finalísticas de 2022 para 2023, seguido por uma leve diminuição em 2024. Por outro lado, houve uma diminuição nos gastos com atividades meio de 2023 para 2023, seguido por um aumento em 2024.

Nos três anos, os gastos com atividades meio superaram os gastos com atividades finalísticas, no entanto, apesar da prevalência das atividades meio, observa-se uma tendência de aproximação dos percentuais entre atividades finalísticas e meio no ano de 2024 quando comparado ao ano de 2022.

**Composição dos Gastos do Coren/PR em 2023 e 2024**



O gráfico precedente ilustra a variação das despesas finalísticas nos dois últimos anos. A fiscalização permanece como a principal atividade finalística em termos de dispêndio, embora tenha apresentado uma leve redução em 2024.

Observam-se alterações na distribuição dos gastos entre os anos, com aumento nos dispêndios destinados a Processos Éticos e redução naqueles alocados a Normalização, Orientação e Atendimento, Registro e Cadastro.

Constata-se, ainda, um incremento nas Despesas Administrativas, decorrente da reestruturação de setores e cargos, que contemplou novas contratações com o objetivo de aprimorar o suporte às atividades finalísticas em 2024.

Os dados demonstram que o principal objetivo, qual seja, priorizar os gastos com as atividades finalísticas do Conselho, tem sido alcançado. Dessa forma, os dados corroboram a missão do Coren-PR, que é “salvaguardar o exercício profissional da enfermagem de acordo com os requisitos éticos e legais, contribuindo para a assistência segura à sociedade e o crescimento da classe”.

A person's hands are shown holding a pen and pointing at a tablet. The tablet displays a pie chart and a bar chart. The background is a blurred office setting.

# Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei N° 4.320/64 e Notas Explicativas

**Relato Integrado** | Coren-PR | 2024



## Balanco Patrimonial

**COREN/PR**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.683.020,00</b>	<b>41.977.559,11</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.866.660,48</b>	<b>4.225.002,35</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.079.984,97	32.845.671,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	929.635,16	767.048,94
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.361.051,75	8.867.870,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
COTA-PARTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.459,64	29.277,77
(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	7.302.021,17C	7.215.292,10C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	443,87
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.616.426,44	3.161.801,43
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	299.139,24	266.430,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	144.052,71	80.210,58		0,00	0,00
ESTOQUES	86.319,57	173.257,96		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.611,00	10.548,66		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.319.301,47</b>	<b>27.208.382,09</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>2.669.546,29</b>	<b>2.675.112,73</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.418.769,29	10.365.071,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.403.622,52	10.349.924,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	139.245.053,90	117.774.622,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	128.841.431,38C	107.424.697,75C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.869,88	9.869,88	PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.600.905,63	2.587.481,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	5.276,89	5.276,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	68.640,66	87.631,55
IMOBILIZADO	15.879.167,77	16.800.555,30		0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.953.098,61	2.921.649,04		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	18.488.198,15	18.488.198,15		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5.562.128,99C	4.609.291,89C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	21.364,41	42.755,31		0,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

## Balço Patrimonial

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Período Anterior: 01/01/2023 a 31/12/2023

SOFTWARES	154.980,00	154.980,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	133.615,59C	112.224,69C		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.536.206,77</b>	<b>6.900.115,08</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	75.466.114,70	62.285.826,12
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>75.466.114,70</b>	<b>62.285.826,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.002.321,47</b>	<b>69.185.941,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83.002.321,47</b>	<b>69.185.941,20</b>
ATIVO FINANCEIRO	43.129.885,83	32.872.142,53	PASSIVO FINANCEIRO	2.966.875,63	2.132.323,63
ATIVO PERMANENTE	39.872.435,64	36.313.798,67	PASSIVO PERMANENTE	6.280.882,00	5.796.616,46
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>73.754.563,84</b>	<b>61.257.001,11</b>

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	12.898.231,66	10.704.508,90
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.898.231,66</b>	<b>10.704.508,90</b>

### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	40.163.010,20	30.739.818,90

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Período Anterior: 01/01/2023 a 31/12/2023

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2024

ISABELLA BRONGIEL KLENK  
CONTADORA  
CRC-PR Nº 075865/O-2  
xxx.756.969-xx

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS  
PRESIDENTE  
COREN/PR Nº 104.753  
xxx.845.099-xx

QUELI CRISTINA KANARSKI  
TESOUREIRA  
COREN/PR Nº 955.458  
xxx.767.039-xx

Código de verificação: 664318223



## Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	79.694.373,53	66.404.016,56	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	66.506.879,28	58.352.190,45
CONTRIBUIÇÕES	55.594.195,64	48.112.152,07	PESSOAL E ENCARGOS	11.549.279,71	10.622.165,19
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	55.594.195,64	48.112.152,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.236.462,42	6.926.694,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.171.542,42	4.579.073,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	7.236.462,42	6.926.694,76
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.171.542,42	4.579.073,48	ENCARGOS PATRONAIS	2.542.388,83	2.048.518,13
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.171.542,42	4.579.073,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.868.040,38	1.450.239,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.206.762,99	5.527.316,34	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	674.348,45	598.278,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.109.530,90	1.782.614,83	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.770.428,46	1.646.952,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	3.109.530,90	1.782.614,83	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.770.428,46	1.646.952,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.097.232,09	3.744.701,51	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.068.189,58	6.335.531,87
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.097.232,09	3.744.701,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.730,98	223.611,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,02	118.342,84	CONSUMO DE MATERIAL	182.270,98	223.611,90
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	113.905,02	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	8.460,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	113.905,02	SERVIÇOS	5.903.230,60	5.226.966,60
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,02	4.437,82	DIÁRIAS	639.696,50	819.983,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,02	4.437,82	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	379.351,91	298.230,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.721.872,46	8.067.131,83	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.884.182,19	4.108.753,12
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	7.647.681,38	8.046.819,91	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	974.228,00	884.953,37
REVERSÃO DE PROVISÕES	7.647.681,38	8.046.819,91	DEPRECIÇÃO	952.837,10	863.270,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.074.191,08	20.311,92	AMORTIZAÇÃO	21.390,90	21.682,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS	4.030.446,93	3.462,94	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.942,74	54.210,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.222,60	15.386,73	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,94	8,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.521,55	1.462,25	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,94	8,99
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.941,80	54.201,72
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	5.941,80	54.201,72
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.431.997,38	6.321.038,15
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.431.997,38	6.321.038,15

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

## Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRIBUTÁRIAS	16.003,36	16.727,02
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.003,36	16.727,02
			IMPOSTOS	0,00	1.761,51
			TAXAS	16.003,36	14.965,51
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.435.466,51	35.002.517,51
			PREMIAÇÕES	8.928,00	5.250,00
			OUTRAS PREMIAÇÕES	8.928,00	5.250,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	39.534.552,19	33.917.621,52
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	39.534.552,19	33.917.621,52
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	891.986,32	1.079.645,99
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	891.986,32	1.079.645,99
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>79.694.373,53</b>	<b>66.404.016,56</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>66.506.879,28</b>	<b>58.352.190,45</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>13.187.494,25</b>	<b>8.051.826,11</b>
<b>Total</b>	<b>79.694.373,53</b>	<b>66.404.016,56</b>	<b>Total</b>	<b>79.694.373,53</b>	<b>66.404.016,56</b>

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2024

ISABELLA BRONGIEL KLENK  
CONTADORA  
CRC-PR Nº 075865/O-2  
xxx.756.969-xx

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS  
PRESIDENTE  
COREN/PR Nº 104.753  
xxx.845.099-xx

QUELI CRISTINA KANARSKI  
TESOUREIRA  
COREN/PR Nº 955.458  
xxx.767.039-xx

### Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.059,57	998.784,15	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Código de verificação: 417721380



Assinado por ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS:02184509906 em 20/02/2025 14:44:49

Assinado por QUELI CRISTINA KANARSKI:06176703905 em 19/02/2025 16:25:43

Assinado por ISABELLA BRONGIEL KLENK:09475696938 em 19/02/2025 09:28:57



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

pagina: 2 / 2

## Balanco Orçamentário

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	33.409.464,88	33.409.464,88	38.547.625,57	5.138.160,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.861.609,44	25.861.609,44	29.155.108,30	3.293.498,86
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	25.861.609,44	25.861.609,44	29.155.108,30	3.293.498,86
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	25.737.548,40	25.737.548,40	28.872.680,55	3.135.132,15
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	20.886.816,56	20.886.816,56	20.686.574,77	-200.241,79
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	359.779,51	359.779,51	299.318,58	-60.460,93
Anuidades do Exercício - PF	20.527.037,05	20.527.037,05	20.387.256,19	-139.780,86
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.850.731,84	4.850.731,84	8.186.105,78	3.335.373,94
Dívida Ativa Administrativa	4.797.006,43	4.797.006,43	8.001.646,52	3.204.640,09
Dívida Ativa Executiva	53.725,41	53.725,41	184.459,26	130.733,85
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	124.061,04	124.061,04	282.427,75	158.366,71
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	124.061,04	124.061,04	282.427,75	158.366,71
Anuidades do Exercício - PJ	121.526,79	121.526,79	273.644,07	152.117,28
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	2.534,25	2.534,25	8.783,68	6.249,43
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.161.115,99	4.161.115,99	4.097.394,12	-63.721,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.161.115,99	4.161.115,99	4.097.394,12	-63.721,87
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.161.115,99	4.161.115,99	4.097.394,12	-63.721,87
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB	4.161.115,99	4.161.115,99	4.097.394,12	-63.721,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.344.407,98	3.344.407,98	4.915.571,40	1.571.163,42

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/10

## Balanço Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.344.407,98	3.344.407,98	4.915.571,40	1.571.163,42
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	2.084.188,54	2.084.188,54	2.610.780,89	526.592,35
Expedição de Carteira	625.256,56	625.256,56	860.787,65	235.531,09
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	27.931,75	27.931,75	114.409,41	86.477,66
Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	496.275,00	496.275,00
Transferência de Inscrição	140.837,04	140.837,04	187.035,49	46.198,45
Reinscrição / Revalidação	117.280,43	117.280,43	102.976,32	-14.304,11
Outros Serviços Administrativos	109.908,69	109.908,69	151.560,64	41.651,95
Anotação de Responsabilidade Técnica	230.143,01	230.143,01	380.073,08	149.930,07
Expedição de Certidões	8.861,96	8.861,96	11.672,92	2.810,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.331,47	42.331,47	379.551,75	337.220,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.346,51	1.346,51	319.930,32	318.583,81
Multas Eleitorais e de Processos Éticos	1.346,51	1.346,51	319.766,25	318.419,74
Juros, Multa e Atualização Monetária de Multas Eleitorais e de Processos Éticos	0,00	0,00	164,07	164,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	30.090,61	30.090,61
Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	30.090,61	30.090,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.984,96	40.984,96	29.530,82	-11.454,14
Depósitos Não Identificados	28.229,45	28.229,45	17.398,83	-10.830,62
Outras Receitas Correntes	12.755,51	12.755,51	12.131,99	-623,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>38.547.625,57</b>	<b>5.138.160,69</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>38.547.625,57</b>	<b>5.138.160,69</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854.936,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854.936,91</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854.936,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854.936,91</b>

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:2/10

## Balanço Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	32.547.247,49	36.568.184,40	28.879.475,46	27.735.172,70	26.779.650,07	7.688.708,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.887.194,80	14.784.211,71	11.641.178,54	11.641.178,54	10.739.046,34	3.143.033,17
APLICAÇÕES DIRETAS	13.887.194,80	14.784.211,71	11.641.178,54	11.641.178,54	10.739.046,34	3.143.033,17
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	64.016,91	0,00	0,00	0,00	64.016,91
Salário - Jovem Aprendiz	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
13º Salário - Jovem Aprendiz	0,00	3.864,00	0,00	0,00	0,00	3.864,00
Férias Vencidas e Proporcionais - Jovem Aprendiz	0,00	3.864,00	0,00	0,00	0,00	3.864,00
Férias - Abono Constitucional - Jovem Aprendiz	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00
FGTS - Jovem Aprendiz	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00
INSS - Jovem Aprendiz	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
PIS/PASEP - Jovem Aprendiz	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
Férias Abono Pecuniário - Jovem Aprendiz	0,00	1.712,91	0,00	0,00	0,00	1.712,91
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.332.706,95	10.791.706,95	8.577.619,97	8.577.619,97	7.944.703,00	2.214.086,98
Vencimentos e Salários	6.898.684,24	6.622.684,24	5.168.278,51	5.168.278,51	4.725.477,10	1.454.405,73
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	1.087.775,39	1.087.775,39	1.019.505,14	1.019.505,14	934.608,46	68.270,25
Gratificação por Tempo de Serviço	910.551,36	934.551,36	923.044,36	923.044,36	845.077,59	11.507,00
Férias Vencidas e Proporcionais	200.000,00	200.000,00	59.549,66	59.549,66	59.549,66	140.450,34
13. Salário	741.417,58	783.417,58	662.169,68	662.169,68	662.169,68	121.247,90
Férias - Abono Pecuniário	247.139,19	298.639,19	142.192,20	142.192,20	142.192,20	156.446,99
Férias - Pagamento Antecipado	247.139,19	864.639,19	602.880,42	602.880,42	575.628,31	261.758,77
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.965.670,33	3.256.670,33	2.542.388,83	2.542.388,83	2.314.717,67	714.281,50
Contribuições Previdenciárias - INSS	2.075.969,23	2.266.969,23	1.783.861,56	1.783.861,56	1.641.526,43	483.107,67
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	98.855,68	109.855,68	84.178,82	84.178,82	77.492,83	25.676,86
FGTS	790.845,42	879.845,42	674.348,45	674.348,45	595.698,41	205.496,97
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	568.817,52	651.817,52	521.169,74	521.169,74	479.625,67	130.647,78
Auxílio Creche	151.153,81	187.153,81	110.961,64	110.961,64	101.783,02	76.192,17

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:3/10

## Balanco Orçamentário

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Horas Extras	115.116,34	123.116,34	120.330,06	120.330,06	109.536,92	2.786,28
Auxílio Saúde - Reembolso	302.547,37	341.547,37	289.878,04	289.878,04	268.305,73	51.669,33
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.660.052,69	21.783.972,69	17.238.296,92	16.093.994,16	16.040.603,73	4.545.675,77
APLICAÇÕES DIRETAS	18.660.052,69	21.783.972,69	17.238.296,92	16.093.994,16	16.040.603,73	4.545.675,77
DIÁRIAS	750.000,00	863.333,00	639.186,50	639.186,50	637.826,50	224.146,50
Diárias Pessoal Civil	500.000,00	562.141,50	416.955,50	416.955,50	416.955,50	145.186,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	50.000,00	50.000,00	35.935,00	35.935,00	34.855,00	14.065,00
Diárias a Conselheiros	200.000,00	251.191,50	186.296,00	186.296,00	186.016,00	64.895,50
MATERIAL DE CONSUMO	449.518,90	500.518,90	108.349,03	67.698,10	67.698,10	392.169,87
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	157.518,90	157.518,90	93.101,78	59.129,57	59.129,57	64.417,12
Gêneros Alimentícios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Expediente	211.000,00	54.000,00	3.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Material de Processamento de Dados	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10.000,00	38.000,00	10.432,10	6.855,38	6.855,38	27.567,90
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	15.000,00	45.000,00	1.407,15	1.407,15	1.407,15	43.592,85
Material de Proteção e Segurança	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Material para Manutenção de Veículos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ferramentas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Material de Sinalização Visual e Afins	0,00	10.000,00	408,00	306,00	306,00	9.592,00
Aquisição de Softwares de Base	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:4/10

## Balanco Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Material de consumo - pagamento antecipado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Outros Materiais de Consumo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Outras Premiações	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>8.460,00</b>	<b>8.460,00</b>	<b>8.460,00</b>	<b>26.540,00</b>
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	10.000,00	35.000,00	8.460,00	8.460,00	8.460,00	26.540,00
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>319.286,00</b>	<b>391.286,00</b>	<b>369.291,91</b>	<b>307.898,30</b>	<b>307.898,30</b>	<b>21.994,09</b>
Passagens Aéreas	264.511,50	336.511,50	321.053,00	287.552,24	287.552,24	15.458,50
Passagens Rodoviárias	54.774,50	54.774,50	48.238,91	20.346,06	20.346,06	6.535,59
<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Serviços de Consultoria - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>233.096,00</b>	<b>233.096,00</b>	<b>142.804,41</b>	<b>124.324,41</b>	<b>124.324,41</b>	<b>90.291,59</b>
Estagiários	228.096,00	228.096,00	142.804,41	124.324,41	124.324,41	85.291,59
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	<b>1.404.503,82</b>	<b>1.622.206,90</b>	<b>1.306.370,94</b>	<b>1.135.413,90</b>	<b>1.135.413,90</b>	<b>315.835,96</b>
Serviços de Segurança	153.533,82	153.533,82	146.492,45	134.232,35	134.232,35	7.041,37
Serviços de Apoio Administrativo	1.161.872,50	1.192.872,50	1.077.827,23	931.157,60	931.157,60	115.045,27
Serviços de Copeiragem	89.097,50	89.097,50	82.051,26	70.023,95	70.023,95	7.046,24
Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	186.703,08	0,00	0,00	0,00	186.703,08
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>3.643.230,39</b>	<b>4.090.292,66</b>	<b>2.592.618,61</b>	<b>1.997.848,06</b>	<b>1.997.831,84</b>	<b>1.497.674,05</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>432.993,07</b>	<b>432.993,07</b>	<b>348.005,41</b>	<b>276.644,95</b>	<b>276.628,73</b>	<b>84.987,66</b>
Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	432.993,07	432.993,07	348.005,41	276.644,95	276.628,73	84.987,66
<b>DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.210.237,32</b>	<b>3.657.299,59</b>	<b>2.244.613,20</b>	<b>1.721.203,11</b>	<b>1.721.203,11</b>	<b>1.412.686,39</b>
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	230.722,60	230.722,60	149.245,80	122.304,51	122.304,51	81.476,80

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:5/10

## Balanço Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços de Energia Elétrica	143.588,92	143.588,92	113.942,94	95.334,98	95.334,98	29.645,98
Serviços de Água e Tratamento de Esgoto	87.133,68	87.133,68	35.302,86	26.969,53	26.969,53	51.830,82
Serviços Gráficos e Editoriais	150.000,00	262.000,00	117.816,72	30.782,74	30.782,74	144.183,28
Correspondência e Cobrança	476.192,00	476.192,00	267.146,05	217.491,64	217.491,64	209.045,95
PUBLICIDADE	202.381,34	147.381,34	100.441,27	61.476,11	61.476,11	46.940,07
Propaganda e Publicidade	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	147.381,34	147.381,34	100.441,27	61.476,11	61.476,11	46.940,07
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte em Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Intermediação de Estágios	2.441,66	2.441,66	1.205,76	1.064,46	1.064,46	1.235,90
LOCAÇÕES	56.069,48	56.069,48	38.883,56	35.564,88	35.564,88	17.185,92
Locação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Locação de Bens Móveis	51.069,48	51.069,48	38.883,56	35.564,88	35.564,88	12.185,92
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	397.207,71	560.504,63	113.581,68	88.337,84	88.337,84	446.922,95
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	280.592,49	393.889,41	46.670,48	32.676,08	32.676,08	347.218,93
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	34.654,16	34.654,16	22.585,70	19.478,60	19.478,60	12.068,46
Manutenção e Conservação de Veículos	81.961,06	131.961,06	44.325,50	36.183,16	36.183,16	87.635,56
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	80.000,00	116.000,00	16.129,80	13.768,00	13.768,00	99.870,20
Palestras, Cursos e Capacitação	80.000,00	116.000,00	16.129,80	13.768,00	13.768,00	99.870,20
Seguros em Geral	52.506,30	52.506,30	21.487,24	21.487,24	21.487,24	31.019,06
Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00	20.000,00	856,80	785,40	785,40	19.143,20
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	58.672,06	58.672,06	44.480,08	28.880,92	28.880,92	14.191,98
Telefonia Móvel e Fixa	151.430,13	151.430,13	92.667,83	76.020,83	76.020,83	58.762,30
Serviços Bancários	406.096,22	586.096,22	535.837,42	535.837,42	535.837,42	50.258,80
Taxa de Condomínio	68.744,84	68.744,84	67.531,54	61.723,16	61.723,16	1.213,30

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:6/10

## Balanço Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	459.854,65	725.700,00	572.818,19	356.327,45	356.327,45	152.881,81
Auditoria Externa	8.333,33	8.333,33	0,00	0,00	0,00	8.333,33
Patrocínio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Seleção e Treinamento	300.000,00	37.000,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00	3.395,00
Armazenagem	55.000,00	55.000,00	52.589,49	18.444,55	18.444,55	2.410,51
Estacionamentos	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
Serviços de Monitoramento Eletrônico	15.600,00	15.600,00	11.838,49	10.850,48	10.850,48	3.761,51
Intermediação - Jovem Aprendiz	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00
Outros Serviços de Terceiros - pagamento antecipado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>8.525,00</b>	<b>8.525,00</b>	<b>6.450,48</b>	<b>6.450,48</b>	<b>6.450,48</b>	<b>2.074,52</b>
Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	8.525,00	8.525,00	6.450,48	6.450,48	6.450,48	2.074,52
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.509.000,00	1.009.082,83	843.335,50	843.335,50	499.917,17
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.308.898,34</b>	<b>8.708.898,34</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>231.421,40</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.308.898,34</b>	<b>8.708.898,34</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>8.477.476,94</b>	<b>231.421,40</b>
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	7.308.898,34	8.708.898,34	8.477.476,94	8.477.476,94	8.477.476,94	231.421,40
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>1.249.617,83</b>	<b>1.317.617,83</b>	<b>1.023.154,14</b>	<b>935.096,04</b>	<b>935.096,04</b>	<b>294.463,69</b>
Auxílio Alimentação / Refeição	1.249.617,83	1.317.617,83	1.023.154,14	935.096,04	935.096,04	294.463,69
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>31.623,39</b>	<b>31.623,39</b>	<b>31.623,39</b>	<b>37.376,61</b>
IPTU e Encargos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxas Diversas e Encargos	35.000,00	35.000,00	14.106,44	14.106,44	14.106,44	20.893,56
Multas Administrativas Diversas	0,00	7.000,00	2.306,89	2.306,89	2.306,89	4.693,11
Outros Juros e Encargos de Mora	5.000,00	17.000,00	15.210,06	15.210,06	15.210,06	1.789,94
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>581.901,41</b>	<b>620.901,41</b>	<b>364.239,97</b>	<b>359.994,77</b>	<b>332.495,77</b>	<b>256.661,44</b>
Auxílio Transporte	581.901,41	620.901,41	364.239,97	359.994,77	332.495,77	256.661,44
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>700.000,00</b>	<b>381.127,65</b>	<b>5.941,80</b>	<b>5.941,80</b>	<b>5.941,80</b>	<b>375.185,85</b>

## Balanco Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	700.000,00	381.127,65	5.941,80	5.941,80	5.941,80	375.185,85
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	30.000,00	18.402,07	18.402,07	18.402,07	11.597,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	910.000,00	1.381.694,00	1.141.294,38	1.141.294,38	1.116.779,17	240.399,62
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	800.000,00	1.271.694,00	1.095.863,75	1.095.863,75	1.075.780,50	175.830,25
Auxílio Representação	600.000,00	971.536,00	840.836,25	840.836,25	820.753,00	130.699,75
Jetons e Gratificações a Conselheiros	200.000,00	300.158,00	255.027,50	255.027,50	255.027,50	45.130,50
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	45.430,63	45.430,63	40.998,67	64.569,37
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	30.000,00	30.000,00	3.235,44	3.235,44	3.235,44	26.764,56
Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores	60.000,00	60.000,00	41.918,52	41.918,52	37.486,56	18.081,48
Indenizações e Restituições a Terceiros	20.000,00	20.000,00	276,67	276,67	276,67	19.723,33
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	601.211,72	3.435.211,72	573.489,80	49.390,00	49.390,00	2.861.721,92
INVESTIMENTOS	601.211,72	3.435.211,72	573.489,80	49.390,00	49.390,00	2.861.721,92
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	601.211,72	3.435.211,72	573.489,80	49.390,00	49.390,00	2.861.721,92
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Obras em Andamento	10.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Instalações	10.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	581.211,72	2.235.211,72	573.489,80	49.390,00	49.390,00	1.661.721,92
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	20.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Bens de Informática	200.000,00	959.000,00	524.099,80	0,00	0,00	434.900,20
Máquinas e Equipamentos	51.225,66	91.225,66	0,00	0,00	0,00	91.225,66
Móveis e Utensílios	81.961,06	81.961,06	27.390,00	27.390,00	27.390,00	54.571,06
Veículos	10.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	210.025,00	310.025,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	288.025,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

## Balanço Orçamentário

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	261.005,67	261.005,67	0,00	0,00	0,00	261.005,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	261.005,67	261.005,67	0,00	0,00	0,00	261.005,67
Reserva de Contingência	261.005,67	261.005,67	0,00	0,00	0,00	261.005,67
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>40.264.401,79</b>	<b>29.452.965,26</b>	<b>27.784.562,70</b>	<b>26.829.040,07</b>	<b>10.811.436,53</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.094.660,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.094.660,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.409.464,88</b>	<b>40.264.401,79</b>	<b>38.547.625,57</b>	<b>27.784.562,70</b>	<b>26.829.040,07</b>	<b>1.716.776,22</b>

Código de verificação: 1189666831



## Balanco Orçamentário

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	13.377,42	983.698,02	713.956,53	713.956,53	239.970,61	43.148,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.377,42	983.698,02	713.956,53	713.956,53	239.970,61	43.148,30
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	31.749,57	4.059,57	4.059,57	27.690,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	31.749,57	4.059,57	4.059,57	27.690,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>13.377,42</b>	<b>1.015.447,59</b>	<b>718.016,10</b>	<b>718.016,10</b>	<b>267.660,61</b>	<b>43.148,30</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.322,85	795.976,41	794.424,70	1.515,44	7.359,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	741.167,39	741.163,37	0,07	3,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.322,85	54.809,02	53.261,33	1.515,37	7.355,17
<b>TOTAL:</b>	<b>7.322,85</b>	<b>795.976,41</b>	<b>794.424,70</b>	<b>1.515,44</b>	<b>7.359,12</b>

Assinado por ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS:02184509906 em 20/02/2025 14:48:11

Assinado por QUELI CRISTINA KANARSKI:06176703905 em 19/02/2025 16:27:33

Assinado por ISABELLA BRONGIEL KLENK:09475696938 em 19/02/2025 09:29:52

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 10 / 10

## Balanco Financeiro

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	38.547.625,57	35.563.911,83	Despesa Orçamentária	29.452.965,26	27.719.583,34
RECEITA REALIZADA	38.547.625,57	35.563.911,83	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.668.402,56	1.015.447,59
RECEITAS CORRENTE	38.547.625,57	35.428.249,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	955.522,63	795.976,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.155.108,30	27.433.454,07	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	26.829.040,07	25.908.159,34
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	29.155.108,30	27.433.454,07	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	26.779.650,07	25.260.840,51
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	28.872.680,55	27.270.661,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.582.381,84	10.351.317,36
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	20.686.574,77	20.230.420,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.197.268,23	14.909.523,15
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	8.186.105,78	7.040.241,35	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	49.390,00	647.318,83
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	282.427,75	162.792,26	INVESTIMENTOS	49.390,00	647.318,83
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	282.427,75	162.792,26			
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.097.394,12	3.744.860,37			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.097.394,12	3.744.860,37			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.097.394,12	3.744.860,37			
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.915.571,40	4.207.829,16			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.915.571,40	4.207.829,16			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.551,75	42.106,23			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	319.930,32	2.037,98			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	30.090,61				

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

## Balanco Financeiro

### COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.530,82	40.068,25			
RECEITAS DE CAPITAL		135.662,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		135.662,00			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		135.662,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	5.677.711,39	4.928.917,25	Pagamentos Extraorçamentários	4.538.058,24	5.959.644,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.668.402,56	1.015.447,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	718.016,10	1.464.814,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	955.522,63	795.976,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	794.424,70	1.455.386,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.047.503,61	2.756.968,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.017.800,66	2.680.948,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.282,59	360.524,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.816,78	358.494,33
Saldo em espécie do Exercício Anterior	32.845.671,51	26.032.070,12	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	43.079.984,97	32.845.671,51
Caixa e Equivalente de Caixa	32.845.671,51	26.032.070,12	Caixa e Equivalente de Caixa	43.079.984,97	32.845.671,51
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>77.071.008,47</b>	<b>66.524.899,20</b>		<b>77.071.008,47</b>	<b>66.524.899,20</b>

Código de verificação: 426092403



Assinado por ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS:02184509906 em 25/02/2025 16:33:26

Assinado por QUELI CRISTINA KANARSKI:06176703905 em 25/02/2025 14:17:14

Assinado por ISABELLA BRONGIEL KLENK:09475696938 em 24/02/2025 08:37:52

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/2

## Demonstração do Fluxo de Caixa

COREN/PR  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITAS CORRENTE	38.547.625,57	35.428.249,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.155.108,30	27.433.454,07
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	29.155.108,30	27.433.454,07
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	28.872.680,55	27.270.661,81
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	20.686.574,77	20.230.420,46
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	8.186.105,78	7.040.241,35
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	282.427,75	162.792,26
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	282.427,75	162.792,26
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.097.394,12	3.744.860,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.097.394,12	3.744.860,37
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.097.394,12	3.744.860,37
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.915.571,40	4.207.829,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.915.571,40	4.207.829,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.551,75	42.106,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	319.930,32	2.037,98
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	30.090,61	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.530,82	40.068,25
OUTROS INGRESSOS	3.053.786,20	3.115.577,67
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	26.779.650,07	25.260.840,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.582.381,84	10.351.317,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.197.268,23	14.909.523,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.533.998,67	4.333.660,20
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>10.287.763,03</b>	<b>8.949.326,79</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	135.662,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	135.662,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	49.390,00	647.318,83
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	4.059,57	1.625.984,15
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-53.449,57</b>	<b>-2.137.640,98</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		

COREN/PR

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.234.313,46	6.811.685,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	32.845.671,51	26.032.070,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	43.079.984,97	32.845.671,51

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2024

ISABELLA BRONGIEL KLENK  
CONTADORA  
CRC-PR Nº 075965/O-2  
xxx.756.969-xx

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS  
PRESIDENTE  
COREN/PR Nº 104.753  
xxx.845.099-xx

QUELI CRISTINA KANARSKI  
TESOUREIRA  
COREN/PR Nº 955.458  
xxx.767.039-xx

Código de verificação: 1755712695



## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR) é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, criada pela Lei nº 5.905/73. O Coren-PR tem como finalidade registrar e fiscalizar o exercício profissional dos auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros.

A sede do Coren-PR está localizada em Curitiba, contando também com três subseções nos municípios de Maringá, Cascavel e Londrina. Além disso, há um posto de atendimento em Foz do Iguaçu e outro em Ponta Grossa.

Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem autonomia administrativa e financeira e são fiscalizados pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

### Base da preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração, e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), exceto nos aspectos apresentados ao longo das notas explicativas.

As demonstrações apresentadas que compõe a prestação de contas 2024 são: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas. Também são apresentadas para fins de prestação de contas: o Balancete de Verificação, o Comparativo da Receita Realizada e o Comparativo da Despesa Empenhada.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos.

### Moeda funcional

As demonstrações contábeis possuem seus valores expressos em reais, que é a moeda funcional das operações do Coren-PR.

### Principais práticas contábeis

As políticas contábeis, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis são aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário, o que estará apresentado na sequência.

### 1. Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil que evidencia a composição do patrimônio do Coren/PR, ou seja, seus bens, direitos e obrigações de curto e longo prazo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31/12/2024 tem-se a seguinte visão geral do Balanço Patrimonial:

Tabela 1 – Visão Geral do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Ativo Circulante	56.683.020,00	41.977.569,11	35,03%	68,29%
Ativo Não Circulante	26.319.301,47	27.208.362,09	-3,27%	31,71%
<b>Total do Ativo</b>	<b>83.002.321,47</b>	<b>69.185.941,20</b>	<b>19,97%</b>	<b>100%</b>
Passivo Circulante	4.866.660,48	4.225.002,35	15,19%	5,86%
Passivo Não Circulante	2.669.546,29	2.675.112,73	-0,21%	3,22%
Patrimônio Líquido	75.466.114,70	62.285.826,12	21,16%	90,92%
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>83.002.321,47</b>	<b>69.185.941,20</b>	<b>19,97%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023

#### 1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto por bens e direitos disponíveis imediatamente ou realizáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

São ativos circulantes os valores que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: caixa ou equivalente de caixa; realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; mantidos primariamente para negociação; realizáveis no curto prazo.

Em 2024 o Coren/PR apresentou um Ativo Circulante de R\$ 56.683.020,00.

#### 1.1.1. Caixas e Equivalentes de Caixa

No Balanço Patrimonial, a primeira conta contábil sintética do Ativo Circulante é Caixas e Equivalentes de Caixa, e compreende o somatório dos valores em caixa, banco e equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e de uso imediato. Não há utilização de valores em espécie, e os recursos disponíveis são administrados pelo Coren/PR em consonância com o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).”

Em 2024 foram abertas 2 novas contas bancárias: de nº 14608-0, com o intuito de recebimento de valores provenientes do Concurso Público realizado pelo Coren/PR; e de nº 8168-1, na Caixa Econômica Federal, visando o pagamento de custas judiciais - sem movimentação durante o ano de 2024.

**Tabela 2 – Composição da conta Caixa e equivalentes de caixa**

DISPONÍVEL	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Conta Corrente 74219-8	-	-	-	0,00%
Conta Corrente 12404-4 - Leilão Veículos	-	-	-	0,00%
Conta Corrente 12607-4 – Honorários	-	-	-	0,00%
Conta Corrente 14.033-3 – SEM ENFERMAGEM 2023	-	-	-	0,00%
Conta Corrente 14.608-0 - Concurso Público	18.302,36	-	-	0,04%
Conta Corrente 13.496-1 - NEP	-	-	-	0,00%
Conta Investimentos 74219-8 Diferenciado	42.737.746,78	32.545.666,49	31,32%	99,21%
Conta Investimentos 12404-4 - Leilão Veículos	298.006,62	275.911,23	8,01%	0,69%
Conta Investimentos 12607-4 – Honorários	745,84	777,61	-4,09%	0,00%
Conta Investimentos 14.033-3 – SEM ENFERMAGEM 2023	25.183,37	23.316,18	0,01%	0,06%
Conta Investimentos 14.608-0 - Concurso Público	-	-	-	0,00%
Conta Investimentos 13.496-1 - NEP	-	-	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>43.079.984,97</b>	<b>32.845.671,51</b>	<b>31,16%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023

As receitas de aplicações financeiras do exercício foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

### 1.1.2. Créditos a Curto Prazo

A segunda conta apresentada é de Créditos a Curto Prazo, que compreende os valores de: Anuidades do Exercício, seus encargos e correções, e Taxas e emolumentos pela prestação de serviços, cuja estimativa de recebimento é a curto prazo.

Os créditos a receber são contabilizados pelo regime de competência, e seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

É realizada a conciliação do valor lançado na contabilidade, com relatórios entregues pela Coordenação de Contas a Receber mensalmente. O saldo de contas a receber em 31/12/2024 é de:

**Tabela 3 – Créditos a Receber – Curto Prazo**

CRÉDITOS A RECEBER - CP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Anuidades a Receber - Pessoa Física	14.254.510,57	13.453.329,49	5,96%	68,99%
Anuidades a Receber - Pessoa Jurídica	145.203,09	145.480,12	-0,19%	0,70%
Juros e Multas de Anuidades	2.031.612,25	1.671.505,99	21,54%	9,83%
Multas Eleitorais e de Processos Éticos	3.410.006,70	0	-	16,50%
Juros e Multas de Multas Eleitorais	90.512,40	0	-	0,44%
Taxas e Serviços Administrativos	731.227,91	812.846,90	-10,04%	3,54%
<b>Total</b>	<b>20.663.072,92</b>	<b>16.083.162,50</b>	<b>28,48%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023

A contabilização de Juros, Multas e Atualização monetária, é realizada na conta 1.1.2.1.1.04.05 - Juros, Multa e Atualização Monetária de Anuidades, e pode ser segregada conforme abaixo:

**Tabela 4 – Juros, Multas e Correção de Anuidades**

CRÉDITOS A RECEBER – CP	2024
Juros, Multa e Correções s/Anuidades Pessoa Física – Exercício Corrente	2.010.292,18
Juros, Multa e Correção s/Anuidades Pessoa Jurídica – Exercício Corrente	21.320,07
<b>Total Memorando Coord. Contas a Receber nº 004/2024</b>	<b>2.031.612,25</b>
<b>Conta Contábil: 1.1.2.1.1.04.05 - Juros, Multa e Atualização Monetária de Anuidades</b>	<b>2.031.612,25</b>

Fonte: Balanço Patrimonial parcial de 2024.

#### 1.1.2.1. Ajustes para perdas de créditos a curto prazo

A metodologia utilizada para cálculo do ajuste para perdas de créditos a curto prazo é a contida no Pronunciamento nº 085/2022 da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade.

O cálculo do ajuste para perdas é baseado no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios, o qual resulta em um quociente médio de não recebimento para cada período anual, e faz-se a média destes três quocientes. Em 2024, o percentual calculado de ajuste de perdas de curto prazo foi de 44%, sendo a média de 2021 (48%), 2022 (46%) e 2023 (39%).

Segue a memória de cálculo dos percentuais na sequência.

**Tabela 5 – Cálculo do Percentual de Ajuste de perdas estimadas – Curto Prazo**

2021				
Conta Contábil	Ingressos*	Recebimentos	Percentual de Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.1.2.1.1.02.02 - TAXAS E EMOLUMENTOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.096.351,76	2.839.731,33	0,90	0,02
1.1.2.1.1.04.03 - Anuidade de Pessoa Física	29.767.274,15	14.607.977,93	0,49	0,51
1.1.2.1.1.04.04 - Anuidade de Pessoa Jurídica	143.679,60	87.308,17	0,61	0,39
1.1.2.1.1.04.05 - Juros, Multa e Atualização Monetária de Anuidades	1.333.720,73	99.354,71	0,07	0,93
1.1.2.1.1.04.06 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>34.141.026,32</b>	<b>17.724.460,14</b>	<b>0,52</b>	<b>0,48</b>

2022				
Conta Contábil	Ingressos*	Recebimentos	Percentual de Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.1.2.1.1.02.02 - TAXAS E EMOLUMENTOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.764.379,66	3.155.212,13	0,84	0,16
1.1.2.1.1.04.03 - Anuidade de Pessoa Física	31.600.684,53	16.637.257,33	0,53	0,47
1.1.2.1.1.04.04 - Anuidade de Pessoa Jurídica	205.505,25	104.803,35	0,51	0,49
1.1.2.1.1.04.05 - Juros, Multa e Atualização Monetária de Anuidades	2.316.699,69	432.027,44	0,19	0,81
1.1.2.1.1.04.06 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos	255.34,26	2276,79	0,09	0,91
<b>TOTAL</b>	<b>37.912.803,39</b>	<b>20.331.577,04</b>	<b>0,54</b>	<b>0,46</b>

2023				
Conta Contábil	Ingressos*	Recebimentos	Percentual de Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.1.2.1.1.02.02 - TAXAS E EMOLUMENTOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.267.925,05	4.049.832,28	0,95	0,05
1.1.2.1.1.04.03 - Anuidade de Pessoa Física	32.506.162,07	19.671.220,90	0,61	0,39
1.1.2.1.1.04.04 - Anuidade de Pessoa Jurídica	296.270,72	157.584,04	0,53	0,47
1.1.2.1.1.04.05 - Juros, Multa e Atualização Monetária de Anuidades	2.540.535,73	338.886,26	0,13	0,87
1.1.2.1.1.04.06 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos	0	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.610.913,67</b>	<b>24.217.603,48</b>	<b>0,61</b>	<b>0,39</b>

<b>MÉDIA</b>			<b>0,56</b>	<b>0,44</b>
--------------	--	--	-------------	-------------

Fonte: Divisão de Contabilidade, 2024.

Após a definição do percentual de perdas de créditos a receber a curto prazo de 44%, este valor é aplicado sobre o total a receber, como detalhado na tabela abaixo.

**Tabela 6 – Ajustes de perdas estimadas – Curto Prazo**

PERDAS ESTIMADAS – CP	
Anuidades a Receber - Pessoa Física	14.254.510,57
Anuidades a Receber - Pessoa Jurídica	145.203,09
Juros e Multas de Anuidades	2.031.612,25
<b>Saldo Final</b>	<b>16.431.325,91</b>
<b>Percentual médio de Inadimplência</b>	<b>44%</b>
<b>Ajuste de Perdas</b>	<b>7.302.021,16</b>
<b>Créditos de Anuidades Líquidos a Receber</b>	<b>9.129.304,75</b>
Multas Eleitorais e de Processos Éticos	3.410.006,70
Juros e Multas de Multas Eleitorais	90.512,40
Taxas e Serviços Administrativos	731.227,91
<b>Total de Créditos a Receber</b>	<b>13.361.051,75</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O saldo da conta contábil “Adiantamentos Diversos Concedidos” compreende valores a serem restituídos ao Coren/PR, os quais possuem processos administrativos em tramitação, e são registrados pelo valor histórico.

Já as contas de “13º Salário – Adiantamento”, “Férias - Adiantamento”, e “Viagens – Adiantamento” englobam valores que foram pagos antecipadamente aos funcionários a título de 13º salário, férias e de diárias de viagens, respectivamente.

Ainda, o valor de Adiantamentos a Fornecedores engloba o valor pago antecipadamente para a Imprensa Nacional, sendo baixado conforme a publicação da matéria.

**Tabela 7 – Demais Créditos a Receber – Curto Prazo**

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER – CP	2024	2023
Salários e Ordenados - Adiantamentos	-	-
13º Salário - Adiantamento	7.171,92	-
Férias – Adiantamento	58.861,27	38.569,30
Viagens – Adiantamento	-	510,00
Adiantamentos a Fomecedores	23.429,84	-
Adiantamentos Diversos Concedidos	28.118,66	14.680,26
<b>Total</b>	<b>117.581,69</b>	<b>53.739,56</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

#### 1.1.4. Tributos a Recuperar/Compensar

Em 2021, houve o registro de valores de INSS e FGTS a compensar, que foi recolhido indevidamente a funcionários cedidos das Prefeituras de São José dos Pinhais e Curitiba, no período de abril a outubro de 2021, sendo que parte foi regularizado no exercício de 2022, e parte está pendente de resolução. Foi cobrada uma tratativa do Setor de Gestão de Pessoas, porém não houve resposta acerca de como estão sendo resolvidas estas pendências.

**Tabela 8 – Impostos a Compensar – Curto Prazo**

IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	2024	2023
INSS a compensar	19.210,80	19.210,80
Outros Tributos a compensar	7.260,26	7.260,26
<b>Total</b>	<b>26.471,06</b>	<b>26.471,06</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

#### 1.1.5. Estoques

Compreende o valor dos materiais adquiridos e destinados ao consumo interno do Coren/PR, em suas atividades operacionais e administrativas, e estão detalhados conforme abaixo:

**Tabela 9 – Estoques**

ALMOXARIFADO	2024	2023
Material de Copa e Cozinha	2.120,13	2.798,17
Material Elétrico e Eletrônico	4.135,96	4.519,71
Material de Expediente	48.697,38	73.651,84
Gêneros Alimentação	0,00	-0,02
Materiais Críticos	28.158,25	88.697,50
Materiais de Limpeza e Higienização	3.207,86	3.390,77
<b>Total</b>	<b>86.319,57</b>	<b>173.257,96</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

Todas as movimentações são integradas entre os módulos de almoxarifado e contabilidade no sistema informatizado utilizado pelo Coren-PR, e conciliadas mensalmente através de relatórios.

Na entrada, os estoques são avaliados pelo valor original das aquisições, e o método utilizado para avaliação e saída de estoques é o custo médio ponderado. Quando da utilização dos estoques, a contabilização é realizada em contas de resultado.

Foi realizado o inventário de almoxarifado em 12/12/2024, e lançado os respectivos ajustes no sistema operacional. Conforme informado pelo Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota – Memorando nº 08/2025, após a realização do inventário do almoxarifado em 12 de dezembro, ainda houveram movimentações, o que explica a diferença de R\$ 760,52 entre o relatório de inventário e o balancete de itens sintético gerado em 31/12/2024. Sendo assim, o valor final a ser considerado é de R\$ 86.319,57, conforme Tabela 9 acima.

#### 1.1.6. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Na conta sintética Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente o valor de R\$ 11.611,00 é relativo a seguros de bens móveis e imóveis que será apropriado como despesa no próximo exercício.

A apropriação de despesa ocorre mensalmente, calculada *pro rata-die*, em conformidade com o princípio contábil da competência, e registrado em contrapartida com a respectiva conta de resultado.

**Tabela 10 – VPD Pagas Antecipadamente**

SEGUROS A APROPRIAR	2024	2023
Gente Seguradora - Seguro da frota de veículos a apropriar.	6.994,88	5.939,22
Seguros Sura S.A. - Seguros de bens imóveis e móveis a apropriar.	4.460,96	4.460,98
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Seguro da subseção Ponta Grossa a apropriar.	155,14	148,46
<b>Total</b>	<b>11.611,00</b>	<b>10.548,66</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

## 1.2. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os bens e direitos que tem expectativa de realização após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Em 2024 o Coren/PR apresentou um Ativo Não Circulante de R\$ 26.319.301,47.

### 1.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

A conta sintética Ativo Realizável a Longo Prazo se subdivide em: Créditos a Longo Prazo, Demais Créditos e Valores a Longo Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo.

#### 1.2.1.1. Créditos a Longo Prazo

Na conta Créditos a Longo Prazo estão contabilizados os valores relativos a Dívida Ativa Tributária, que registra o montante a receber de dívida ativa administrativa (a partir da notificação até o ajuizamento), e os valores a receber inscritos em dívida ativa executiva (processo de ajuizamento).

Tabela 11 – Créditos a Longo Prazo

CRÉDITOS A RECEBER – LP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Dívida Ativa Administrativa	135.443.588,58	112.857.259,57	20,01%	97,27%
Dívida Ativa Executiva	3.801.465,32	4.917.362,89	-22,69%	2,73%
<b>Total</b>	<b>139.245.053,90</b>	<b>117.774.622,46</b>	<b>18,23%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

Quanto à atualização dos valores a receber, estes são feitos mensalmente, a partir do vencimento do título, pela aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

#### 1.2.1.1.1. Ajustes para perdas de créditos a longo prazo

A metodologia utilizada para cálculo do ajuste para perdas de créditos a longo prazo é a contida no Pronunciamento nº 085/2022 da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade.

O cálculo do ajuste para perdas é baseado no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios, o qual resulta em um quociente médio de não recebimento para cada período anual, e faz-se a média destes três quocientes.

Em 2024, o percentual calculado de ajuste de perdas de longo prazo foi de 93%, sendo a média de 2021, 2022 e 2023.

Segue o detalhamento do cálculo na sequência.

Tabela 12 – Cálculo do Percentual de Ajuste de perdas estimadas – Longo Prazo

LONGO PRAZO				
2021				
Conta Contábil	Saldo Inicial	Ingressos <sup>a</sup>	Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.2.1.1.04.01 - Dívida Ativa Administrativa	64.953.044,90	19.798.390,42	6.184.066,93	0,9
1.2.1.1.04.02 - Dívida Ativa Executiva	4.209.504,20	379.766,33	384.850,00	0,91
<b>TOTAL</b>	<b>69.162.549,10</b>	<b>20.178.156,75</b>	<b>6.568.916,93</b>	<b>0,91</b>
2022				
Conta Contábil	Saldo Inicial	Ingressos <sup>a</sup>	Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.2.1.1.04.01 - Dívida Ativa Administrativa	78.567.368,39	24.575.541,42	4.857.154,84	0,838178471
1.2.1.1.04.02 - Dívida Ativa Executiva	4.204.420,53	373.734,29	160.179,33	0,861902163
<b>TOTAL</b>	<b>82.771.788,92</b>	<b>24.949.275,71</b>	<b>5.017.334,17</b>	<b>0,94</b>
2023				
Conta Contábil	Saldo Inicial	Ingressos <sup>a</sup>	Recebimentos	Quociente de não recebimento
1.2.1.1.04.01 - Dívida Ativa Administrativa	98.285.754,97	21.475.237,63	6.903.733,03	0,929758559
1.2.1.1.04.02 - Dívida Ativa Executiva	4.417.975,49	635.895,72	136.508,32	0,869101612
<b>TOTAL</b>	<b>102.703.730,46</b>	<b>22.111.133,35</b>	<b>7.040.241,35</b>	<b>0,93</b>
MÉDIAS DE QUOCIENTES				0,93

Fonte: Divisão de Contabilidade, 2024.

Após a definição do percentual de perdas de créditos a receber a longo prazo de 91%, este valor é aplicado sobre o total a receber, como detalhado na tabela abaixo.

Tabela 13 – Perdas de Créditos Líquidos a receber – Longo Prazo

PERDAS ESTIMADAS – LP	
Dívida Ativa Administrativa	135.443.588,58
Dívida Ativa Executiva	3.801.465,32
<b>Saldo Final</b>	<b>139.245.053,90</b>
<b>Inadimplência</b>	<b>93%</b>
Ajuste de Perdas	128.841.431,38
<b>Créditos de Longo Prazo Líquidos a Receber</b>	<b>10.403.622,52</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.2.1.2. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A conta de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta por R\$ 9.316,13 relativo a valores a serem restituídos para o Coren/PR classificados como longo prazo, R\$ 553,75 referente a tributos pagos a maior ou indevidamente.

Até 2023, havia uma contabilização no valor de R\$ 876.347,43, referente a créditos decorrentes de folha de pagamento derivados de apurações da Junta Interventora do exercício de 2014. Porém em 2023, o Tribunal de Contas da União propôs o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial TC 046.941/2020-7, pois restou caracterizado a prescrição intercorrente. Logo, foi realizada a baixa desse crédito a receber, com contrapartida no resultado.

**Tabela 14 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo**

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - LP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Adiantamentos Diversos Concedidos	9.316,13	9.316,13	0,00%	94,39%
Outros tributos a recuperar/compensar	553,75	553,75	0,00%	5,61%
Créditos decorrentes de folha de pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>9.869,88</b>	<b>9.869,88</b>	<b>0,00%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.2.1.3. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

A conta de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo se refere a Ações de Telecomunicações e Títulos de Empresas Estatais, os quais estão sendo apurados no Processo Administrativo nº 088/2016, e seus valores estão apresentados pelo registro histórico.

O primeiro é relativo à aquisição de um aparelho celular Ericsson DH668 S.204124559 que não consta registrado no patrimônio do Coren/PR.

Quanto ao segundo valor, este se refere a ações da antiga empresa TELEPAR. Em 2022, foram enviados ofícios ao Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Claro S.A., conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, solicitando a atualização da posição acionária do Coren-PR, porém não houve retorno de nenhum deles.

Sabe-se que as ações da TELEPAR foram fracionadas, algumas delas chegando a valor zero. No entanto, são necessárias maiores informações para proceder com a baixa dos ativos, o que será tratado na sequência.

**Tabela 15 – Investimentos**

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES – LP	2024	2023
Ações de Telecomunicações	371,00	371,00
Títulos de Empresas Estatais	4.905,89	4.905,89
<b>Total</b>	<b>5.276,89</b>	<b>5.276,89</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.2.2. Imobilizado e Intangível

O segundo grupo do Ativo Não Circulante é o Imobilizado, que compreende os bens móveis e imóveis, destinados à manutenção das atividades da entidade, provenientes de operações que transferem os benefícios, os riscos e o controle dos bens.

As movimentações no imobilizado (ingressos, baixas e depreciações) são integradas automaticamente ao módulo de contabilidade do sistema informatizado, quando realizadas no módulo de patrimônio.

E o terceiro grupo de contas do ativo não circulante é o Intangível, que compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade.

Todos os valores, tanto de imobilizado quanto intangível, são mensurados pelo custo de aquisição, conforme abaixo:

Tabela 16 – Patrimônio

CÓDIGO DA CONTA	CONTA CONTÁBIL	2024	2023
<b>1.2.3</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>21.596.276,76</b>	<b>21.564.827,19</b>
<b>1.2.3.1</b>	<b>Bens Móveis</b>	<b>2.953.098,61</b>	<b>2.921.649,04</b>
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.800,50	9.800,50
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	14.563,90	13.693,90
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	30.566,46	27.376,91
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamentos de Dados	1.066.341,02	1.066.341,02
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios domésticos	73.663,95	73.963,95
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	178.359,20	176.359,20
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	641.318,13	613.928,13
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais bibliográficos	12.906,04	12.906,04
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos de Audio, Vídeo e Fotografia	23.676,36	23.676,36
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	7.820,00	7.820,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	264.620,00	264.620,00
1.2.3.1.1.05.02	Veículos de Tração Mecânica	619.529,99	619.529,99
1.2.3.1.1.99.99.01	Peças não incorporáveis a imóveis	9.633,04	9.633,04
<b>1.2.3.2</b>	<b>Bens Imóveis</b>	<b>18.488.198,15</b>	<b>18.488.198,15</b>
1.2.3.2.1.01.01.01	Edifícios	15.943.398,16	15.943.398,16
1.2.3.2.1.06	Bens imóveis em andamento	2.400.000,00	2.400.000,00
1.2.3.2.1.07.01	Instalações e Reformas	144.799,99	144.799,99
<b>1.2.4.1</b>	<b>Softwares</b>	<b>154.980,00</b>	<b>154.980,00</b>
1.2.4.1.1.01	Softwares	83.480,00	83.480,00
1.2.4.1.1.02	Softwares em desenvolvimento	71.500,00	71.500,00

Fonte: Divisão de Contabilidade, 2024.

Foi realizado o inventário patrimonial em 20/09/2024.

Houve a realização de um contrato de comodato em 2021, a título absolutamente precário, com a empresa Itaipu Binacional, no qual foi cedido um imóvel em Foz do Iguaçu para utilização do Coren/PR. Esse imóvel não foi contabilizado no patrimônio do Coren/PR, tendo em vista que não há previsão contratual de que os benefícios, riscos e controle do bem sejam transferidos. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado ou não.

Todos os investimentos, em caráter de reforma, realizados neste imóvel, serão contabilizados como despesa, pois não agregam ao patrimônio do Coren-PR.

### 1.2.3. Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear de cotas constantes. O acumulado em 2024 pode ser observado a seguir:

Tabela 17 – Depreciação e Amortização Acumulada

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2024
Depreciação Acumulada – Bens Móveis	1.800.457,31
Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	3.761.671,68
Amortização Acumulada – Softwares	133.615,59
<b>TOTAL</b>	<b>5.695.744,58</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

As depreciações e amortizações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição ou instalação, de acordo com a vida útil e os percentuais de valores residuais apresentados a seguir:

Tabela 18 – Vida útil e valor residual

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL		
Descrição	Vida útil (em anos)	Valor residual
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10,00%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10,00%
Outras Máq., Apar., Equip. e Ferramentas	10	10,00%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10,00%
Aparelhos e Utensílios domésticos	10	10,00%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10,00%
Mobiliário em Geral	10	10,00%
Equipamentos de áudio, vídeo e fotografia	10	10,00%
Veículos de Tração Mecânica	5	10,00%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10,00%
Edifícios	25	10,00%
Instalações	10	10,00%
Softwares e Aquisições de Licenças	5	10,00%

Fonte: Divisão de Patrimônio, 2024.

Não foi realizada reavaliação dos bens patrimoniais em 2024. Informa-se que não está sendo realizada a reavaliação dos Ativos Imobilizados anualmente e de maneira uniforme, conforme NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

O valor líquido dos bens imóveis, móveis e intangíveis pode ser observado nas tabelas abaixo.

**Tabela 19 – Relação sintética de Depreciações - Bens Imóveis**

Conta Contábil	Valor Atual	Depreciação acumulada	Valor Líquido
1.2.3.2.1.01.01.03 - Edifícios	15.943.388,16	3.679.323,08	12.264.075,08
1.2.3.2.1.01.01.04 - Terrenos	2.400.000,00	0	2.400.000,00
1.2.3.2.1.01.07.01 - Instalações e Reformas	144.799,99	82.348,60	62.451,39
<b>TOTAL</b>	<b>18.488.188,15</b>	<b>3.761.671,68</b>	<b>14.726.526,47</b>

Fonte: Divisão de Patrimônio, 2024.

**Tabela 20 - Relação Sintética de Depreciações - Bens Móveis**

Conta Contábil	Valor Atual	Depreciação acumulada	Valor Líquido
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.800,50	6.217,74	3.582,76
1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	14.563,90	2180,52	12.383,38
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	30.566,48	3630,41	26.936,07
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamentos de Dados	1.066.341,02	607.831,00	458.510,02
1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios domésticos	73.963,95	57.308,99	16.654,96
1.2.3.1.1.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	178.359,20	117.055,14	61.304,06
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	641.318,13	383.306,74	258.011,39
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais bibliográficos	12.906,04	0	12.906,04
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotografia	23.676,36	21.040,33	2.636,03
1.2.3.1.1.04.06 - Obras de Arte e Peças para Exposição	7.820,00	0	7.820,00
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	264.620,00	56.677,20	207.942,80
1.2.3.1.1.05.02 - Veículos de Tração Mecânica	619.529,99	543.547,50	75.982,49
1.2.3.1.1.99.99.01 - Peças não incorporáveis a imóveis	9.633,04	1.661,74	7.971,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.953.098,61</b>	<b>1.800.457,31</b>	<b>1.152.641,30</b>

Fonte: Divisão de Patrimônio, 2024.

**Tabela 21 - Relação Sintética de Amortizações - Bens Intangíveis**

Conta Contábil	Valor Atual	Amortização acumulada	Valor Líquido
1.2.4.1.1.01 - Softwares	83.480,00	69.265,59	14.214,41
1.2.4.1.1.02 - Softwares em desenvolvimento	71.500,00	64.350,00	7.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>154.980,00</b>	<b>133.615,59</b>	<b>21.364,41</b>

Fonte: Divisão de Patrimônio, 2024.

Informa-se que não há separação entre valores de edifícios e terrenos para depreciação: depreciação está sendo realizada sobre o valor total contabilizado na aquisição.

### 1.3. Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a algum dos critérios: possuam prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Em 2024, o Coren/PR apresentou um Passivo Circulante de R\$ 4.866.660,48.

#### 1.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo

O Passivo Circulante está composto primeiramente pela conta sintética Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar que possui seus saldos conforme detalhado a seguir:

**Tabela 22 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - CP**

OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASS. – CP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV – 2024
Salários, Remunerações e Benefícios	674.707,63	642.320,75	21,41%	72,58%
Décimo Terceiro Salário	0,00	1.122,32	-	0,00%
Férias	12.458,62	22.493,31	-	1,34%
Contribuições ao INSS	142.335,13	118.930,95	19,68%	15,31%
FGTS	75.664,00	67.971,91	10,72%	8,46%
Outros Encargos Sociais	14.792,49	2.549,75	180,15%	1,59%
Programa de Integração Social – PIS	6.685,98	11.659,04	-42,86%	0,72%
<b>Total</b>	<b>929.635,18</b>	<b>767.048,94</b>	<b>21,20%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

Os saldos acima se referem a despesas com folha de pagamento e encargos com competência de dezembro, porém com datas de vencimento e respectivos pagamentos a serem realizados em janeiro de 2024.

### 1.3.2. Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo

A segunda conta do Passivo Circulante é Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no montante de R\$ 21.459,64, valor este que integra o saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados para o exercício de 2024 e possui sua composição conforme abaixo:

**Tabela 23 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo**

FORNECEDORES E CONTAS - CP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Fornecedores Não Financiados a Pagar	16,39	29.277,77	-99,94%	0,06%
Contas Não Parceladas a Pagar	0,00	0,00	-	0,00%
Diárias a Pagar	1.360,00	0	-	6,34%
Jetons e Auxílios Representação a Pagar	20.083,25	0,00	-	93,59%
<b>Total</b>	<b>21.459,64</b>	<b>29.277,77</b>	<b>2546,31%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.3.3. Obrigações de Repartições a Outros Entes

A conta de Obrigações de Repartição a Outros Entes se refere a cota parte de 25% (Cota parte Cofen), que é paga durante o mês de competência.

**Tabela 24 – Obrigações de Repartição a outros entes**

COTA PARTE COFEN – CP	2024
Cota Parte Cofen	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.3.4. Provisões a curto prazo

Os valores registrados de provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são informados pela Coordenação de Gestão de Pessoas, e constituídas mensalmente, observando o regime de competência.

Os saldos referentes às provisões de 13º salário e encargos foram baixados após o pagamento da segunda parcela em dezembro de 2024.

Registra-se em Provisão de Cota Parte o percentual de 25% sobre os créditos a receber deduzidos do ajuste para perdas estimadas.

**Tabela 25 – Provisões a Curto Prazo**

PROVISÕES – CP	2024
Provisão para Décimo Terceiro Salário	0,00
Provisão para Férias	856.372,12
Provisão Encargos s/ Férias	0,00
Provisão Encargos s/ Décimo Terceiro Salário	294.921,16
Provisão de Cota Parte	2.465.133,16
<b>Total</b>	<b>3.616.426,44</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

### 1.3.5. Demais Obrigações a curto prazo

A conta Demais Obrigações a Curto Prazo apresenta o valor total de R\$ 299.139,24, detalhado da seguinte forma:

**Tabela 26 – Demais obrigações a curto prazo**

DEMAIS OBRIGAÇÕES – CP	2024	2023	AH – 2024/2023	AV - 2024
Consignações	223.900,88	212.754,17	5,24%	74,85%
Garantias	49.313,78	43.382,12	13,67%	16,49%
Honorários Advocaticios a Pagar	14.236,15	2.829,41	403,15%	4,76%
Indenizações e Restituições a Pagar	11.688,43	7.464,64	56,58%	3,91%
<b>Total</b>	<b>299.139,24</b>	<b>266.430,34</b>	<b>12,28%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

Em consignações, compreende-se o somatório dos tributos pessoa física e jurídica a recolher, bem como os valores de reembolso de plano de saúde dos funcionários, empréstimos consignados, dentre outros, registrados como ingressos e dispêndios extraordinários.

Na conta “garantias”, são contabilizados os valores retidos dos fornecedores terceirizados a título de garantia contratual. Tais valores serão depositados aos fornecedores ao final do período estimado.

Quanto aos honorários advocatícios de execuções fiscais, o registro se dá de forma extra orçamentária com tramitação em conta corrente específica com controle à parte dos demais títulos a receber do Coren-PR.

O grupo de Indenizações e Restituições a Pagar é composto de requerimentos de restituições de valores pagos pelo inscrito ao Coren-PR a maior ou em duplicidade.

#### 1.4. Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.

Em 2024 o Coren/PR apresentou um Passivo Não Circulante de R\$ 2.669.546,29.

##### 1.4.1. Provisões a Longo Prazo

Registra-se em Provisão a Longo Prazo os valores de Cota Parte estimados (25%) sobre os créditos a receber de longo prazo, após deduzido o ajuste para perdas estimadas.

**Tabela 27 – Provisões a Longo Prazo**

PROVISÕES – LP	2024
Provisão de Cota Parte	2.600.905,63
<b>Total</b>	<b>2.600.905,63</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

##### 1.4.2. Demais Obrigações a longo prazo

O grupo Demais Obrigações a longo prazo possui a conta contábil Depósitos de terceiros no valor de R\$ 68.541,97, que se refere a depósitos ocorridos na conta corrente e que ainda estão pendentes de identificação.

Estes registros permanecem nessa conta contábil, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, até que se possa identificar com precisão de qual credor, processo judicial ou outra situação a qual se refere, e posteriormente registrá-lo no sistema de arrecadação ou lança-lo em conta correspondente ao recebimento, com a devida identificação.

Sobre estes valores também é repassado cota parte de 25% ao Cofen. Também estão registrados nessa conta, valores de indenizações e restituições a inscritos do Coren-PR, devido a pagamentos a maior ou em duplicidade, no valor de R\$ 98,69, que estão classificados a longo prazo devido à dificuldade em realizar o pagamento desses valores, por informações desatualizadas nos dados de cadastro dos inscritos.

#### 1.5. Patrimônio Líquido

AO Patrimônio Líquido do Coren/PR possui o valor total de R\$ 75.466.114,70, e é possível observar sua composição na tabela abaixo:

**Tabela 28 – Patrimônio Líquido**

Composição Patrimônio Líquido	2024
Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	62.278.240,31
Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	13.187.494,25
Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores – ajustes	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	380,14
<b>Total</b>	<b>75.466.114,70</b>

O Superávit Patrimonial do exercício foi de R\$ 13.187.494,25, conforme também pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O valor de R\$ 62.285.026,12 refere-se a Superávits acumulados de exercícios anteriores, e foram realizados os seguintes ajustes:

1. R\$ 181,88 – licenciamento obrigatório de veículos do Coren-PR de exercícios anteriores;
2. R\$ 377,87 – taxa de coleta de lixo do ano 2023 da Subseção Cascavel do Coren/PR;
3. R\$ 7.026,06 – guias de FGTS geradas de março de 2021 a dezembro de 2023 – ex empregada do Coren-PR.

Sendo assim, o montante de Superávits acumulados de exercícios anteriores totalizou R\$ 62.278.240,31.

Já com relação ao valor de R\$ 380,14, têm-se recebimentos decorrentes de ações de repetição de indébito que foram identificadas posteriormente, lançados como ajustes de exercícios anteriores.

## 1.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes está de acordo com o disposto no art. nº 105 da Lei nº 4.320/64.

**Tabela 29 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ativo Financeiro	43.129.865,83	32.872.142,53
Passivo Financeiro	2.966.875,63	2.132.323,63
<b>Resultado</b>	<b>40.163.010,20</b>	<b>30.739.818,90</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Comparativo 2024/2023.

## 1.7. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES e ATIVOS CONTINGENTES

Informa-se que não foi realizada a evidenciação dos Passivos Contingentes e do registro contábil das Provisões, conforme NBC TSP 03, visto que não foi possível obter com o Jurídico do Coren-PR os dados relativos a processos com perdas prováveis, possíveis e remotas, impossibilitando o atendimento da normativa.

## 2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como objetivo evidenciar as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

Para análise da Demonstração das Variações Patrimoniais deve-se considerar o princípio da competência, independentemente de recebimento ou pagamento.

### 2.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

No exercício de 2023 o montante de Variações Patrimoniais Aumentativas foi de R\$ 79.694.373,53. Parte integrante desse valor são os lançamentos de apropriação de receitas: em sua grande maioria de anuidades e taxas pela prestação de serviços.

As reversões de provisões de perdas estimadas de créditos a receber e de verbas da folha de pagamento totalizaram R\$ 7.647.681,38.

### 2.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante das Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 66.506.879,28, e corresponde a todas as despesas apropriadas no período, sendo a maioria relativa a despesas com folha de pagamento e encargos, e a contratos ativos de serviços e aquisições essenciais para o bom funcionamento do Conselho.

Destaca-se que a constituições de provisões de verbas de folha de pagamento, de perdas estimadas de créditos a receber e de cota parte sobre os créditos a receber líquidos das perdas estimadas totalizaram R\$ 39.534.552,19.

A desincorporação de ativo totalizou R\$ 7.431.997,38 e se refere a cancelamentos de taxas por prestação de serviços e desapropriações de encargos sobre anuidades decorrentes das conciliações de débitos.

### 2.3. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do exercício de 2024, que corresponde ao total de variações aumentativas deduzidas do total das variações diminutivas foi de R\$ 13.187.494,25, superavitário.

**Tabela 30 – Resultado Patrimonial**

<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>2024</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	79.694.373,53
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	66.506.879,28
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>13.187.494,25</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e DVP 2024.

Este resultado é apresentado também no Balanço Patrimonial, e incorporado no Patrimônio Líquido.

### 3. Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e despesas fixadas para o período, comparando com o que foi efetivamente executado.

Importante ressaltar que, para análise do Balanço Orçamentário, deve-se considerar o montante de receitas efetivamente recebidas e de despesas empenhadas, independentemente de sua liquidação ou pagamento.

A diferença entre o total arrecadado e as despesas empenhadas é o resultado orçamentário do período, que pode ser um superávit orçamentário (positivo), ou um déficit orçamentário (negativo). Dessa forma, pode-se aferir se houve arrecadação suficiente para cobrir as despesas empenhadas.

### 3.1. Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias totalizaram R\$ 38.547.625,57 e, em 2024, foram referentes a cinco categorias de arrecadação:

1. Receitas de Contribuições - R\$ 29.155.108,30 – receitas de cobrança de anuidades pessoa física e jurídica, que é a principal fonte de recursos do Coren-PR. O registro é realizado pelo valor integral e a parcela de 25% correspondente à cota parte Cofen tem seu registro em conta de despesa, por meio de emissão de empenho e liquidação de despesa.
2. Receitas Patrimoniais - R\$ 4.097.394,12 – rendimentos de aplicações financeiras.
3. Receitas de Serviços – R\$ 4.915.571,40 - recebimentos de taxas e emolumentos pela prestação de serviços ao inscritos, como: taxa de inscrição definitiva; taxa de inscrição remida e taxa de emissão de carteiras. Além disso, R\$ 496.275,00 da arrecadação proveniente de serviços administrativos foi referente à taxa de inscrição em concurso público promovido pelo Coren-PR.
4. Transferências Correntes – R\$ 0,00 – não houve recebimentos de transferências em 2024.
5. Outras Receitas Correntes - R\$ 379.551,75 – receitas arrecadadas que não se enquadram nas demais categorias citadas acima: incluem os depósitos não identificados e demais receitas de devoluções. Além disso, também se enquadram muitas administrativas, contratuais e judiciais.
6. Receitas de Capital – R\$ 0,00 – não houve receita de capital em 2024

As receitas são apresentadas nos demonstrativos pelos valores líquidos das respectivas deduções. Em 2024 registrou-se R\$ 5.161.207,02 de dedução da receita orçamentária, que se refere aos descontos de 30%, 20% e 10%, aplicados sobre as anuidades do exercício de 2024 e pagas em janeiro, fevereiro e março, respectivamente.

**Tabela 31 – Dedução da Receita**

DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2024
6.2.1.2 – Receita Bruta Realizada	43.708.832,59
6.2.1.3 - (-) Dedução da Receita Orçamentária	5.161.207,02
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>38.547.625,57</b>

Fonte: Balancete de Verificação após encerramento 2024.

### 3.2. Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias totalizaram R\$ 29.452.965,26 e referem-se as três categorias de despesa:

1. Pessoal e Encargos - R\$ 11.641.178,54 - despesas com folha de pagamento, benefícios e encargos.
2. Outras Despesas Correntes - R\$ 17.238.296,92 – despesas com diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados por pessoa física e pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais, e indenizações e restituições.
3. Investimentos - R\$ 573.489,80 - despesas com aquisição de bens de capital como bens de informática, móveis e equipamentos.

### 3.3. Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário consiste na diferença entre o valor total das receitas arrecadadas e das despesas empenhadas no exercício.

O Coren-PR apresentou conforme apurado no Balanço Orçamentário um superávit de R\$ 9.094.660,31.

**Tabela 32 – Balanço Orçamentário**

<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>
Receitas (corrente + capital)
Despesas (corrente + capital)
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>

Fonte: Balanço Orçamentário 2024.

Os empenhos não liquidados foram importados para o exercício de 2025 como Restos Não Processados, bem como todas as liquidações não pagas até 31/12/2024 foram importadas como Restos Processados.

Pode-se verificar no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados do Balanço Orçamentário que há um saldo de restos a pagar não processados de R\$ 43.148,30 sendo R\$ 7.377,42 referente a saldo contratual com a empresa IKF Informática, responsável pela implantação de sistema de folha de pagamento, e que ainda possui valores pendentes de liquidação. Também está pendente de liquidação o valor de R\$ 4.000,00, que diz respeito a treinamento prestado pela empresa IKF Informática durante a implantação. Além disso, R\$ 31.770,88 refere-se a saldo contratual com a empresa Telefônica Brasil S/A, o qual foi solicitado a prorrogação dos Restos a Pagar pela Gestora de Contratos.

Já o saldo de restos a pagar processados de R\$ 7.359,12 é composto por restituições de anuidades de exercícios anteriores que se encontram dentro do prazo prescricional e foram prorrogados para o exercício de 2025.

Quanto ao equilíbrio do Balanço Orçamentário, destaca-se que no exercício de 2024 ocorreu a abertura de Créditos Adicionais Suplementares utilizando o Superávit Financeiro de 2023 no valor de R\$ 6.854.936,91, o que fez com que houvesse uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 40.264.401,79 para as despesas. Este fato não representa desequilíbrio orçamentário, tendo em vista a fonte de recursos utilizada.

Informa-se que não houve necessidade de utilização do valor de R\$ 261.005,67 referente à Reserva de Contingência, que é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos.

#### **4. BALANÇO FINANCEIRO (BF)**

O Balanço Financeiro representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros da Autarquia.

Nele são evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos com natureza extra orçamentária, somados com os saldos financeiros do exercício anterior. Isso resultará em um saldo financeiro, que será transferido para o exercício seguinte.

Com relação ao Balanço Financeiro, informa-se que não foi possível gerar o Balanço comparativo entre 2024 e 2023, tendo em vista que está apresentando erro no balanço 2023 já encerrado – o que está sendo tratado através da Oc. 378213 com a empresa Implanta (sistema informatizado utilizado).

Sendo assim, apresenta-se de maneira individualizada os Balanços Financeiros de 2024 e 2023, sem maiores prejuízos para a compreensão das informações contábeis neles detalhadas.

#### **4.1. Ingressos Financeiros**

Na coluna de ingressos, o BF apresenta as mesmas contas de receitas realizadas do Balanço Orçamentário, já especificadas acima, que totalizam R\$ 38.547.625,57.

Também compõe a coluna de ingressos as retenções de tributos realizadas pelo Coren/PR a empregados e fornecedores, que são de natureza extraorçamentária e são realizadas no momento do pagamento das liquidações, com seus efetivos recolhimentos aos órgãos competentes.

Por fim, no exercício de 2024, as retenções de tributos de terceiros efetuadas que totalizaram R\$ 3.047.503,61 e outros ingressos extraorçamentários no valor de R\$ 6.282,59, além de inscrições de restos a pagar não processados (R\$1.668.402,56) e processados (R\$ 955.522,63) totaliza o montante de R\$ 5.677.711,39 de Recebimentos Extraorçamentários.

#### **4.2. Dispêndios Financeiros**

Na coluna de dispêndios, o Balanço Financeiro apresenta as mesmas contas de despesas do Balanço Orçamentário, totalizando R\$ 29.452.965,26.

Também é composto pelo pagamento de restos a pagar não processados de 2024 no valor de R\$ 718.016,10 e restos a pagar processados de 2024 no valor de R\$ 794.424,70, somados com o recolhimento das retenções de tributos de terceiros no valor de R\$ 3.017.800,66 e também com o valor de outros dispêndios extraorçamentários de R\$ 7.816,48, totalizando o montante de R\$ 4.538.057,94 de Pagamentos Extraorçamentários.

Por último, apresentam-se os saldos em espécie do exercício anterior R\$ 32.845.671,51 na coluna de ingressos, e o saldo atual de R\$ 43.079.984,97 na coluna de dispêndios.

As duas colunas “Ingressos” e “Dispêndios” totalizaram R\$ 77.071.008,47

### 5. Demonstração dos Fluxos De Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é realizada pelo método direto, e evidencia as alterações de caixa e equivalentes em 2024 e 2023, sendo desmembrado nas atividades: operacional, de investimentos e de financiamentos.

A importância desse demonstrativo é proporcionar base para avaliar a capacidade de geração de caixa, bem como as necessidades de utilização desses recursos pelo Coren-PR.

#### 5.1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Compreende o recebimento de todas as receitas decorrentes das atividades operacionais do órgão, deduzidas do pagamento de todas as despesas operacionais do período, o que totalizou o valor de R\$ 10.287.763,03, conforme abaixo:

Tabela 33 – Atividades Operacionais

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2024	2023
Receitas Correntes	38.547.625,57	35.428.249,83
Outros Ingressos	3.053.786,20	3.115.577,67
<b>Total</b>	<b>41.601.411,77</b>	<b>38.543.827,50</b>
Despesas Pagas	26.779.650,07	25.260.040,51
Outros Desembolsos	4.533.998,67	4.333.660,20
<b>Total</b>	<b>31.313.648,74</b>	<b>29.594.500,71</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>10.287.763,03</b>	<b>8.949.326,79</b>

Fonte: DFC Comparativa de 2024/2023.

#### 5.2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento apresentou em 2024 somente o pagamento de despesas de capital no valor de R\$ 53.449,57, que resultou no fluxo de caixa de investimento de R\$ 53.449,57 negativo.

Tabela 34 – Atividades de Investimentos

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2024	2023
Alienação de Bens	0,00	135.662,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>135.662,00</b>
Investimentos	53.449,57	2.273.302,98
<b>Total</b>	<b>-53.449,57</b>	<b>-2.137.640,98</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-53.449,57</b>	<b>-2.137.640,98</b>

Fonte: DFC Comparativa de 2024/2023.

#### 5.3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Não houve no período ingressos e dispêndios financeiros no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

#### 5.4. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O superávit do Fluxo de Caixa Operacional deduzido do déficit do Fluxo de Caixa de Investimentos totaliza o valor de R\$ 10.234.313,46, que corresponde ao resultado financeiro superavitário decorrente das variações das disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa do Coren-PR no exercício de 2024:

Tabela 35 – Resultado DFC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2024
Caixa e equivalente de caixa inicial	32.845.671,51
Caixa e equivalente de caixa final	43.079.984,97
<b>RESULTADO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>10.234.313,46</b>

Fonte: DFC Comparativa de 2024/2023.

## 6. Resumo dos Resultados no Exercício de 2023

Apresenta-se abaixo o resumo dos resultados do Coren-PR no exercício de 2024:

**Tabela 36 – Resultados do Exercício 2024**

RESULTADOS	2024	2023
Resultado Patrimonial	13.187.494,25	8.051.826,11
Geração de Caixa	10.234.313,46	6.813.601,39
Resultado Orçamentário	9.094.660,31	7.844.328,49
Superávit Financeiro	40.163.010,20	30.739.818,90

Fonte: DVA, DFC, BO E BP de 2024.

Resultado Patrimonial – se refere ao valor de Variações Patrimoniais Aumentativas deduzidos do valor das Variações Patrimoniais Diminutivas, e é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e incorporado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial;

Geração de Caixa – se refere ao total de Ingressos deduzido do total de dispêndios, e é apurado na Demonstração de Fluxo de Caixa;

Resultado Orçamentário – se refere ao montante da Receita Realizada deduzida do montante de Despesas Empenhadas, apurado no Balanço Orçamentário.

Superávit Financeiro – se refere ao Ativo Financeiro deduzido do Passivo Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

ISABELLA  
BRONGIEL  
KLENK:0947569693  
8

Assinado de forma digital  
por ISABELLA BRONGIEL  
KLENK:0947569693  
Data: 2025.02.20  
09:20:24 -03'00'

**Isabella Brongiel Klenk**  
Contadora – Coren/PR  
CRC PR nº 075865-O/2



Siga as nossas redes sociais



Sede Coren-PR

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74  
Seminário, Curitiba-PR | 80240-530

[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)